



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro Estadual
Superintendência Central de Contabilidade Governamental

Romeu Zema Neto

Governador do Estado de Minas Gerais

Gustavo de Oliveira Barbosa

Secretário de Estado de Fazenda

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira

Superintendente Central de Contabilidade Governamental

CRC MG – 068.609-8

Apresentação

O Balanço Geral do Estado é parte integrante da Prestação de Contas que o Excelentíssimo Senhor Governador deve apresentar anualmente à Assembleia Legislativa nos termos do inciso XII do artigo 90 da Constituição Estadual.

Compõem o Balanço Geral do Estado – exercício 2018 as demonstrações contábeis atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, das Autarquias, das Fundações, dos Fundos Estaduais e a execução orçamentária das Empresas Estatais Dependentes. Tais demonstrações foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e pautadas nas determinações constantes na lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Integram ainda a Prestação de Contas do Governador o Relatório Contábil, que trata de obrigação contida na Instrução Normativa nº 13/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, elaborado pelo Órgão Central de Contabilidade da Administração Estadual e o Balanço Social, que evidencia instrumentos de planejamento e avaliação social, na forma da Lei 15.011, de 15 de janeiro de 2004.

É nesse sentido que a Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria de Estado de Fazenda, dentre suas competências institucionais, apresenta o Relatório Contábil em questão, que contém a análise das demonstrações contábeis do Governo Mineiro, evidenciando o desempenho da gestão fiscal, orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018.

Belo Horizonte, 22 de março de 2019

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contabilidade Governamental
CRC MG – 068.609-8

Sumário

1.	Introdução	5
2.	Demonstrações Contábeis	8
2.1.	Balanço Orçamentário Consolidado	8
2.1.1	Previsão Orçamentária	10
2.1.2	Créditos Adicionais	11
2.1.3	Despesa Orçamentária Fiscal	14
2.1.4	Receita Orçamentária Fiscal	34
2.2.	Balanço Patrimonial Consolidado	55
2.2.1	Ativo Circulante	58
2.2.2	Ativo Não Circulante	61
2.2.3	Exigibilidades X Ativo Total	69
2.2.4	Passivo Circulante	70
2.2.5	Passivo Não Circulante	71
2.2.6	Patrimônio Líquido	75
2.3.	Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas	76
2.3.1	Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	77
2.3.2	Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	81
2.3.3	Resultado Patrimonial	84
2.4.	Balanço Financeiro Consolidado	85
2.5.	Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	88
2.5.1	Atividades Operacionais	90
2.5.2	Atividades de Investimentos	93
2.5.3	Atividades de Financiamentos	95
3.	Notas Explicativas	96
3.1.	Contexto Operacional	96
3.1.1	Base de Preparação	96
3.1.2	Consolidação do Balanço Patrimonial	97
3.1.3	Empresas Estatais Dependentes	97
3.1.4	Principais Políticas Contábeis	98
3.2.	Notas Explicativas do Balanço Orçamentário	104
3.3.	Notas Explicativas do Balanço Patrimonial	108
3.3.1	Compensação Financeira de Obrigações Previdenciárias Intraorçamentárias	108
3.3.2	Caixa E Equivalentes de Caixa	109
3.3.3	Créditos a Receber	110

3.3.4	Estoques	112
3.3.5	Investimentos.....	113
3.3.6	Imobilizado.....	113
3.3.7	Intangível.....	115
3.3.8	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	115
3.3.9	Empréstimos e Financiamentos	116
3.3.10	Fornecedores e Contas a Pagar.....	117
3.3.11	Demais Obrigações	118
3.4.	Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais	120
3.4.1	Variações Patrimoniais Aumentativas Relevantes	120
3.4.2	Variações Patrimoniais Diminutivas Relevantes	121
3.4.3	Procedimentos para Reavaliação e a Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis do Estado de Minas Gerais.....	122
3.5.	Notas Explicativas do Balanço Financeiro	123
3.6.	Nota Explicativa Demonstração dos Fluxos De Caixa	124
3.6.1	Movimentação Orçamentária	124
3.6.2	Movimentação Extraorçamentária.....	124
3.7.	Principais Indicadores Fiscais	124
3.7.1	Receita Corrente Líquida (RCL)	126
3.7.2	Despesa com Pessoal do Poder Executivo	127
3.7.3	Dívida Consolidada Líquida	130
3.7.4	Resultados Primário e Nominal.....	131
3.7.5	Disponibilidade de Caixa	132
3.7.6	Restos a Pagar.....	133
3.7.7	Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde	133
3.7.8	Manutenção ao Desenvolvimento ao Ensino – MDE.....	134
3.7.9	Recursos Destinados a Fapemig.....	137
3.7.10	Vinculação de Recursos de Dívida Ativa às Ações e Serviços com Saúde e Educação.....	137
	Considerações Finais	139
	Legislação Básica	141
	Siglário.....	149
	Equipe Técnica.....	153
	Realização	154

1. Introdução

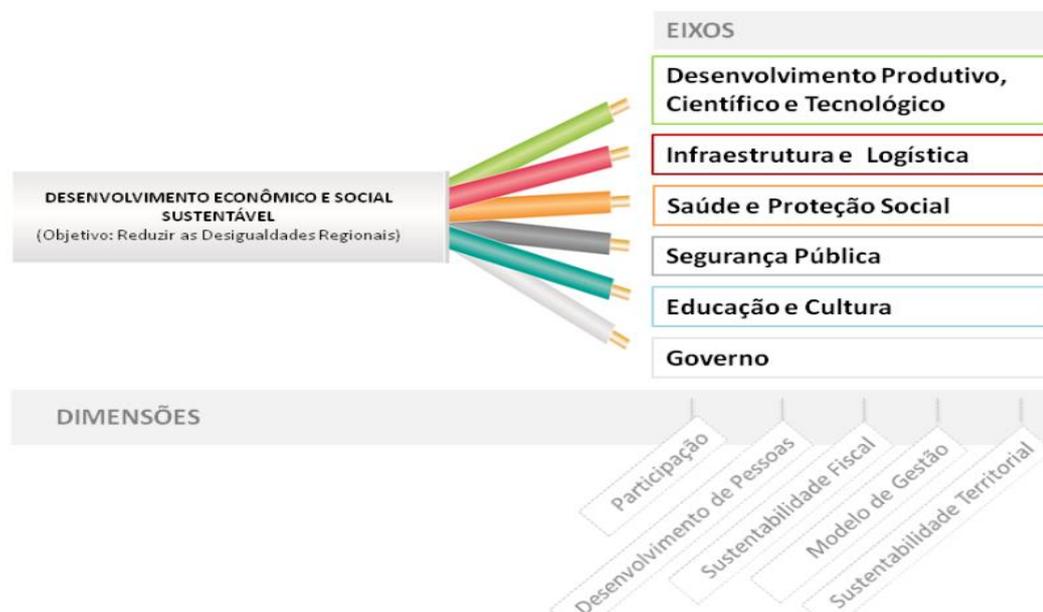
A contabilidade governamental é a ciência que reconhece, registra e evidencia o patrimônio público objetivando, segundo (GONÇALVES; LIRA; MARQUES, 2017), a obtenção de um retrato fiel do patrimônio, da situação financeira, da execução orçamentária e do resultado econômico-patrimonial da entidade pública, tanto para os gestores quanto para a sociedade, portanto, seu papel revela-se de fundamental importância para a promoção da transparência, do controle social e da cidadania plena.

Dessa forma, os resultados do Governo Mineiro no exercício de 2018 estão consolidados no Balanço Geral do Estado, distribuído em volumes da Administração Direta e Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Execução Orçamentária das Empresas Estatais Dependentes), cujos dados são provenientes dos registros contábeis realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi/MG) pelos órgãos e entidades da administração pública estadual responsáveis pela sua consistência e veracidade.

As informações e análises contábeis ora apresentadas visam demonstrar as origens e aplicações dos recursos públicos em consonância com o planejamento do Governo Estadual consubstanciado no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei de Orçamento Anual (LOA), instrumentos estes alinhados com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).

Conforme consta no PMDI, no qual são estabelecidas as diretrizes de longo prazo, o Governo Estadual definiu seis eixos estratégicos, quinze áreas de governo e cinco dimensões que, articulados com os demais instrumentos de planejamento, orientam os programas e ações de curto prazo dos órgãos e entidades, conforme Figura 1.

Figura 1 – Eixos Estratégicos do Governo do Estado de Minas Gerais



Fonte: Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI

O ano de 2018 também foi de desafios para conciliar os esforços de obtenção da receita frente as despesas, visando o atendimento às políticas públicas.

Os resultados de 2018 demonstraram que o governo de Minas encerrou o exercício com um déficit orçamentário, ou seja, as receitas arrecadadas foram menores que as despesas executadas, situação já prevista na Lei Orçamentária 22.943 de 2018 e confirmada no Balanço Orçamentário.

No capítulo 2 deste Relatório são apresentadas as análises do comportamento da despesa e da receita pública. Na sequência tem-se, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, evidenciando os resultados orçamentário, patrimonial e financeiro, com as respectivas análises, visualizações gráficas e tabelas complementares.

As Notas Explicativas apresentadas no capítulo 3 conforme preceituam as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, contemplam as políticas contábeis adotadas pelo Governo Estadual, bem como os esclarecimentos necessários à compreensão das demonstrações contábeis.

Por fim, o presente Relatório demonstra sinteticamente os resultados fiscais do Governo de Minas, tais como os índices de gastos com pessoal, de comprometimento da dívida pública, de aplicação em saúde e educação, dentre outros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis segundo as NBCT¹ são elaboradas e divulgadas principalmente para atender às necessidades de informações dos usuários dos serviços e dos provedores de recursos sobre os resultados alcançados e os de natureza orçamentária, financeira e patrimonial da entidade do setor público.

Os resultados gerais do Estado de Minas do exercício de 2018 serão demonstrados a seguir por meio do Balanço Orçamentário, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, e a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido, estas inclu da pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a NBCT SP 16.6,b e Notas Explicativas, em conformidade com a legisla o e normativos vigentes.

2.1. Balanço Orçament rio Consolidado

O Balanço Orçament rio² propicia, tanto o administrador p blico, quanto o cidad o, avaliar e mensurar as a o es governamentais estabelecidas nos instrumentos de planejamento e gest o.   a partir da Lei Orçament ria Anual (LOA) que o cidad o identifica a destina o dos recursos arrecadados pelo governo sob a forma de tributos e outras receitas que financiam a aplica o de recursos.

Neste balanço as receitas encontram-se detalhadas por categoria econ mica e origem, especificando a previs o inicial e atualizada³ para o exerc cio, bem como a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insufici ncia de arrecada o. A despesa tamb m se encontra detalhada por categoria econ mica, grupo de natureza, discriminando a dota o es inicial e os cr ditos orçament rios⁴ para o exerc cio, a despesa empenhada, liquidada, paga e o saldo ao final do exerc cio do orçamento n o utilizado ou empenhado. Neste contexto, o Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exerc cio financeiro de 2018 foi sancionado pela Lei Estadual N. 22.943 de 12 de janeiro de 2018, estimou a receita

¹ Normas Brasileiras de Contabilidade T cnica. MCASP  s p ginas, 366;

² Lei 4320/64 - art. 102 " o Balanço Orçament rio demonstrar  as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas";

³ Manual das Demonstra o es | Fiscais/STN – 8  edic o p gina 32;

⁴ Cr ditos destinados ao reforço de dota o o orçament ria j  existente no orçamento, autorizado por Lei e aberto por decreto.

em R\$ 92,973 bilhões e fixou a despesa em R\$ 101,057 bilhões, com previsão de déficit orçamentário da ordem de R\$ 8,084 bilhões, conforme demonstrado na Tabela 1 e Gráfico 1.

Tabela 1 – Balanço Orçamentário Consolidado – 2018

R\$ milhares

Receita Orçamentaria	Notas Explicativas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)		Receitas Realizadas (b)		Saldo
Receitas (Exceto Intraorçamentárias)		80.430.509	83.047.947		74.368.011		8.679.936 (-)
Receitas Correntes		79.611.610	81.808.963		73.790.922		8.018.041 (-)
Receitas de Capital		818.900	1.238.984		577.089		661.895 (-)
Receitas (Intraorçamentárias)	3.3.2	12.542.025	12.625.080		17.385.953		4.760.872 (+)
Receitas Correntes		12.542.025	12.625.080		17.385.953		4.760.872 (+)
Subtotal das Receitas		92.972.534	95.673.028		91.753.964		3.919.064 (-)
Déficit		-	-		11.232.678		11.232.678 (+)
Total		92.972.534	95.673.028		102.986.642		7.313.614 (+)
Saldos Exercícios Anteriores ⁵			1.712.593		1.712.593		
Superávit Financeiro							
Despesa Orçamentaria	Notas Explicativas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)		88.515.239	92.023.138	84.549.109	80.355.691	67.157.504	7.474.029 (+)
Despesas Correntes		80.866.694	84.895.594	79.684.579	76.466.063	64.711.749	5.211.015 (+)
Despesas de Capital		6.883.825	7.127.543	4.864.531	3.889.628	2.445.755	2.263.012 (+)
Reserva De Contingencia		764.720	1				1 (+)
Despesas (Intraorçamentárias)	3.2.3	12.542.025	18.527.389	18.437.532	18.025.594	16.047.160	89.857 (+)
Subtotal das Despesas		101.057.263	110.550.527	102.986.642	98.381.285	83.204.664	7.563.886 (+)
Total		101.057.263	110.550.527	102.986.642	98.381.285	83.204.664	7.563.886 (+)
Nota Explicativa 3.2.4 – Créditos Adicionais							
Restos a Pagar Não Processados	Notas Explicativas	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31/Dez do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - d - e)
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)		1.909.932	6.016.574	4.281.449	2.667.6932	1.301.595	3.957.218 (+)
Despesas Correntes		1.237.831	3.774.534	3.025.058	1.843.206	590.957	2.578.201 (+)
Despesas de Capital		672.101	2.242.040	1.256.391	824.487	710.638	1.379,017 (+)
Despesas (Intraorçamentárias)		10.701	245.371	172.263	49.304	63.735	143.032 (+)
Total		1.920.632	6.261.945	4.453.713	2.716.997	1.365.330	4.100.250 (+)
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Notas Explicativas	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31/Dez do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)	
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)		2.650.348	8.237.661	7.165.897	361.054	3.361.059 (+)	
Despesas Correntes		1.441.997	7.587.185	6.542.326	161.102	2.325.754 (+)	
Despesas de Capital		1.208.351	650.476	623.570	199.952	1.035.305 (+)	
Despesas (Intraorçamentárias)		570.360	1.739.086	1.307.615	288	1.001.543 (+)	
Despesas Correntes		558.407	1.739;086	1.295.662	288	1.001.543 (+)	
Despesas Capital		11.953		11.953			
Total		3.220.708	9.976.747	8.473.512	361.341	4.362.602 (+)	

Fonte: Balanço Geral do Estado

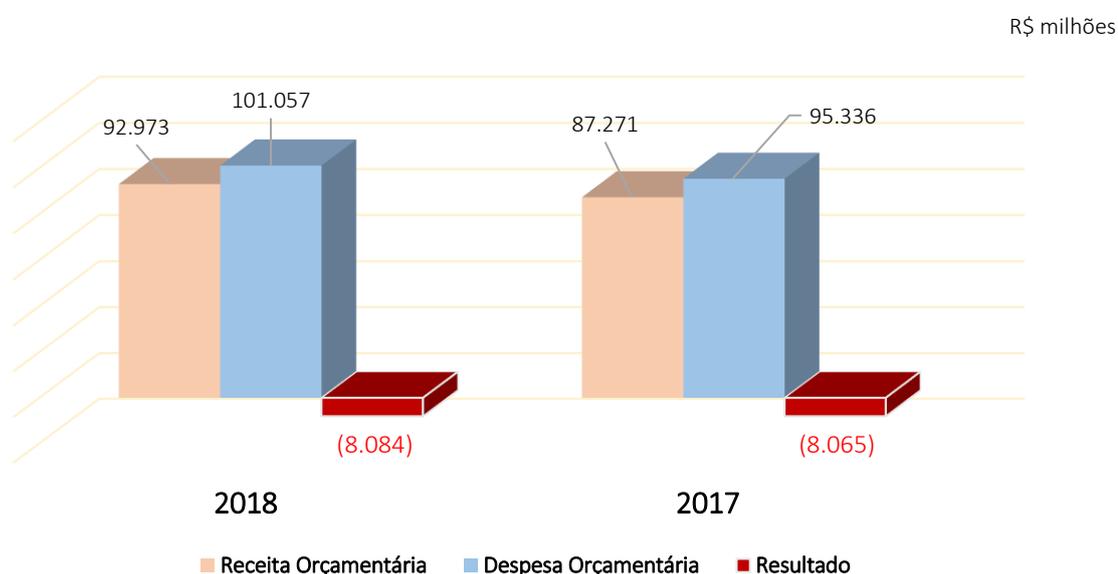
Nota Explicativa 3.2.1 – Codificação da Receita Orçamentária para exercício de 2018.

Nota Explicativa 3.2.5 – Movimentação de Restos a Pagar Não Processados.

2.1.1 Previsão Orçamentária

A Receita Orçamentária constitui-se em duas grandes categorias, as Correntes e as de Capital. As Receitas Correntes são aquelas originadas nas atividades operacionais da administração pública, tais como, as receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias (anteriormente agregadas como receitas tributária), transferências correntes, de serviços, de contribuições, patrimonial, dentre outras, ao passo que, as operações de crédito, alienações de bens, amortizações de empréstimos e outras receitas integram a categoria de Receita de Capital.

Gráfico 1 – Comparativo do Orçamento Fiscal – 2018/2017



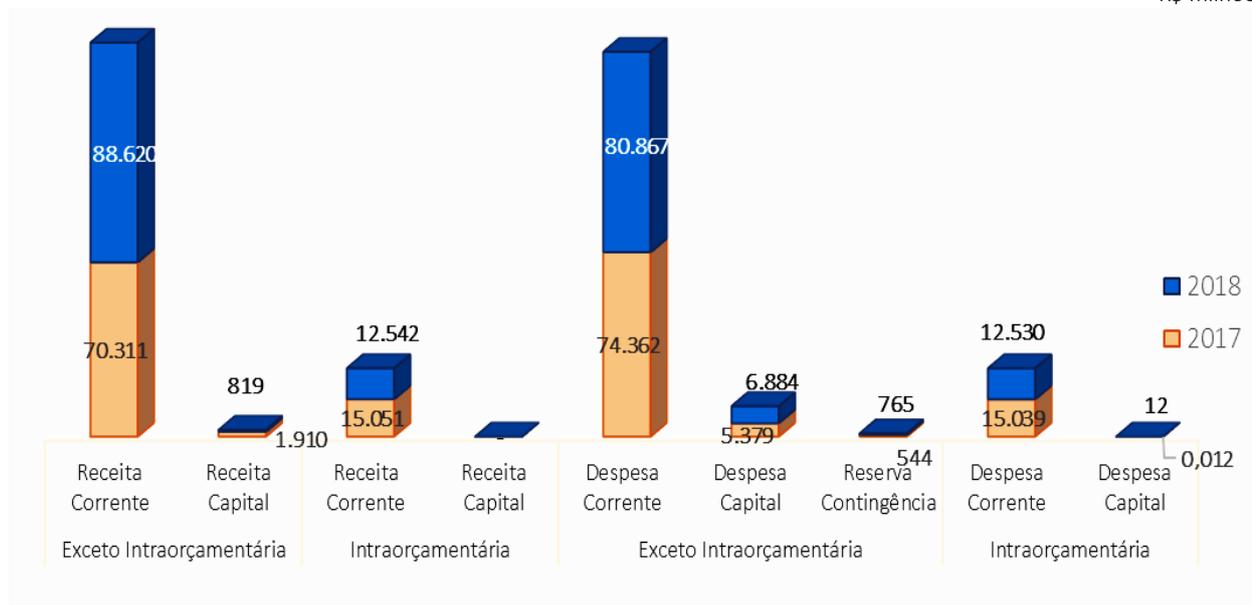
Fonte: Balanço Geral do Estado

Do total orçamentário previsto considerando também o Intraorçamentário, coube às receitas correntes arrecadadas em 2018, participação de 98,94% com relevância para as receitas tributárias e as transferências correntes. As despesas fixadas apresentaram participação de 95,20% que são às despesas operacionais do Governo.

Comparativamente ao exercício de 2017, as receitas totais previstas, considerando as intraorçamentárias, cresceram 6,5% e as despesas orçadas correntes e de capital apresentaram aumento de 6%.

Gráfico 2 – Comparativo da Previsão Orçamentária por Categoria de Despesa – 2018/2017

R\$ milhões



Fonte: Balanço Geral do Estado

As receitas e despesas Intraorçamentárias, “devem ser identificadas para evitar a dupla contagem, quando ocorrerem dispêndios de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito do mesmo ente”⁶.

Em 2018, foi previsto o valor de R\$ 12,542 bilhões, cuja participação foi de 37% e 44% respectivamente, nas receitas de contribuição sociais, e no grupo das despesas de custeio “Outras Despesa Correntes”.

2.1.2 Créditos Adicionais

No orçamento inicial do exercício de e 2018, teve um acréscimo de R\$ 10,752 bilhões, decorrente de abertura de créditos adicionais, ou seja, acréscimo ou novas autorizações de despesas

⁶ Manual de Demonstrações Fiscais /STN – 8ª edição – pág. 31.

insuficientemente previstas ou não orçadas na Lei Orçamentária. São recursos para fins de aberturas de créditos adicionais⁷ aqueles provenientes de:

- Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- Excesso de arrecadação;
- Operações de crédito; e
- Anulação de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei.

Assim no final do exercício de 2018 as autorizações de despesas foram de R\$ 110,550 bilhões, sendo R\$ 101,057 bilhões autorizados pela Lei Orçamentária⁸ e o restante autorizado legalmente no decorrer do exercício financeiro de 2018 através de decretos.

Tabela 2 – Créditos Adicionais por Grupo de Despesa – 2018

Grupo Despesa	Crédito Inicial	Créditos Adicionais		
		Suplementação	Anulados	Autorizado
Pessoal	52.671.310	12.341.172	11.245.886	53.766.595
Juros e Encargos	4.230.080	364.407	83.539	4.510.948
Custeio	36.495.376	12.991.673	4.354.061	45.132.987
Investimentos	3.269.877	2.479.405	2.194.885	3.554.397
Inversões Financeiras	299.570	345.951	38.531	606.990
Amortização	3.326.331	259.177	606.900	2.978.609
Reserva Contingência	764.720		764.719	
Total	101.057.263	28.781.785	19.288.521	110.550.527

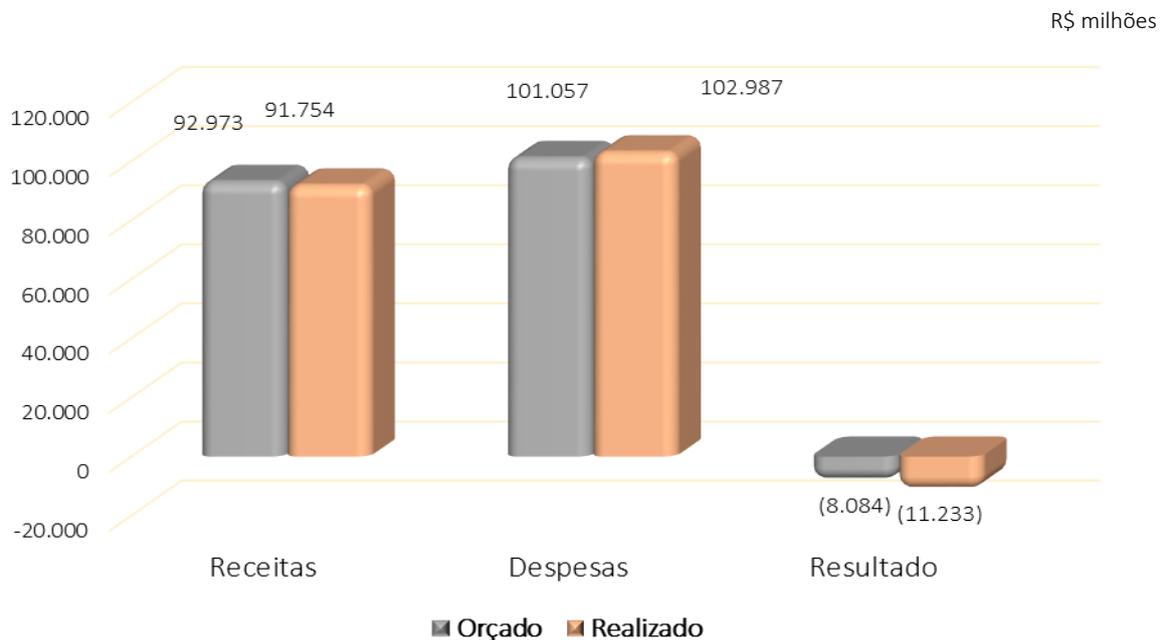
Fonte: Balanço Geral do Estado

O gráfico a seguir demonstra os valores globais previstos na Lei Orçamentária e os montantes realizados no exercício de 2018.

⁷ Lei Federal nº 4320/64, em seu art. 43.

⁸ Lei Estadual nº 22,943 de 12/01/2018.

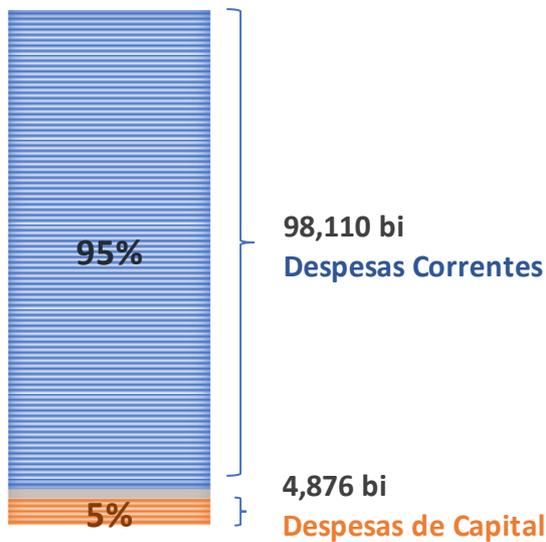
Gráfico 3 – Comparativo do Resultado Orçado com o Realizado – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

Na sequência serão apresentadas as informações específicas e análises detalhadas da receita e despesa orçamentária contidas no Balanço Orçamentário Consolidado.

2.1.3 Despesa Orçamentária Fiscal



A estimativa da receita orçamentária norteia a fixação das despesas para um exercício financeiro. O planejamento da despesa pública na esfera orçamentária define as previsões de alocação nos diversos projetos e atividades pré-estabelecidos pela administração pública, visando ao atendimento das demandas da sociedade. Embora a LOA seja o instrumento que, em suma, define as prioridades iniciais por meio da distribuição dos recursos entre as várias funções públicas e ainda

entre os diversos territórios do estado, o acompanhamento e análise da execução das despesas públicas é essencial para a avaliação das contas do estado, uma vez que as variações entre o que foi planejado e o que foi efetivamente executado são inevitáveis.

O total das despesas empenhadas pelo Estado em 2018 alcançou R\$ 102,987 bilhões, com aumento aproximado de 4,6% se comparado ao ano anterior, de forma destacada nas despesas correntes.

As despesas de capital apresentaram uma ligeira retração de aproximadamente R\$ 489 milhões em relação a 2017.

A participação do total das despesas intraorçamentárias⁹, por sua vez, manteve-se no mesmo patamar, passando a representar 17,9% do total despendido em 2018 sendo no último passado, este percentual foi de 17,5%.

Na composição da despesa em 2018, percebe-se que o gasto com pessoal e encargos sociais referentes ao pessoal ativo, inativo e pensionistas representou o maior volume de recursos entre os grupos de despesa, totalizando R\$ 51,777 bilhões, (50,3%) do valor total executado. As “Outras Despesas

⁹ Manual Demonstrações Fiscais /STN- 8ª edição, pág. 31.

Correntes”, foi o segundo grupo de maior participação seguido pelo somatório dos encargos da dívida (juros e amortizações), pelos investimentos e por fim, pelas inversões financeiras.

Do montante total da despesa, 95,5% foi liquidado¹⁰. A diferença entre o que foi empenhado e o que foi liquidado, compôs os restos a pagar não processados no exercício, valor que em 2018, foi de R\$ 4,6 bilhões em todos os Poderes.

Tabela 3 – Despesas Orçamentárias por Grupo – 2018

Descrição	R\$ milhares		
	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
Pessoal e Encargos Sociais	51.777.136	51.187.056	590.080
Juros e Encargos da Dívida	4.510.948	4.194.088	316.860
Outras Despesas Correntes	41.822.074	39.099.556	2.722.518
Investimentos	1.534.145	1.132.692	401.454
Inversões Financeiras	371.653	345.671	25.983
Amortização da Dívida	2.970.685	2.422.223	548.462
Total	102.986.642	98.381.285	4.605.356

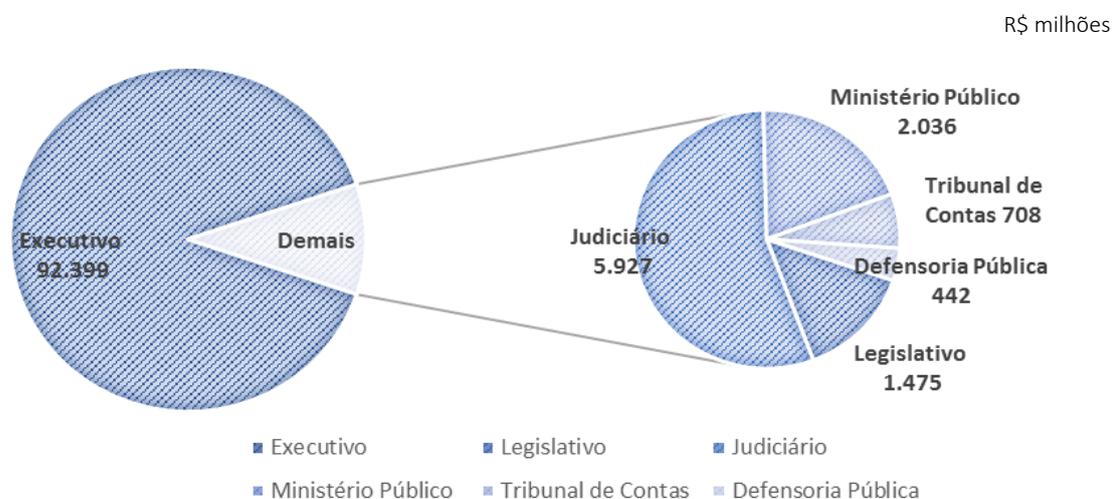
Fonte: Balanço Geral do Estado

Outra avaliação importante para a análise da distribuição da despesa orçamentária diz respeito à composição das despesas por Poder, que em 2018 manteve-se na mesma proporção se comparado ao exercício anterior. O Poder Executivo, que concentra a maior parte da estrutura administrativa do Estado, representou cerca de 89,7% das despesas no ano. Incluindo-se a Defensoria Pública, este percentual sobe para 90%.

O Poder Judiciário, por sua vez, foi responsável por 5,8%, o Poder Legislativo, considerando o Tribunal de Contas correspondeu a 2,1% do total da despesa e o Ministério Público por 2,0%.

¹⁰ . Mcasp – 7ª edição, págs. 102 e 103.- ... Conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito ...

Gráfico 4 – Despesas Orçamentárias por Poder – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

2.1.3.1. Despesas Correntes

Conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN¹¹, as despesas correntes são aquelas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, destinam-se a despesas para manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral. As despesas de capital são as que contribuem e ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento, bem como o registro de desincorporação de um passivo no caso da dívida pública, com intenção de adquirir ou constituir bens de capital que integrarão o patrimônio público.

Tabela 4 – Despesas Correntes por Grupo – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
1 – Pessoal e Encargos Sociais	51.777.136	50.078.341
2 – Juros e Encargos da Dívida	4.510.948	2.815.773
3 – Outras Despesas Correntes	41.822.074	40.132.078
Total	98.110.158	93.026.193

Fonte: Balanço Geral do Estado

¹¹ Mcasp 7ª edição.

O aumento natural já mencionado anteriormente da despesa corrente em 2018 de pessoal e encargos e outras despesas correntes, grupo este, também conhecido como despesas de custeio, que incluem, os transferidos aos municípios decorrentes de sua participação na receita tributária e das demais despesas operacionais do Estado.

O gasto com Juros e encargos da dívida foram menos representativos, superou em 60% o valor realizado no ano de 2017.

O detalhamento do grupo mais representativo das despesas orçamentárias revela o crescimento de 3,4% no total das despesas com pessoal em 2018, o que é reflexo do aumento das despesas com pessoal ativo, inativo, pensionistas e terceirizados. O gasto com inativo foi o que mais cresceu proporcionalmente, em torno de 6,0% enquanto o gasto com pensionistas e pessoal ativo aumentaram 2,7% cada um se comparados ao exercício de 2017. As despesas com inativos e pensionistas somadas representaram 43,8% do total com pessoal em 2018. Entretanto o gasto com terceirizado, por sua vez, recuou mais de 40%, se comparado a 2017.

Tabela 5 – Evolução das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – 2018/ 2017

Despesa com Pessoal	R\$ milhares	
	2018	2017
Ativo	28.672.724	27.916.809
Inativo	19.017.719	17.937.421
Pensionista	3.648.421	3.551.807
Terceirizado	438.272	672.304
Total	51.777.136	50.078.341

Fonte: Balanço Geral do Estado

Verificando os elementos¹² de despesa que compõem o gasto com pessoal, os “Vencimentos e vantagens fixas” de R\$ 18,163 bilhões para o pessoal civil, e outros R\$ 4,631 bilhões para o pessoal militar. As aposentadorias do Regime Próprio de Previdência, reserva remunerada, pensões e reformas dos militares somaram R\$ 21,256 bilhões. Por sua vez, as despesas relacionadas a Obrigações Patronais totalizaram R\$ 5,631 bilhões, 11% do total.

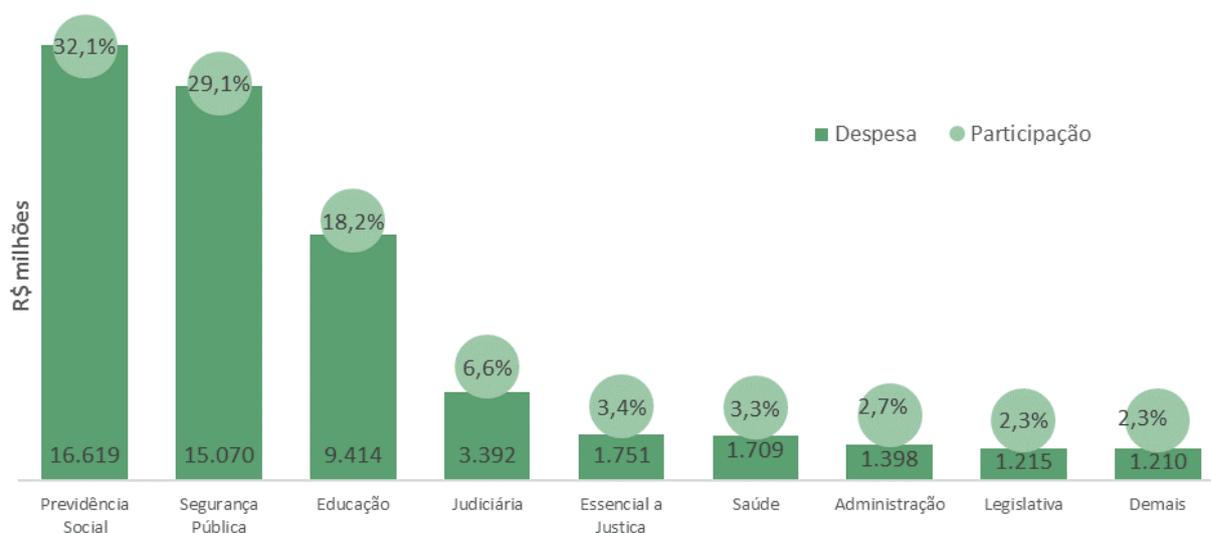
¹² “O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços, dentre outros, de que a administração pública se serve para a consecução de seus fins.” – Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 04/05/2001.

Merecem destaque no grupo de pessoal as outras despesas decorrentes de sentenças judiciais representaram R\$ 254 milhões, as pensões especiais R\$ 231 milhões, as contratações por tempo determinado R\$ 41 milhões e as indenizações e restituições trabalhistas totalizaram R\$ 21 milhões.

Considerando a distribuição das despesas com pessoal por função¹³, observou-se o mesmo padrão de gastos de 2017. As despesas com pessoal relacionadas à previdência social foram as que apresentaram maior volume de gastos, R\$ 16,619 bilhões, seguido das funções de segurança pública e educação.

As funções Saúde e Educação corresponderam juntas a cerca de 20% do total da despesa, sendo que nesta, a maior parte do gasto encontra-se nas subfunções “Ensino Fundamental” e “Ensino Médio”, ambas somaram R\$ 8,284 bilhões.

Gráfico 5 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Função – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

O segundo grupo de despesas mais representativo no exercício de 2018, o das “Outras Despesas Correntes”¹⁴, representa 42% do total da despesa fiscal e teve um crescimento de 4,2% se comparado ao exercício de 2017. Grande parte da despesa se refere aos aportes para cobertura do déficit

¹³ A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas da despesa, constituindo-se em ações desenvolvidas, através das quais o ente busca alcançar os seus objetivos- Relatório Contábil de MG de 2015, pág. 52.

¹⁴ “Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa”. Conforme Classificador Econômico da Despesa, divulgado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>

atuarial, que totalizou R\$ 11,152 bilhões, e a distribuição de receitas a outras esferas de governo, que chegou a R\$ 15,188 bilhões, despesa composta, sobretudo, pelas transferências aos municípios decorrentes da arrecadação tributária do Estado. Estes dois elementos de despesa, em sua maior parte, foram executados pela unidade orçamentária “Encargos Gerais do Estado/Secretaria de Estado da Fazenda – Encargos Diversos”, que concentrou 65% das despesas deste grupo.

Verifica-se na Tabela 6 as despesas de custeio por órgão/entidade que representam em conjunto, (excetuando-se as “Demais”) 92% do total.

Tabela 6 – Outras Despesas Correntes por Unidade Orçamentária – 2018/2017

Unidade Orçamentária	2018	2017
EGE Secretaria de Fazenda – Encargos Diversos	27.185.031	25.269.484
Fundo Estadual de Saúde	5.560.817	6.170.855
Secretaria de Estado de Educação	1.041.010	1.140.334
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais	906.859	921.232
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	842.202	873.892
Secretaria de Estado de Administração Prisional	627.226	612.948
Instituto Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	541.170	568.144
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	627.374	558.567
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	416.976	424.296
Departamento de Transito de Minas Gerais	392.243	255.489
Fundação Ezequiel Dias	374.855	373.164
Demais	3.306.311	2.963.672
Total	41.822.074	40.132.078

Fonte: Balanço Geral do Estado

A tabela 6 detalha as despesas registradas como “Outras Despesas Correntes” além dos dois principais já citados, aporte para previdência e transferências tributárias aos municípios, destaque para os “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” que reduziram em R\$ 1,027 bilhões. Já as despesas com “Indenizações e Restituições” e com “Auxílio-Alimentação”, cresceram respectivamente em R\$ 240 milhões R\$ 392 milhões. As maiores reduções foram observadas nas despesas de “Subvenções Sociais”, R\$ 357 milhões, de “Contribuições”, R\$ 162 milhões e nas despesas com “Material de Consumo”. Este último elemento já havia reduzido no biênio anterior e em 2018 sofreu nova queda, de cerca de R\$ 60 milhões.

Tabela 7 – Outras Despesas Correntes por Elemento – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	15.188.234	14.230.585
Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	11.151.647	10.307.734
Contribuições	4.289.176	4.451.626
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.188.801	5.215.608
Locação de Mão-de-Obra	1.334.295	1.266.010
Material de Consumo	897.111	956.719
Indenizações e Restituições	852.508	612.523
Auxílio-Alimentação	851.865	459.566
Subvenções Sociais	375.749	732.575
Obrigações Tributárias e Contributivas	595.252	576.142
Serv. Tecnologia Informação/Comunicação - Pessoa Jurídica	507.643	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	347.732	340.259
Auxílio-Transporte	239.600	201.199
Sentenças Judiciais	126.402	32.511
Despesas de Exercícios Anteriores	126.402	147.513
Auxílio - Fardamento	124.257	133.597
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	72.087	77.764
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	67.159	65.774
Diárias - Civil e Militar	68.213	74.748
Demais	417.941	249.625
Total	41.822.074	40.132.078

Fonte: Balanço Geral do Estado

A seguir análise mais detalhada das Outras Despesa.

- **Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas**

Correspondem as despesas destinadas ao repasse de recursos realizado para fins de cumprimento da legislação referentes à arrecadação de tributos, tais como o ICMS, IPVA e do recebimento de Dívida Ativa e Juros de Mora desses impostos, cujo montante foi executado em sua totalidade pela Secretaria de Estado de Fazenda- Encargos Gerais, Neste valor estão incluídas também as transferências constitucionais relativas ao Imposto de Produtos Industrializados e a Contribuição de Interversão no Domínio Econômico (Cide).

- **Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**

Estas despesas representam o valor adicional de repasse para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado, uma vez que os recursos recebidos de contribuições previdenciárias foram inferiores aos gastos com o pagamento de inativos e pensionistas.

- **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

As despesas neste elemento corresponderam a contratação de serviços diversos, destinados sobretudo as áreas de saúde, segurança pública e administração. Os principais itens foram:

- Serviços de Saúde Prestados por Pessoa Jurídica – R\$ 1,167 bilhão;
- Serviços de Saúde Executados com Recursos do SUS – R\$ 495 milhões;
- Fornecimento de Alimentação (maior parte relacionada à Segurança Pública) – R\$ 386 milhões;
- Tarifa de Energia Elétrica e Água e Esgoto – R\$ 297 milhões
- Serviços de Produção e Logística de Medicamentos – R\$ 277 milhões;
- Remuneração paga pelo Poder Executivo ao TJMG – Depósitos Judiciais – R\$ 219 milhões;
- Serviço Postal Telegráfico – R\$ 131 milhões;
- Locação de Veículos – R\$ 119 milhões.

- **Contribuições**

Mais de 87,7% dos recursos despendidos neste elemento dizem respeito a ações relacionadas à saúde. Os repasses de recursos do Fundo Estadual de Saúde aos órgãos do Executivo para fins de cumprimento do gasto mínimo em ações e serviços públicos de saúde¹⁵ representaram 59%, o equivalente a R\$ 2,213 bilhões. Os repasses foram feitos da seguinte forma:

- Secretaria de Estado de Administração Prisional – R\$113 milhões;
- Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – R\$12 milhões;
- Fundação Ezequiel Dias – R\$ 419 milhões;
- Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – R\$ 6 milhões;
- Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – R\$ 1,393 bilhões;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – R\$ 83 mil;
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – R\$ 15 milhões;
- Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – R\$ 252 milhões.

¹⁵ Conforme Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

- **Locação de Mão-de-Obra**

A totalidade destes recursos, 85% foram destinados ao pagamento de serviços de apoio administrativo e de serviços de conservação e limpeza que totalizaram R\$ 1,101 bilhão, sendo R\$ 614 milhões corresponderam a serviços contratados junto à Minas Gerais Administração e Serviços (MGS), uma redução de R\$ 75 milhões em relação ao exercício de 2017.

- **Material de Consumo**

Do valor referente a material de consumo, cerca de R\$ 432 milhões foram compras de medicamentos e outros R\$ 142 milhões materiais médicos e hospitalares. Também cabe citar a quantia de R\$ 72 milhões referente a combustíveis e lubrificantes para veículos, e R\$ 56 milhões a material de laboratório e produtos químicos em geral.

- **Subvenções Sociais**

Elemento que reúne recursos utilizados para cobrir gastos relativos à prestação de serviços de assistência social, serviços médicos e educacionais realizados por instituições privadas. O valor mais relevante foi aplicado na função educação, R\$ 199 milhões do total. Outros R\$ 82 milhões foram aplicados em Segurança Pública, R\$ 69 milhões em Ciência e Tecnologia e cerca de R\$ 13 milhões em Assistência Social e Saúde.

- **Indenizações e Restituições**

Compreende diversas despesas de natureza indenizatória que não estejam classificadas em elementos de despesas específicos. Do montante despendido, R\$ 105 milhões foram decorrentes de auxílio moradia de caráter indenizatório, R\$ 151 milhões referentes à auxílio saúde, R\$ 87 milhões relativos a contratos de concessão ou permissão e ainda R\$ 73 milhões de restituição de recursos de convênio e de contrapartida.

2.1.3.2. Despesas de Capital

As despesas de capital compõem a categoria de gastos que contribuem de maneira direta para a aquisição ou incorporação de um bem de capital¹⁶. O montante total das despesas de capital realizadas

¹⁶ Conforme Classificador Econômico da Despesa, divulgado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>

em 2018 foi de R\$ 4,876 bilhões, apresentando uma redução de R\$ 489 milhões em relação ao ano de 2017.

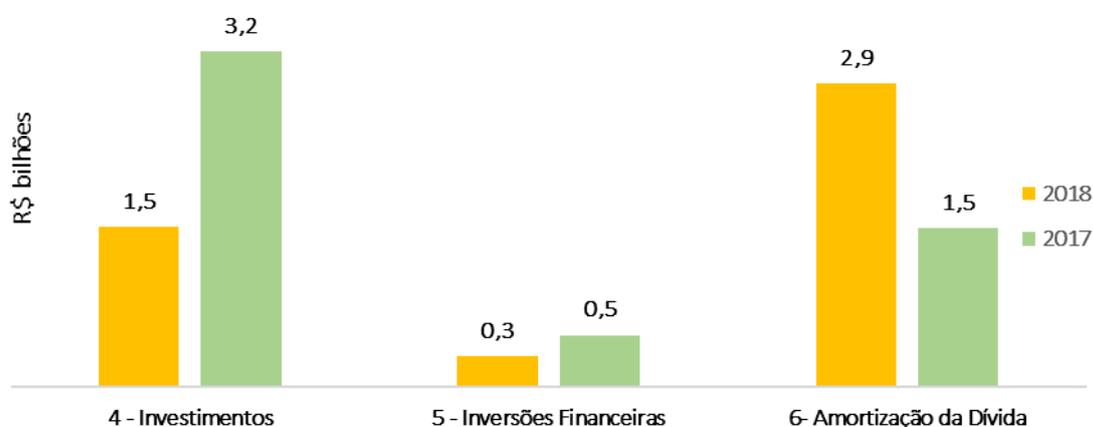
A redução mais relevante foi nos Investimentos¹⁷, em R\$ 1,752 bilhões, seguido das inversões financeiras¹⁸, com queda de R\$ 192 milhões. As despesas com amortização da dívida apresentaram crescimento de R\$ 1,455 bilhões, passando a ter a participação de 61% nesta categoria de despesa.

Tabela 8 – Valor Despendido por Grupo de Despesa – 2017/2018

Grupo de Despesa	R\$ milhares	
	2018	2017
Investimentos	1.534.145	3.286.152
Inversões Financeiras	371.653	563.994
Amortização da Dívida	2.970.685	1.515.330
Total Despesas de Capital	4.876.484	5.365.476

Fonte: Balanço Geral do Estado

Gráfico 6 – Despesas de Capital por Grupo – 2018/2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

Os gastos com amortização da dívida representaram, em 2018, o grupo de despesas de capital mais relevante. Para melhor entendimento do desembolso da dívida pública, deve-se considerar o grupo de amortização da dívida e as despesas de juros e encargos da dívida, que são despesas correntes. A soma

¹⁷ Os Investimentos são definidos como “despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente” (Mcas, 8ª ed., p. 73).

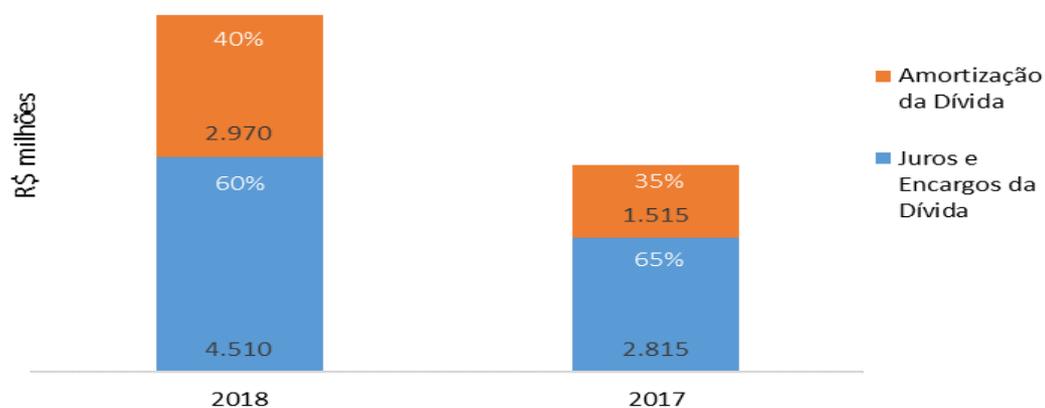
¹⁸ As Inversões Financeiras são definidas como “despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo” (Mcas, 8ª ed., p. 73).

dos valores de despesa nestes dois grupos (amortização e juros e encargos) compõem o serviço da dívida.

Em 2018, a despesa com serviços da dívida foi de R\$ 7,481 bilhões, apresentando um aumento de 72% se comparado com o ano de 2017. Tal aumento justifica-se, sobretudo, pelo término das reduções extraordinárias nas prestações mensais do contrato com a União em junho de 2018, concedidas nos termos da Lei Complementar nº 156/2016, gerando um aumento de R\$ 2,7 bilhões no serviço da dívida. Além disso, iniciou-se a amortização de contratos dos credores Banco do Brasil, Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e Credit Suisse.

Em relação à proporção dos montantes gastos com juros, encargos e amortizações no total do serviço da dívida, verificou-se que a participação desses dois grupos permaneceu aproximadamente a mesma, com variação de 5 p.p. em 2017 e 2018.

Gráfico 7 – Evolução do Serviço da Dívida – 2018/2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

A tabela a seguir detalha os juros, encargos e amortizações por contrato. A dívida contratual representou 97% das despesas com serviços da dívida; e a não contratual, 3%, referente às dívidas com os Institutos de Previdência e com o Pasep.

Dentre a dívida contratual, 82% dos recursos foi utilizado para o pagamento da dívida interna, majoritariamente para a quitação de juros e encargos. A União foi o maior credor interno em termos

dos valores gastos com serviços da dívida, sobretudo para pagamento de juros e encargos referentes ao refinanciamento da dívida estabelecido pela Lei Federal nº 9.496 de 1997 e pela Lei Complementar nº 156 de 2016. O segundo maior credor da dívida interna foi o Banco do Brasil, representando 18,6% dos valores com amortizações, juros e encargos, em sua maioria devidos ao contrato do Programa de Desenvolvimento de Minas Gerais (PDMG), no valor de R\$ 864 milhões.

Tabela 9 – Detalhamento do Serviço da Dívida – 2018

Descrição	R\$ milhares		
	Amortizações	Juros e Encargos	Total
I. Contratual Interna	2.083.443	4.020.991	6.104.435
União Federal	1.424.356	3.341.989	4.766.345
Caixa Econômica Federal	3.680	8.972	12.652
Banco do Brasil	568.095	570.063	1.138.158
Banco Nacional Desenv. Econômico Social – BNDES	81.529	97.196	178.726
Banco do Nordeste do Brasil – BNB	5.782	2.771	8.553
II. Contratual Externa	725.649	423.631	1.149.281
Banco Interamericano de Desenvolvimento – Bid	38.561	25.205	63.767
Banco Interam. Reconstrução e Desenvolvimento – Bird	260.713	170.103	430.817
Agencia Francesa de Desenvolvimento – AFD	81.584	42.243	123.828
Credit Suisse Nassau A.G.	344.789	186.079	530.868
Subtotal - Dívida Contratual: (I) + (II)	2.809.093	4.444.622	7.253.715
III. Institutos de Previdência	118.780	47.488	166.268
IV. Dívida Pasep	42.813	18.838	61.651
Total Geral (I) + (II) + (III) + (IV)	2.970.685	4.510.948	7.481.633

Fonte: Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública/ SEF/MG

Outra despesa de capital, os Investimentos, estão a seguir detalhados.

Tabela 10 – Investimentos por Elemento de Despesa – 2018

Descrição	R\$ milhares
	Total
Obras e instalações	783.653
Auxílios	314.244
Equipamentos e material permanente	312.080
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	63.283
Aquisição de imóveis	20.171
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	16.472
Despesas de exercícios anteriores	16.128
Demais	8.110
Total	1.534.145

Fonte: Balanço Geral do Estado

Dentre os investimentos, as despesas com obras e instalações foram as mais relevantes e referem-se principalmente a recursos aplicados em execução de obras por contrato de bens não patrimoniáveis e patrimoniáveis, correspondendo a R\$ 447 milhões e a R\$ 207 milhões, respectivamente.

A execução de obras de bens não patrimoniáveis foram em sua maior parte, 96% alocadas na função transporte, especificamente no programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, voltado para a construção de rodovias, adequação de capacidade, manutenção e recuperação da malha pavimentada e não pavimentada e construção e reforma de obras de artes especiais, tanto por iniciativa independente ou em parceria¹⁹.

Os recursos utilizados para execução de obras de bens patrimoniáveis foram primordialmente gastos nas funções de urbanismo 30% e de educação, 19%. Dentre esses valores, R\$ 71 milhões foram aplicados no Programa “Desenvolvimento da Infraestrutura Estadual, Municipal e Regional”, especificamente para o desenvolvimento da infraestrutura governamental²⁰ e para a requalificação urbana e ambiental e de controle de cheias do córrego Riacho das Pedras²¹; e R\$ 27 milhões no Programa “Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica”, voltados para formação profissional técnica de nível médio, cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional e tecnólogos²².

Os Auxílios são despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou entidades privadas sem fins lucrativos²³. Do valor investido em 2018, R\$ 137 milhões referem-se à função saúde, sobretudo para as ações do Programa de Vigilância em Saúde. Outros R\$ 35 milhões foram despendidos no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, a Captação e Coordenação da Transferência de Recursos, especialmente por meio de repasses de recursos e distribuição gratuita ou subsidiada de bens para municípios, entidades públicas, consórcios

¹⁹ Conforme descrito no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016 – 2019, referente ao Programa 079 - Estradas De Minas: Infraestrutura Logística. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>

²⁰ Projeto-Atividade 4007 - Desenvolvimento da Infraestrutura Governamental, conforme descrito no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016 – 2019. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>

²¹ Projeto-Atividade 1020 - Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias do Córrego Riacho das Pedras, conforme descrito no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016 – 2019. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>

²² Projeto-Atividade 4533 - Oferta de Atividades de Educação Profissional Técnica e Tecnológica, conforme descrito no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016 – 2019. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>

²³ Conforme Classificador Econômico da Despesa, divulgado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>

públicos e organizações da sociedade civil, com vistas à implementação de obras de infraestrutura urbana/rural e de saneamento, à execução de serviços e à aquisição de equipamentos básicos²⁴.

Os investimentos em equipamentos e materiais permanentes foram primordialmente direcionados para a compra de veículos e de equipamentos de informática, totalizando R\$ 125 milhões e R\$ 62 milhões, respectivamente. Dentre as aquisições de veículos, 70% foram destinadas à área de segurança pública, majoritariamente para ações voltadas ao policiamento ostensivo. Dentre os recursos utilizados na aquisição de equipamentos de informática, 58% foram aplicados nas funções judiciária e essencial à justiça, especificamente nos Programas “Prestação Jurisdicional” e “Apoio à Administração Pública”, em ações voltadas para a gestão de serviços de tecnologia da informação e comunicação²⁵ e de execução de serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa²⁶.

2.1.3.3. Despesas Intraorçamentárias

As despesas intraorçamentárias são aquelas realizadas entre os próprios órgãos e entidades da administração pública estadual, constantes, neste sentido, do mesmo orçamento. Em 2018, estas despesas totalizaram R\$ 18,437 bilhões, correspondendo a cerca de 17,9% do total da despesa orçamentária, proporção próxima a do ano de 2017, que foi 17,5%. Apresenta-se a seguir o detalhamento dos objetos de gastos intraorçamentários por Poder.

²⁴ Projeto-Atividade 2057 - Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem conforme descrito no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016 – 2019. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>

²⁵ Projeto-Atividade 2025 - Gestão de Serviços de TIC, conforme descrito no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016 – 2019. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>

²⁶ Projeto-Atividade 2009 – Direção Administrativa, conforme descrito no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016 – 2019. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>

Tabela 11– Despesas Intraorçamentárias por Elemento e Poder – 2018

		R\$ milhares
Objeto de Gasto	Poder	2018
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	Executivo	11.151.647
Obrigações Patronais	Defensoria Pública	46.027
	Executivo	3.814.271
	Judiciário	473.844
	Legislativo	62.292
	Ministério Público	197.423
	Tribunal De Contas	62.273
Contribuições	Executivo	2.212.508
	Legislativo	62.153
	Ministério Público	2.082
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Defensoria Pública	80
	Executivo	307.095
	Judiciário	5
	Legislativo	78
	Ministério Público	2.190
	Tribunal De Contas	1
Juros sobre a Dívida por Contrato	Executivo	41.313
Indenizações e Restituições	Defensoria Pública	31
	Executivo	734
	Judiciário	142
Obrigações Tributárias e Contributivas	Executivo	515
Serviços de Consultoria	Defensoria Pública	238
	Executivo	111
Despesas de Exercícios Anteriores	Executivo	232
	Judiciário	0
	Ministério Público	2
Contratação por Tempo Determinado	Executivo	152
Material de Consumo	Executivo	25
	Legislativo	53
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Executivo	10
Sentenças Judiciais	Executivo	5
Total das Despesas Intraorçamentárias		18.437.532

Fonte: Balanço Geral do Estado

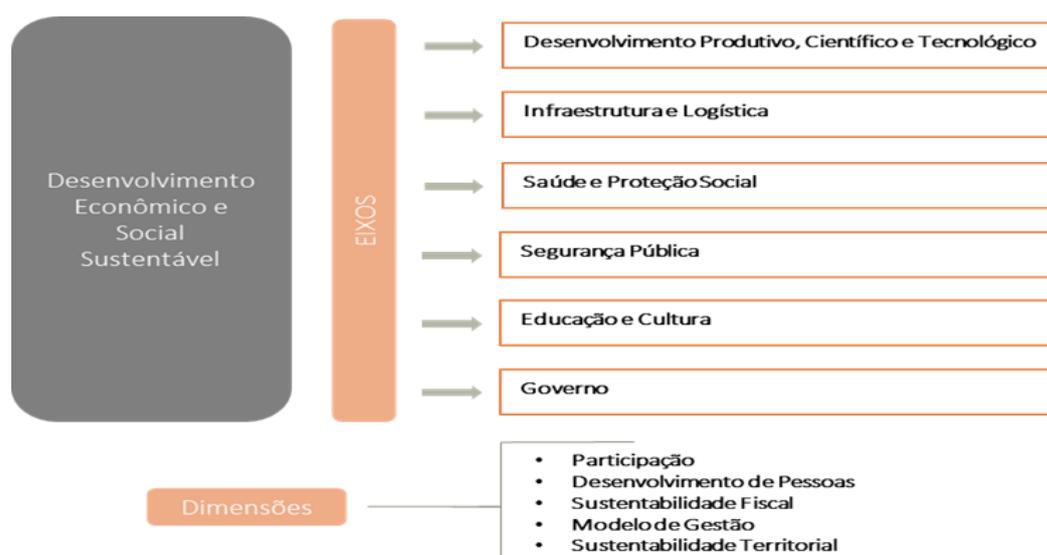
De modo geral, a maioria dos órgãos, autarquias, fundações e fundos realizaram dispêndios deste tipo, e os gastos se deram em diversas áreas de atuação. Porém, três objetos de gasto são responsáveis por 98% do total – R\$ 11,151 bilhões dizem respeito aos recursos aplicados para cobertura do déficit atuarial; R\$ 2,276 bilhões corresponderam às Contribuições, notadamente às Contribuições do Fundo Estadual de Saúde (FES), já mencionadas anteriormente na seção de “Despesas Correntes”; e mais R\$ 4,656 bilhões foram relativos a Obrigações Patronais.

2.1.3.4. Despesas por Eixo

Além dos dispositivos legais de planejamento de curto e médio prazo que orientam e definem o orçamento público estadual²⁷, o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) é o instrumento utilizado pelo estado de Minas Gerais para nortear as ações governamentais no longo prazo, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico integrado e tecnológico, além do incremento das atividades produtivas e da superação das desigualdades sociais e regionais²⁸.

O PMDI tem como estratégia a organização dos programas e ações em seis diferentes eixos de atuação, além de cinco dimensões a serem observadas na condução das políticas públicas, conforme ilustração a seguir.

Figura 2 – Esquema lógico do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado



Fonte: Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI)

Torna-se importante, neste sentido, o acompanhamento das realizações orçamentárias ao longo dos anos, com base na distribuição das despesas em cada um dos referidos eixos.

A tabela a seguir apresenta as despesas realizadas por eixo. Em 2018, a maior parte dos recursos foi classificada em um eixo distinto, chamado de “Especial”. Este eixo abarca as despesas não associadas a algum eixo finalístico específico, compreendendo as despesas com pessoal, dívida fundada e as

²⁷ Notadamente, O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

²⁸ Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - 2016 a 2027. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>.

transferências constitucionais a municípios²⁹. As despesas correspondentes ao Eixo “Educação e Cultura” representaram 9,3% do total. “Saúde e Proteção Social” foi o terceiro eixo de maior relevância, compreendendo 6,2% das despesas, enquanto o Eixo “Segurança Pública” representou 5,2%.

Tabela 12 – Despesas por Eixo – 2018

	R\$ milhares
Eixo de Despesa	Despesa Realizada
Especial	79.127.190
Educação e Cultura	9.542.927
Saúde e Proteção Social	6.428.505
Segurança Pública	5.308.047
Governo	1.151.962
Infraestrutura e Logística	826.605
Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico	601.406
Total Geral	102.986.642

Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

2.1.3.5. Despesas por Território de Desenvolvimento

Uma das dimensões norteadoras da ação governamental definidas no PMDI é a sustentabilidade territorial, princípio que visa a redução das desigualdades existentes no estado, por meio da descentralização e ampliação do alcance das políticas públicas, bem como do fortalecimento das economias locais e regionais. O enfoque territorial atualmente considerado no planejamento das ações segue a divisão da área geográfica do estado em 17 territórios de desenvolvimento.

Em 2018, a distribuição das despesas entre os territórios se deu conforme demonstrado na Tabela 13³⁰ e nos gráficos 08 e 09. Inicialmente, observa-se que 42,9% do total das despesas foram computadas no território Metropolitano. Vale mencionar que devido à distribuição populacional e à atual concentração da estrutura administrativa do Estado se dar na capital, é natural que a maior parte dos dispêndios se dê nesse território. Contudo, deve-se ressaltar que boa parte destas despesas não geram benefícios restritos a este território apenas, mas compõem o volume de gastos necessários para a manutenção da administração pública e continuidade dos diversos serviços em todo o estado. Os investimentos representaram 1,2% do total despendido no território Metropolitano.

²⁹ Conforme descrição do Relatório Institucional de Monitoramento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>

³⁰ A apresentação em separado das informações referentes ao território Metropolitano e às despesas Multiterritoriais foi feita para facilitar a visualização das informações dos demais territórios nos gráficos 08 e 09.

Outro tipo de gasto com caráter difuso é aquele classificado como multiterritorial, representando 13,2% do total. Neste conjunto constam despesas que não puderam ser atribuídas a algum território, justamente por se tratar de intervenções que atendem a mais de um território ao mesmo tempo e por não ser possível a divisão ou separação dos benefícios gerados. Ao todo, 1,3% do total das despesas multiterritoriais dizem respeito aos investimentos.

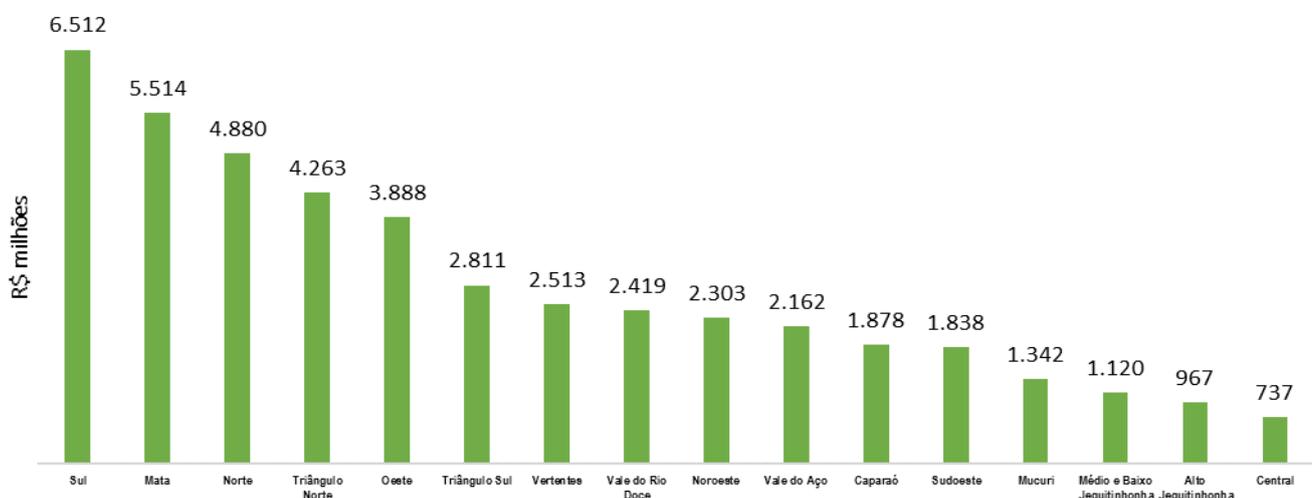
Tabela 13 – Despesa Total e Investimentos Classificados Como Multiterritorial e Metropolitano – 2018

Descrição	R\$ milhares	
	Despesa Total	Investimentos
Metropolitano	44.199.889	514.096
Multiterritorial	13.640.847	180.695
Total	57.840.736	694.792

Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Com relação aos demais territórios, notadamente, a distribuição da despesa foi mais alta nos territórios que agrupam maior número de municípios e maior população, totalizando R\$ 45,145 bilhões. Os territórios de valor mais relevante foram o território Sul, Mata e Norte, que abarcaram 16,4% do total das despesas e que representam cerca de 34,8% dos municípios do estado, e cerca de 26,4% da população. Os territórios Médio e Baixo Jequitinhonha, Alto Jequitinhonha e Central, representaram 2,7% das despesas, e correspondem a 8,9% dos municípios e 5,1% da população.

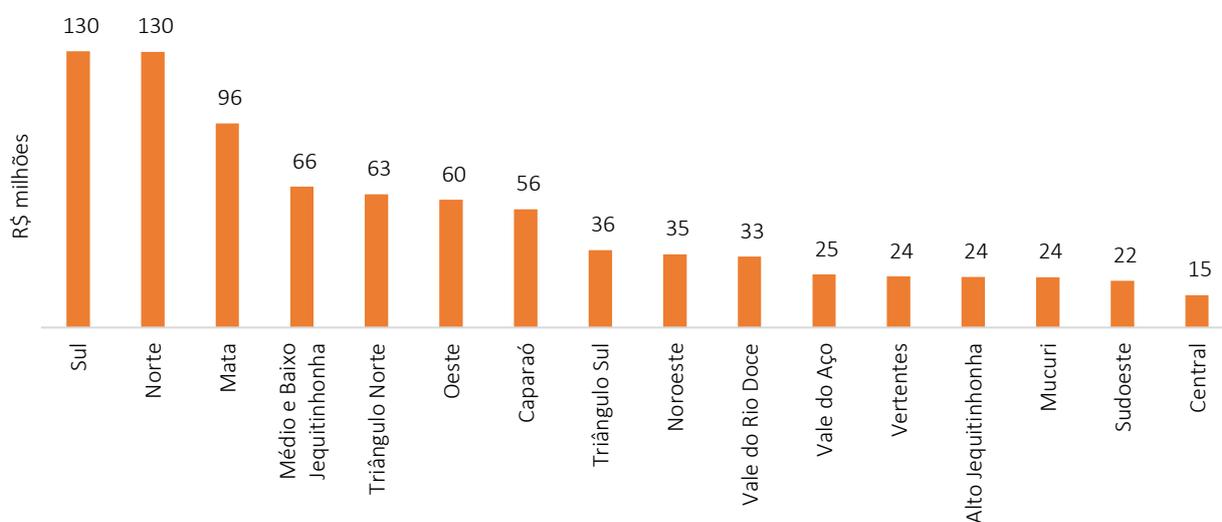
Gráfico 8 – Despesa Total por Território de Desenvolvimento – 2018



Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Com relação aos investimentos, o padrão de distribuição foi distinto, embora os três territórios de valor mais relevante tenham sido os mesmos. O território Sul apresentou a maior participação, 8,47%, seguido pelo território Norte, 8,46% e pelo território Mata, 6,27% do total investido. Outros territórios que merecem destaque foram o Médio e Baixo Jequitinhonha, que representou 4,32%, o território Triângulo Norte, que embora represente parcela pequena da população do estado, abarcou 4,09% dos investimentos, e Território Oeste, com 3,92%.

Gráfico 9 – Investimentos por Território de Desenvolvimento

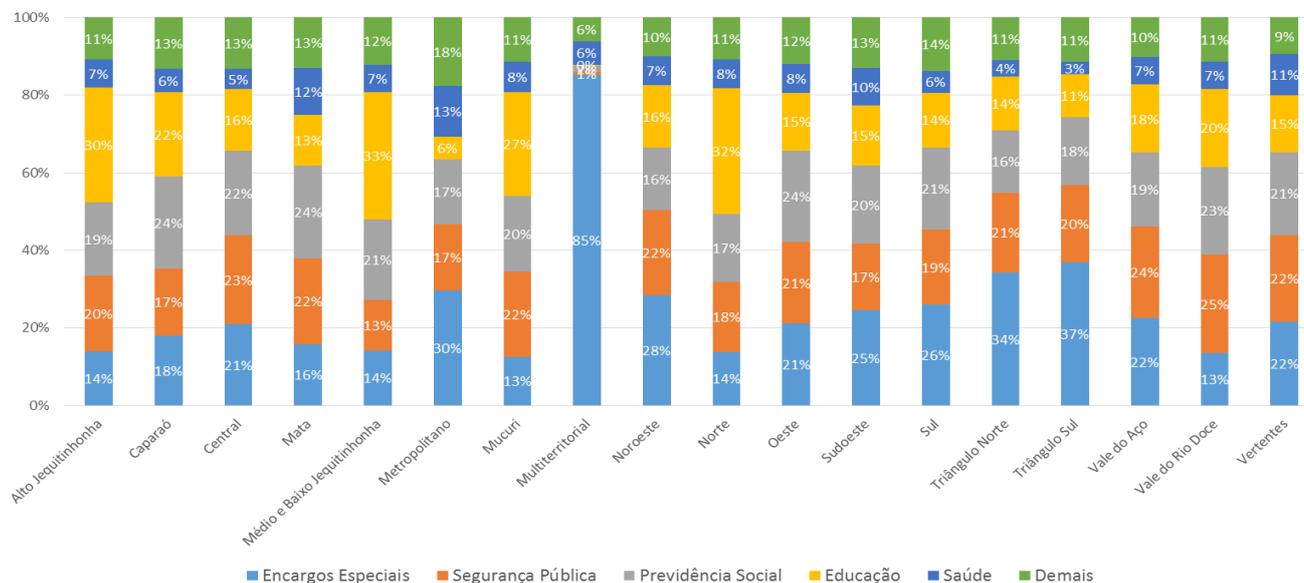


Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Dentre as despesas realizadas em cada território, cabe avaliação quanto à proporção destinada a cada área de atuação governamental. As cinco principais funções de despesa, de um modo geral, foram saúde, educação, segurança pública, previdência social e encargos sociais. Os territórios com maior proporção de gasto nas áreas de saúde, educação e segurança pública foram o Alto Jequitinhonha, o Mucuri e o Médio e Baixo Jequitinhonha, com somatório de percentuais: 56,6%, 56,4%, e 53,1%, respectivamente.

As despesas com previdência social foram as mais representativas nos Mata, Oeste e Caparaó, correspondendo a pouco menos de um quarto do total de despesas em cada território. Os gastos com Encargos Especiais foram os mais expressivos nos territórios Triângulo Sul, Triângulo Norte, Metropolitan, Noroeste, Sul e Sudoeste. Os Encargos Especiais representam também a maior parte dos recursos considerados como Multiterritoriais, com a participação de 85% nas despesas totais.

Gráfico 10 – Despesas por Função por Território



Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Apresenta-se a seguir a análise da Receita Fiscal do exercício de 2018.

2.1.4 Receita Orçamentária Fiscal

Nos capítulos anteriores foi apresentada a constituição do orçamento em termos de previsão orçamentária e de créditos adicionais, evidenciando a importância da Lei Orçamentária Anual (LOA)³¹, que constitui a base para toda a execução orçamentária. Neste capítulo, passamos a evidenciar a efetividade das receitas que ingressaram nos cofres do Estado de Minas Gerais, com vistas ao atendimento das necessidades públicas. O ingresso de recursos constitui-se como elemento primordial e fundamental para a atuação do Estado na promoção do bem comum, através de suas ações governamentais.

Importante mencionar que, para o exercício de 2018, foi considerada a estrutura de códigos de classificação de receita orçamentária de acordo com a portaria interministerial e STN/SOF 5/2015. (Nota explicativa 3.2.1).

No exercício financeiro de 2018, a Receita Orçamentária Fiscal registrou o valor total de R\$ 91,754 bilhões. Em relação ao exercício financeiro anterior verificou-se um acréscimo na ordem de 3,53%, considerando o valor total da receita de 2017 que atingiu o valor de R\$ 88,624 bilhões.

A análise da efetividade do ingresso de recursos nos cofres públicos, parte da pormenorização das entradas que constituem o total arrecadado. Sob essa perspectiva, a receita orçamentária, ao nível de categoria, é constituída pelas denominações, notadamente destacadas das “Receitas Correntes” e das “Receitas de Capital”. A Tabela a seguir apresenta ainda, a discriminação das Receitas Intraorçamentárias e Deduções das Receitas Correntes.

³¹ - Lei nº 22.943 de 12 de janeiro de 2018

Tabela 14 – Comparativo Receita Orçamentária Fiscal por Origem – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
Receitas Correntes	82.783.741	80.211.517
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.415.482	60.075.939
Contribuições	3.486.359	3.044.358
Receita Patrimonial	1.389.859	976.622
Receita Agropecuária	5.594	4.819
Receita Industrial	350.237	471.953
Receita de Serviços	844.029	603.109
Transferências Correntes	12.505.582	14.249.934
Outras Receitas Correntes	786.599	784.781
Receitas de Capital	577.089	600.551
Operações de Crédito	1.657	66.051
Alienação de Bens	162.485	99.488
Amortização de Empréstimos	156.970	179.582
Transferências de Capital	255.975	255.430
Outras Receitas de Capital	1	-
Receita Intraorçamentária	17.385.953	16.387.756
Receita Intraorçamentária – Contribuições	4.191.184	3.920.094
Receita Intraorçamentária – Receita Patrimonial	2.267	233
Receita Intraorçamentária – Receita Agropecuária	24	35
Receita Intraorçamentária – Receita Industrial	7.508	-
Receita Intraorçamentária – Receita de Serviços	70.553	187.820
Receita Intraorçamentária – Transferências Correntes	2.213.795	-
Receita Intraorçamentária – Outras Receitas Correntes	10.900.622	12.279.574
Deduções da Receita Corrente	(8.992.819)	(8.575.914)
Total	91.753.964	88.623.909

Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1) Critérios de classificação de 2017 alterados para os parâmetros de classificação de contas de 2018 para permitir comparação de dados.

Observou-se que as receitas correntes sobrepõem as demais receitas de forma vultuosa totalizando R\$ 82,784 bilhões em 2018. Essa expressividade é justificada pela origem das receitas. Compõe a categoria corrente, as receitas advindas das atividades da administração pública cujas origens são: os Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria; as Contribuições; as Receitas Patrimoniais, Agropecuárias, Industriais e de Serviços; as Transferências Correntes e a denominação aglutinadora das Outras Receitas Correntes. Em relação ao período anterior, as Receitas Correntes apresentaram o crescimento de 3,21%.

As Receitas de Capital, por sua vez, agregam as entradas com origem em Operações de Crédito; Alienação de Bens; Amortização de Empréstimos; Transferência de Capital e a denominação aglutinadora das Outras Receitas de Capital. O total verificado desta categoria, para o exercício de 2018

foi de R\$ 577 milhões. Este total representa um decréscimo de 3,91% em relação ao período anterior. Essa retração pode ser justificada pela redução de Operações de Crédito e Amortização de Empréstimos entre os exercícios analisados.

As Receitas Intraorçamentárias, também constantes na Tabela 14 não constituem nova categoria econômica de receita, mas uma especificação das Categorias Econômicas “Receita Corrente” e “Receita de Capital”. As operações que originam tais receitas são aquelas realizadas internamente entre Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado. Esta receita não representa nova entrada de recursos, mas apenas movimentação de receitas, dentro do próprio ente, cujo propósito é o de eliminar dupla contagem. No exercício de 2018 as receitas intraorçamentárias totalizaram de R\$ 17,386 bilhões, o que representou um incremento de 6,09% frente ao exercício anterior.

Outra classificação evidenciada na Tabela 14 é a dedução de receita orçamentária, que trata de procedimentos utilizados para as situações em que recursos são arrecadados, mas pertencem a outro ente (transferências constitucionais ou legais); para as situações de restituição de tributos recebidos a maior ou indevidamente. Verificou-se um aumento de 4,86% nesta classificação, em relação ao ano de 2017.

2.1.4.1. Receitas Correntes

Na categoria das Receitas Correntes, está identificada a entrada de recursos advindos das atividades operacionais do Estado que, de forma positiva, interferem no patrimônio público. Ao observar as movimentações desta categoria, superior ao exercício anterior em mais de R\$ 3 bilhões, identificou-se nas receitas de Impostos e Taxas o maior volume de recursos.

No total alcançado de R\$ 91,177 bilhões, foram observadas as deduções relativas ao Fundeb, Remuneração de Investimentos e Direitos Creditórios e considerados os valores intraorçamentários, como evidenciado a seguir:

Tabela 15 – Receitas Correntes – 2018/2017

Descrição (1)	R\$ milhares	
	2018	2017 (2)
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	63.415.482	60.075.939
Receita de Contribuição	7.677.543	6.964.453
Receita Patrimonial	1.392.126	976.855
Receita Agropecuária	5.617	4.854
Receita Industrial	357.745	471.953
Receita de Serviços	914.581	790.928
Transferências Correntes	14.719.377	14.249.934
Outras Receitas Correntes	11.687.221	13.064.355
Deduções da Receita Corrente	(8.992.819)	(8.575.914)
Total	91.176.875	88.023.358

Fonte: Balanço Geral do Estado

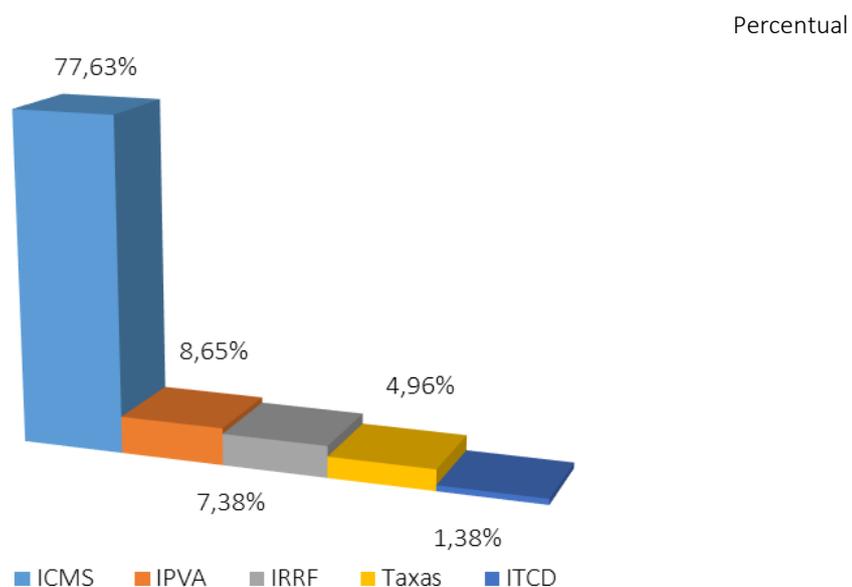
Notas: 1) Incluídas as receitas intraorçamentárias.

2) Critérios de classificação de 2017 alterados para os parâmetros de classificação de contas de 2018 para permitir comparação de dados.

a) Receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

As receitas de natureza tributária constituídas pelos Impostos e taxas, totalizaram R\$ 63,415 bilhões reunindo assim, o valor de 69,55 % do total da Receita Corrente. Seu crescimento em relação ao ano de 2017 foi de 5,56%.

Gráfico 11 – Receitas de Impostos e Taxas – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

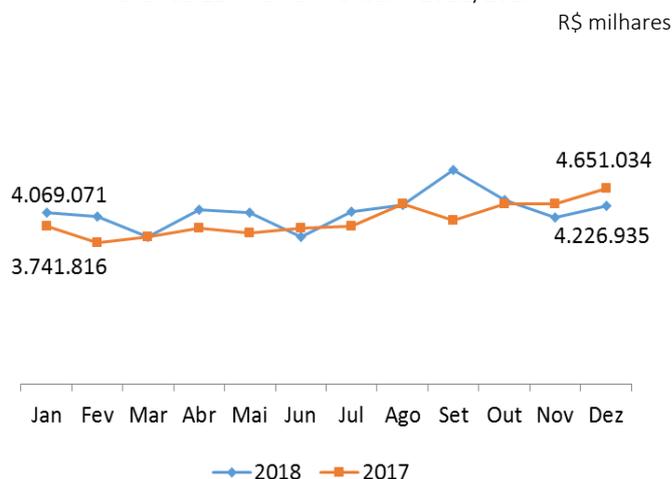
Dentre as Receitas de Impostos, observou-se que o imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) atingiu o montante de arrecadação de R\$ 49,228 bilhões. Este valor representa 77,63% do total das Receitas de Impostos e Taxas, configurando-se como a principal fonte de recursos estaduais, seguido pelo Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IRRF).

A evolução mensal da arrecadação do ICMS no ano de 2018 comparativamente ao exercício do ano de 2017 é demonstrada seguir:

Tabela 16 – ICMS Mensal – 2018/2017

ICMS – Evolução Mensal	R\$ milhares	
	2018	2017
Jan	4.069.071	3.741.816
Fev	3.968.493	3.363.164
Mar	3.495.821	3.485.040
Abr	4.138.354	3.697.266
Mai	4.065.880	3.587.890
Jun	3.501.001	3.707.212
Jul	4.103.791	3.735.645
Ago	4.250.435	4.287.965
Set	5.088.462	3.884.442
Out	4.361.193	4.271.479
Nov	3.958.304	4.266.280
Dez	4.226.935	4.651.034
Total	49.227.739	46.679.233

Gráfico 12 – ICMS Mensal – 2018/2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

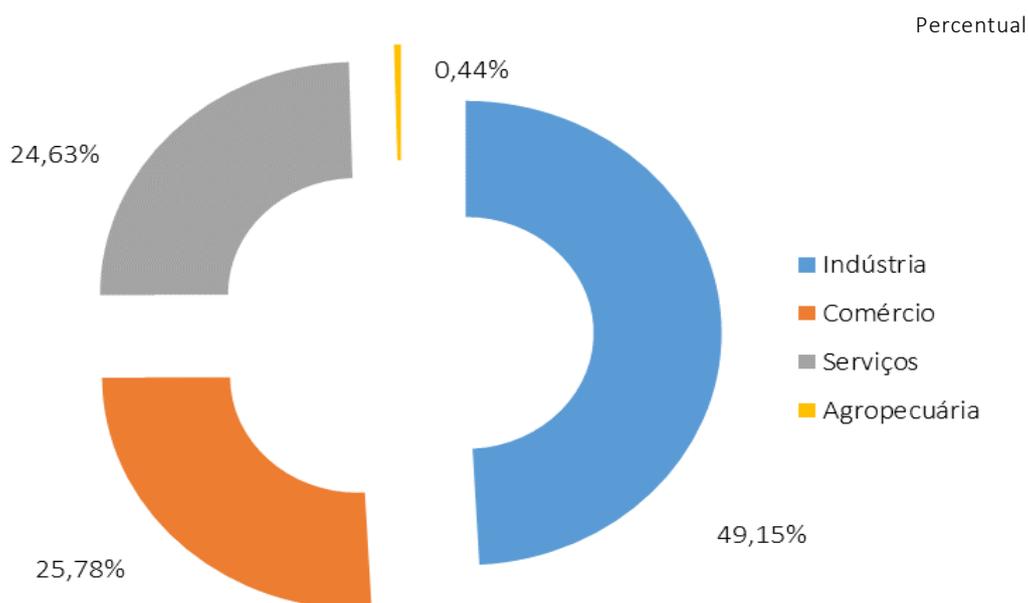
Nota: 1) Critérios de classificação de 2017 alterados para os parâmetros de classificação de acordo com nova codificação para receita orçamentária a partir de 2018 para permitir comparação de dados.

Conforme Tabela 13, o mês de setembro de 2018 merece destaque, acumulando arrecadação de valor superior a R\$ 5,088 bilhões, superando o mesmo período do ano anterior, em cerca de 31%. Este aumento na arrecadação foi verificado principalmente no serviço de distribuição de energia elétrica conforme informações da Divisão de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Fazenda, DGI/DIEF/SAIF/SEF-MG. Entretanto, o comparativo com o ano anterior, demonstrou que o último trimestre de 2018 acumulou arrecadação inferior ao mesmo período de 2017 em cerca de -4,87%. Considerando valores globais, em relação ao período anterior, o ICMS arrecadado em 2018 suplantou sua arrecadação em 5,46%.

Conforme análise da Subsecretaria de Receita Estadual acerca do desempenho da arrecadação, esses números se realizaram num contexto econômico adverso, em que é importante ressaltar as ações do fisco estadual em controle fiscal, medidas no campo da política tributária, cobrança administrativa e gestão da dívida ativa, o que abrange débitos relativos ao ICMS, dentre outros impostos e taxas.

O comportamento da arrecadação do ICMS, de forma setORIZADA, foi analisado utilizando-se informações da Divisão de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Fazenda, DGI/DIEF/SAIF/SEF-MG³². Os valores relativos aos segmentos da indústria, comércio, serviços e agropecuária, foram considerados pelo regime de caixa³³.

Gráfico 13 – Receita de ICMS por Setor Econômico – 2018



No segmento da Indústria, a arrecadação atingiu a grandeza de R\$ 23,679 bilhões, enquanto, no segmento do Comércio, os recursos arrecadados somaram R\$ 12,419 bilhões. O setor de Serviços, por sua vez registrou R\$ 11,866 bilhões, valor pouco abaixo do alcançado pelo setor do comércio. Coube a área agropecuária o total de R\$ 211 milhões.

³² http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita_estado/evolucao_anual/evolucao_receita_cnae/

³³ http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita_estado/RectribarrecXcontab.htm

Especificamente sobre o setor industrial, verificou-se que a atividade econômica da produção de combustíveis representou 39,33% da arrecadação deste segmento, totalizando o valor de R\$ 9,314 bilhões.

Os produtos alimentícios atingiram o valor de R\$ 1,841 bilhões e as bebidas totalizaram R\$ 1,786 bilhão. Somadas, essas duas atividades econômicas atingiram 15,32% do total do setor industrial.

Na sequência, por ordem de grandeza, elencamos as seguintes atividades industriais em destaque:

- Metalurgia Básica – Ferrosos com R\$ 1,504 bilhão;
- Material de Transporte e Outros Equipamentos de Transporte, com R\$ 1,432 bilhão;
- Indústria Extrativa, com R\$ 1,174 bilhão;
- Produção de Energia Elétrica com R\$ 968 milhões;
- Demais atividades industriais somaram R\$ 5,661 bilhões, totalizando 23,90% deste setor.

Em relação ao segmento do comércio, observou-se a expressividade do comércio atacadista, que alcançou o valor de R\$ 7,835 bilhões, cerca de 63% do total. Destacam-se, ainda a revenda de veículos, os supermercados e as lojas de departamentos que atingiram os totais de R\$ 712 milhões, R\$ 553 milhões e R\$ 412 milhões respectivamente. As outras atividades do comércio varejista agrupadas, resultaram numa arrecadação de R\$ 2,906 bilhões, o que representou 23,4% da receita do setor comercial.

No setor de serviços, que totalizou R\$ 11,866 bilhões, destacaram-se as seguintes atividades:

- Distribuição de Energia Elétrica, com R\$ 5,641 bilhões;
- Serviços de Comunicação com R\$ 3,160 bilhões;
- Serviços de Transporte e outros com R\$ 1,382 bilhão
- Distribuição de Combustíveis, com R\$ 1,554 bilhão.

Considerando os outros impostos estaduais, notadamente o IPVA, o ITCD, o IRRF, e as taxas este conjunto arrecadatório somou em 2018 a quantia de R\$ 14,188 bilhões, representando 22,37% do total tributário, superior em cerca de 11% as realizações do exercício anterior.

Em análise específica acerca do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), verificou-se em 2018 um total de R\$ 5,487 bilhões, realizando desta foram a segunda maior arrecadação entre os impostos e taxas, superando o exercício anterior em R\$ 874 milhões.

Quanto à repartição da receita oriunda do IPVA, identificou-se que os valores destinados ao estado atingiram a cifra de R\$ 2,201 bilhões, ou seja, 40,11% e a destinação para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) somou R\$ 548 milhões. A parcela entregue aos municípios por força constitucional atingiu o montante de R\$ 2,739 bilhões.

Em análise por outro prisma a arrecadação mensal do IPVA, demonstrou que 71,75%, do total, ou seja, R\$ 3.937 bilhões ocorreu no primeiro trimestre de 2018, com destaque para o mês de janeiro, onde a opção de pagamento integral somado ao pagamento da primeira parcela obteve grande relevância atingido o valor de R\$ 2,364 bilhões, cerca de 43% do total. Nos trimestres seguintes a arrecadação superou o valor de R\$ 1,550 bilhão, verificou-se respectivamente percentuais de 14,02%, 9,37% e 4,87% do total do referido imposto.

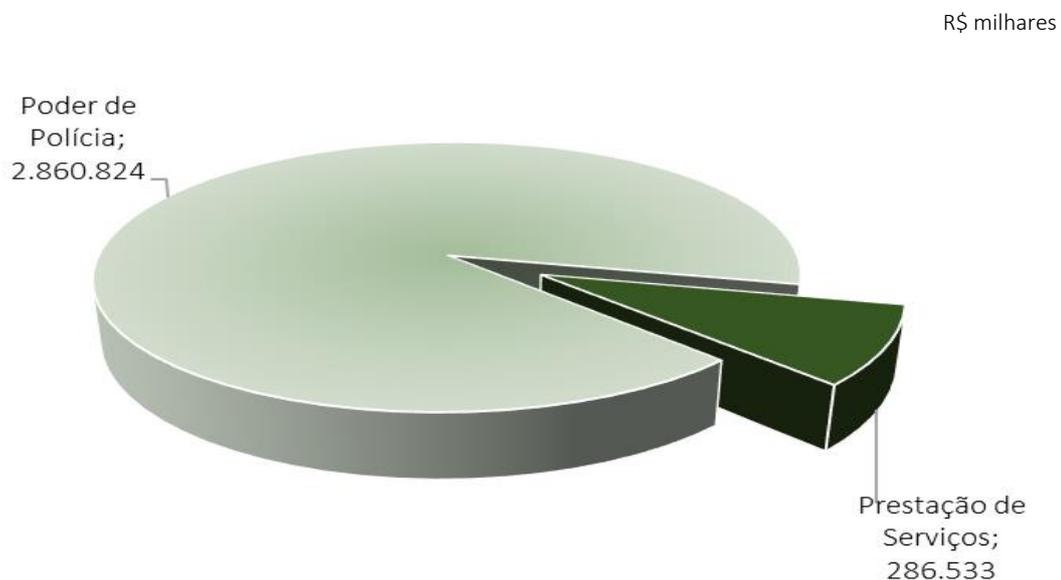
Em atendimento a mandamento constitucional o imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IRRF) que incide sobre os rendimentos pagos pelo estado através de seus órgãos e entidades, a ele pertence, ficando em 2018 nos cofres do governo de Minas a quantia de R\$ 4.681 bilhões, valor este superior em 8,57% ao realizado no ano anterior, representando cerca de 7% do total tributário em 2018.

O imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Bens e Direitos (ITCD), foi o responsável pela arrecadação de R\$ 873 milhões no exercício 2018, representando pouco mais de 1% do total tributário e acréscimo de 4,27% em relação ao exercício de 2017.

O volume arrecadado das Taxas Estaduais atingiu R\$ 3.147 bilhões, superando o ano anterior em 3,51%, ou seja, R\$ 107 milhões, sendo que percentual acima de 90% se concentrou naquelas oriundas no Poder de Polícia somando R\$ 2,861 bilhões, com as seguintes repartições mais relevantes:

- Taxa de Segurança Pública com R\$ 1,668 bilhão, consideradas Multas e Juros de Mora, assim destacada:
 - Na Polícia Civil, Bombeiros Militares e Polícia Militar, respectivamente, R\$ 784 milhões, R\$ 111 milhões e R\$ 506 milhões;
 - Taxa de Licenciamento Anual de Veículos, com R\$ 772 milhões;
- Taxa de Fiscalização Judiciária, com R\$ 669 milhões;
- Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários – TFRM, com R\$ 329 milhões;
- Taxa Florestal total de R\$ 95 milhões;
- Taxa Ambiental, com R\$ 56 milhões;
- Taxa de Abastecimento e Saneamento com, R\$ 36 milhões e,
- Demais taxas de Segurança Pública somando pouco mais de R\$ 7 milhões.

Gráfico 14 – Taxas Estaduais – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

Quanto à Prestação de Serviços, no que diz respeito às taxas estaduais, o governo de Minas arrecadou o montante de R\$ 287 milhões, provenientes de:

- No Poder Judiciário no total de R\$ 204 milhões, tem-se:

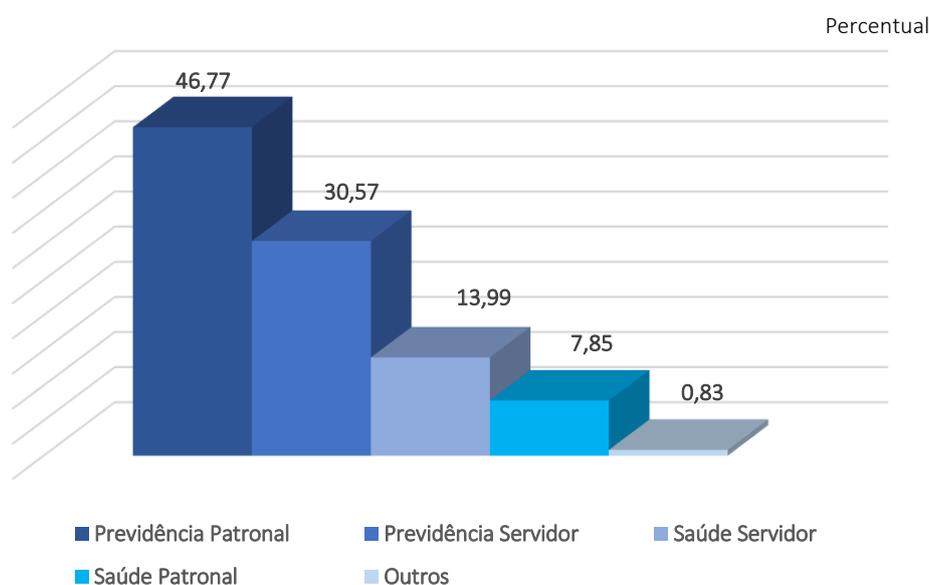
- Emolumentos e Custas Judiciais, com R\$ 100 milhões;
- Taxa Judiciária montante de R\$ 104 milhões;
- Taxa de Expediente com R\$ 80 milhões; e
- Registros da ordem de R\$ 1,5 milhão no DEER com taxas de gerenciamentos diversos e de pedágios.

b) Receitas de Contribuições

O conjunto dos valores destinados pelos servidores e pelo Estado para a Previdência, Saúde e outras contribuições está representado pelas Receitas de Contribuições, que em 2018 atingiu a cifra de R\$ 7,678 bilhões, superando o ano anterior em cerca de R\$ 713 milhões. Vale destacar que os valores destinados pelo Estado de Minas Gerais encontram-se registrados como patronal e como receita intraorçamentária no total apresentado nas contribuições.

Nos registros dessas receitas valores acima de R\$ 3,590 bilhões são contribuições patronal para a previdência, enquanto que os servidores contribuíram com o valor de R\$ 2,347 bilhões. Referente aos valores destinados à saúde, o montante patronal atingiu R\$ 602 milhões, ao passo que, os servidores destinaram R\$ 1,074 bilhão, ficando pouco mais de R\$ 64 milhões para as demais contribuições.

Gráfico 15 – Receitas de Contribuições – 2018



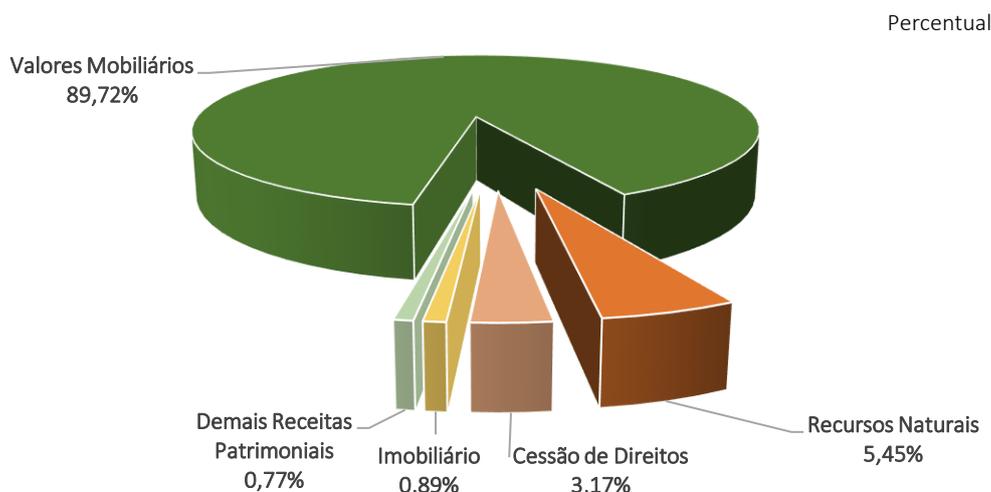
Fonte: Balanço Geral do Estado

c) Receitas Patrimoniais

Os recursos provenientes da utilização do patrimônio estatal através de bens mobiliários e imobiliários, como aluguéis, rendimentos financeiros, dividendos recebidos, como também concessões e permissões e cessões de direitos, dentre outros registrados na Receita Patrimonial, em 2018 atingiram a soma de R\$ 1,392 bilhão, superando o exercício anterior em R\$ 415 milhões. Dessa receita merecem destaque:

- A Receita de Valores Mobiliários atingiu a cifra de R\$ 1,249 bilhão identificados da seguinte forma:
 - Dividendos recebidos das empresas de economia mista, Codemig, Codemge, Copasa, MGS e outras do montante de R\$ 643 milhões;
 - Recebidos de ações de outras empresas no valor de R\$ 303 milhões;
 - Remuneração de Depósitos Bancários com R\$ 212 milhões,
 - Juros sobre o Capital Próprio com R\$ 89 milhões, e;
 - Demais receitas de Valores Mobiliários a cifra de R\$ 2,274 milhões.
- A Receita de Recursos Naturais com valores da ordem de R\$ 76 milhões, advindos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos e de Compensações Ambientais;
- Receita sobre Cessão de Diretos provenientes de Operacionalização de Pagamentos – Folha, na ordem de R\$ 44 milhões;
- Receita de Patrimônio Imobiliário contabilizou o montante de R\$ 12 milhões, sendo que os valores referentes aos alugueis e arrendamentos atingiram cerca de R\$ 8 milhões e o restante ficou a cargo das demais concessões, permissões e autorizações.
- E outros R\$ 11 milhões distribuídos em diversos outros valores mobiliários.

Gráfico 16 – Receitas Patrimoniais – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

d) Transferências Correntes

Quanto as Transferências Correntes que em 2018 foram de R\$ 14,719 bilhões, ou seja, cerca de 16% das receitas correntes, as quais foram advindas de repasses constitucionais de outras esferas de governo, como também de instituições privadas, convênios, pessoas físicas e jurídicas.

Tabela 17 – Transferências Correntes – 2018/2017

R\$ milhares

Transferências Correntes	2018	2017
União	7.172.891	7.080.515
Fundeb	5.233.971	6.999.951
Demais	2.312.515	169.468
Total	14.719.377	14.249.934

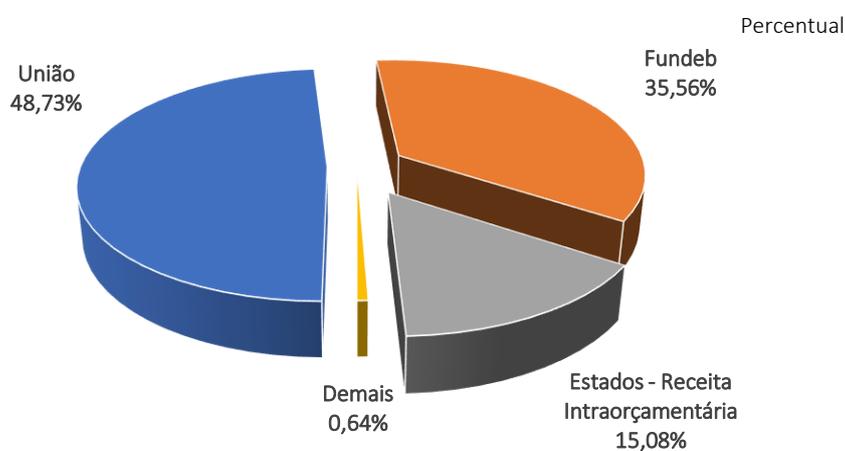
Fonte: Balanço Geral do Estado

Neste contexto, as Transferências oriundas da União para o Estado de Minas somaram o valor de R\$ 7,173 bilhões, com destaque para:

- Fundo de Participação dos Estados, com R\$ 4,017 bilhões;
- Transferências do SUS, valores de R\$ 879 milhões, com as seguintes divisões;
 - Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares, R\$ 774 milhões;
 - Medicamentos Básicos e Excepcionais com, R\$ 55 milhões;

- Vigilância Sanitária e Epidemiológica e HIV/Aids, R\$ 49 milhões;
- Demais incidências com R\$ 1 milhão.
- Transferências do FNDE, com R\$ 789 milhões;
- Transferências do IPI, Cide e comercialização do ouro, valores de R\$ 840 milhões;
- Transferências Exploração Recursos Naturais, com R\$ 378 milhões;
- Transferência Financeira da cota-parte Estado, LC nº. 87/96, valores de R\$ 185 milhões;
- Outras transferências da União com convênios, FNAS e fundo a fundo com R\$ 84 milhões.

Gráfico 17 – Transferências Correntes – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

Ao observar as movimentações referentes as Transferências de Outras Instituições Públicas – Específicas de Estados, Distrito Federal e Municípios, destaque para os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), com valores de R\$ 5,234 bilhões, número este que representou 35,56% do total das transferências³⁴.

Os valores da receita intraorçamentária referentes às transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas entidades atingiram R\$ 2,214 bilhões, identificados em sua maioria no repasse do Fundo Estadual da Saúde de acordo com a LC 141/2012.

³⁴ Nota Explicativa sobre o Fundeb.

Quanto às Transferências dos municípios incluindo os convênios tem-se uma arrecadação de R\$ 75 milhões. Outros R\$ 18 milhões advindos de Instituições Privadas, restando pouco mais de R\$ 152 mil para aquelas advindas do Exterior e de Pessoas Físicas.

As movimentações de forma agregada das origens de receitas de Serviços, Industrial e Agropecuária considerando os valores intraorçamentários, foi de R\$ 1,278 bilhão, podendo-se destacar:

- Serviços Administrativos e Comerciais Gerais com R\$ 433 milhões, divididos em:
 - Registro Eletrônico de Contrato Integral, de R\$ 128 milhões a cargo Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
 - Administração de Depósitos Judiciais com R\$ 142 milhões, através do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
 - Gestão de Veículos Apreendidos, Gestão de Sistemas e reserva de placas especiais com R\$ 87 milhões;
 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos, R\$ 30 milhões;
 - Poder Judiciário, decorrentes de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Despesas Processuais, principal, multas e juros e dívida ativa, com R\$ 15 milhões, e;
 - Demais serviços administrativos valores de R\$ 33 milhões
- Serviços de Saúde com de R\$ 316 milhões, distribuídos:
 - Serviços Hospitalares com R\$ 272 milhões, sendo a cargo da Fhemig R\$ 130 milhões, outros R\$ 83 milhões por conta do IPSM, enquanto que R\$ 46 milhões do Ipsemg, e o restante R\$ 14 milhões pela Unimontes e Hemominas;
 - Serviços odontológicos e ambulatoriais prestados ao SIA/SUS, a particulares e demais, com R\$ 44 milhões;
- Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários com R\$ 306 milhões, arrecadado pela Fundação Ezequiel Dias (Funed), decorrente da produção de medicamentos, pesquisas, dentre outros;
 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Registro do Comércio, valores de R\$ 61 milhões, na Junta Comercial e IMA;
 - Indústria Editorial e Gráfica, R\$ 51 milhões;
 - Inscrições em Concursos e Processos Seletivos com R\$ 46 milhões;
 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros, R\$ 28 milhões, sendo que R\$ 21

milhões ligados ao BDMG;

- Outros Serviços: principal, Multas e Juros, Dívida Ativa com R\$ 26 milhões;
- Receitas Agropecuárias, valores de R\$ 6 milhões;
- Demais Receitas Industriais e de Serviços com R\$ 4 milhões.

e) Outras Receitas Correntes

Nesta origem, acompanhando a nova estrutura de códigos da classificação da receita orçamentária em 2018, os valores de Outras Receitas Correntes foram de R\$ 11,687 bilhões, sendo que 93,27% deste valor, ou seja, R\$ 10,901 bilhões decorrem dos Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS, com registro na receita intraorçamentária, originários de todos dos poderes do Estado.

No tocante os valores registrados em Multas e Juros, é importante destacar que o agrupamento no exercício de 2018 não considerou os montantes tributários³⁵. Neste exercício os de R\$ 471 milhões, estão assim distribuídos:

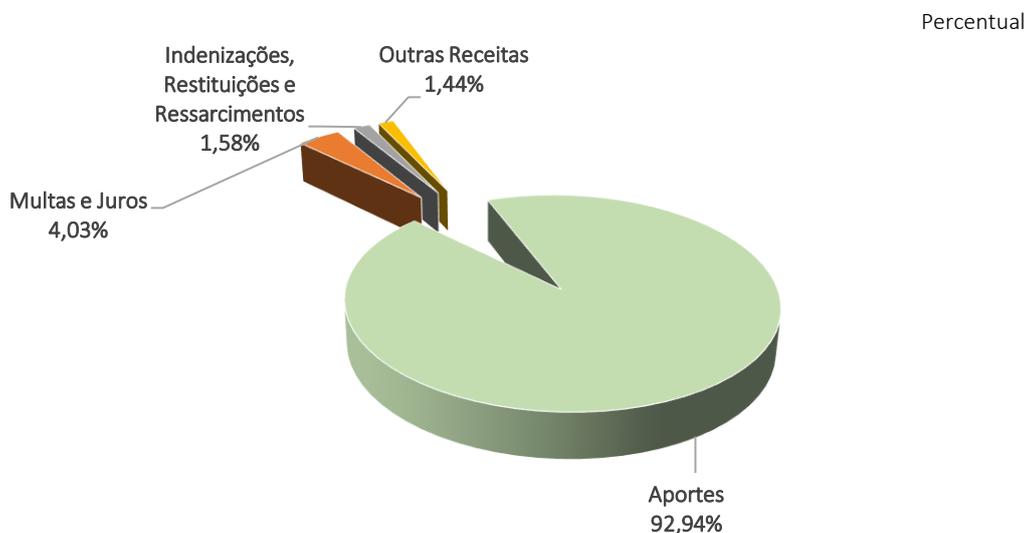
- À Legislação de Trânsito, com R\$ 309 milhões;
- Infração às Obrigações Acessórias, valores de R\$ 63 milhões;
- Danos Ambientais, R\$ 56 milhões;
- Defesa de Direitos Difusos, com R\$ 31 milhões;
- Demais multas valores de R\$ 12 milhões.

Quanto à receita de Indenizações, Restituições e Ressarcimentos de R\$ 185 milhões, com os seguintes destaques;

- Restituições ligadas à Secretaria de Estado de Educação (SEE) com R\$ 60 milhões;
- Restituições à Fundação de Amparo à Pesquisa (Fapemig), valores de R\$ 45 milhões;
- Restituições da ordem de R\$ 21 milhões, registrados na Administração Direta;
- R\$ 12 milhões diversificados nas demais Entidades do Estado.

³⁵ Nota Explicativa 3.2.1, sobre reclassificação de Multas e Juros.

Gráfico 18 – Outras Receitas Correntes – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

Quanto à classificação de Outras Receitas no valor de R\$ 168 milhões, as maiores concentrações de recursos estão detalhadas:

- Instituto de Previdência do Legislativo (Iplemg), com R\$ 41 milhões;
- Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), valores de R\$ 29 milhões;
- Fundo do Poder Judiciário, R\$ 21 milhões;
- Loteria do Estado de Minas Gerais, com R\$ 21 milhões;
- Fundo de Apoio Habitacional da ALMG, R\$ 15 milhões;
- Secretaria de Estado de Educação (SEE), com R\$ 12 milhões, e;
- Nas demais entidades do Estado com R\$ 28 milhões.

2.1.4.2. Receitas de Capital

Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido.

Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital³⁶.

Em 2018, as Receitas de Capital totalizaram R\$ 577 milhões, com uma retração da ordem de 4% em relação ao exercício anterior. As Transferências de Capital obtiveram recursos da ordem de R\$ 256 milhões, ou seja, 44,36 % do total da categoria, ao passo que, R\$ 162 milhões foram registrados em Alienação de Bens, 28,16% do total, e nas Amortizações de Empréstimos a cifra de R\$ 157 milhões, com 27,20%, restando cerca de R\$ 2 milhões para as Operações de Crédito e Outras Receitas de Capital.

Tabela 18 – Receitas de Capital – 2018/2017

Receitas de Capital	R\$ milhares	
	2018	2017
Transferências de Capital	255.975	255.430
Alienação de Bens	162.485	99.488
Amortização de Empréstimos	156.970	179.582
Operações de Crédito	1.657	66.051
Outras Receitas de Capital	1	-
Total	577.089	600.551

Fonte: Balanço Geral do Estado

Ao examinar as Transferências da União, destaque para as transferências de convênios com R\$ 217 milhões, assim detalhadas:

- Convênios da União, com R\$ 117 milhões, assim distribuídos;
 - Polícia Militar com R\$ 55 milhões, sendo do Ministério da Justiça R\$ 44 milhões, Polícia Rodoviária Federal, R\$ 7 milhões, Petrobras R\$ 4 milhões, dentre outros;
 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais, com R\$ 18 milhões, decorrentes do Ministério das Cidades e Ministério da Integração Nacional;
 - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com R\$ 15 milhões advindos do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

³⁶ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição.

- Secretaria de Estado e Integração Regional, R\$ 6 milhões enviados através do Fundo Nacional da Saúde;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, com R\$ 4 milhões do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- Corpo de Bombeiros Militares, valor de R\$ 3 milhões procedentes da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária e Ceasa/MG;
- Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, com R\$ 3 milhões através do Ministério das Cidades e Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, valores de R\$ 3 milhões egressos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba;
- Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, valor de R\$ 2 milhões provenientes do Ministério da Saúde;
- Outros R\$ 6 milhões de ingressos em diversas outras Unidades Orçamentárias do Estado.
- Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação, valores de R\$ 50 milhões transferidos pelo Fundo Nacional da Educação destinados a construção de quadras poliesportivas e aquisição de equipamentos e material permanente;
 - Transferências do Fundo Penitenciário Nacional para o Fundo Penitenciário Estadual no valor de R\$ 22 milhões;
 - Transferências do Sistema Único de Saúde (SUS), valores de R\$ 21 milhões para o Fundo Estadual da Saúde;
 - Cerca de R\$ 4 milhões destinados às Emendas Parlamentares decorrentes do Fundo Nacional da Saúde;
 - Demais Transferências da ordem de R\$ 4 milhões para aplicação nas áreas da Assistência Social e Esportes.

As Transferências de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal nos valores de R\$ 27 milhões distribuídos da seguinte forma entre os órgãos e entidades:

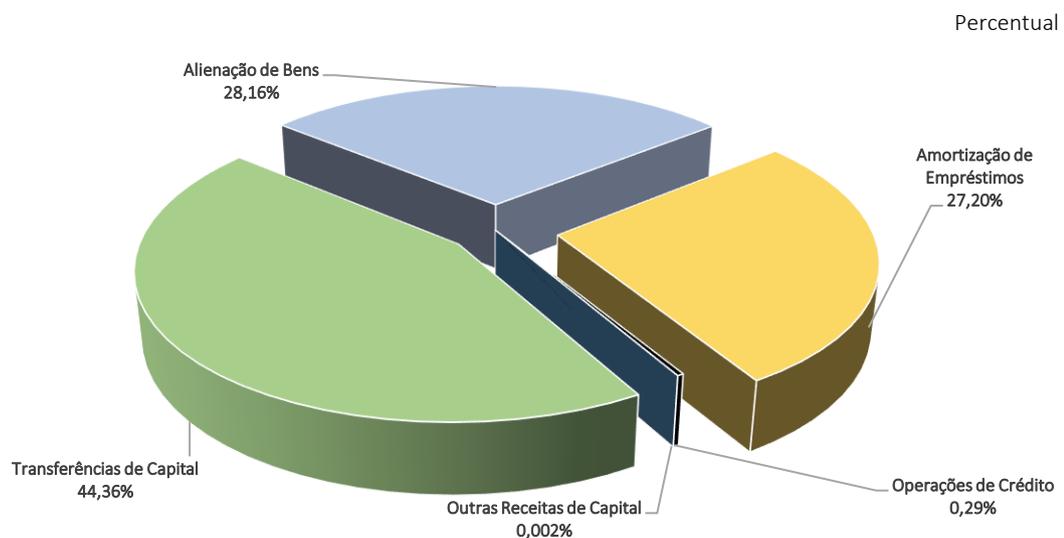
- R\$ 13 milhões através da Codemig e DEER, na área de infraestrutura;
- R\$ 10 milhões por conta da Codemge e DEER, também em infraestrutura;
- Cerca de R\$ 3 milhões entre Cemig e Fapemig;
- E R\$ 500 mil entre Copasa e Setop/PMMG.

Quanto as Transferências dos Municípios e suas Entidades, e aquelas advindas de Instituições Privadas, juntas alcançaram R\$ 12 milhões, sendo R\$ 5,594 milhões e R\$ 6,459 respectivamente, representado 4,71% do total das Transferências de Capital.

Ao analisar as receitas de Alienação de Bens, tem-se um volume de recursos da ordem de R\$ 162 milhões, valor este, superior em 63,32 % ao realizado no exercício de 2017, onde os registros referentes aos bens móveis do exercício em 2018 representaram praticamente a totalidade desta origem, assim identificados:

- Títulos Mobiliários com R\$ 102 milhões;
 - Sendo que R\$ 86 milhões correspondem ao principal, onde R\$ 60 milhões em ações da Copasa, enquanto que, R\$ 26 milhões foram registrados em debêntures da Telefônica Brasil para o programa Minas Comunica,
 - A cargo da SEF-EGE-Tesouro Estadual; R\$ 15 milhões de Direitos Creditórios referentes à Lei 19.266/2010 e
 - R\$ 900 mil ligados ao saneamento do sistema financeiro;
- Alienação de Bens Móveis, valores de R\$ 61 milhões, dos quais R\$ 50 milhões provenientes do principal de Direitos Creditórios ligados à Lei 19.266/2010, e outros R\$ 11 milhões para as demais alienações.

Gráfico 19 – Receitas de Capital – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

Nas Amortizações de Empréstimos que consiste em um processo que extingue dívidas através de pagamentos periódicos, estão registrados os valores das Amortizações de Financiamentos de R\$ 117 milhões e as Amortizações de Empréstimos Contratuais de R\$ 40 milhões, ambas representaram pouco mais de 20% do total das Receitas de Capital em 2018. Merecem destaques as seguintes arrecadações:

- R\$ 63 milhões no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) através dos Fundos a ele ligados, quais sejam: Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais (MG Investe) com R\$ 59 milhões e cerca e R\$ 4 milhões no Fundese e no Funderur;
- Fundo Estadual de Habitação (FEH), com R\$ 54 milhões, referente à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais;
- Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais, através do Instituto de Previdência dos Servidores Militares (IPSM), valores de R\$ 31 milhões;

Findando a análise das Receitas de Capital, as Receitas de Operações de Crédito e Demais Receitas de Capital, com valores inferiores a R\$ 2 milhões, decorrente do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no montante de R\$ 1.657 milhão.

2.1.4.3. Receita Intraorçamentária

Os recursos que transitam na mesma esfera de governo em que a origem da receita decorrer de despesa de órgão integrante do Orçamento Fiscal, caracteriza-se por Receita Intraorçamentária. Esta sistemática visa eliminar a dupla contagem de valores quando da realização das demonstrações contábeis. Em 2018, tais receitas foram de R\$ 17,386 bilhões, representando 18,95% das receitas totais realizadas, assim constituído:

- Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS, com R\$ 10,862 bilhões, distribuídos em;
 - Poder Executivo com R\$ 9,950 bilhões;
 - Poder Judiciário, R\$ 499 milhões;
 - Poder Legislativo com, R\$ 363 milhões;
 - Ministério Público, valores de R\$ 35 milhões, e;
 - Defensoria Pública com R\$ 17 milhões.
- Contribuição Patronal para o Regime Próprio Previdenciário e Saúde, com R\$ 4,191 bilhões;

- Repasse de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES), montante de R\$ 2,213 bilhões;
- Receita de Serviços Diversos, R\$ 71 milhões;
- Outras Receitas Intraorçamentárias, com R\$ 49 milhões.

2.1.4.4. Deduções da Receita Corrente

De acordo com a legislação vigente, no campo da Administração Pública, a dedução de receita orçamentária é utilizada quando os recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, pertençam a outro ente³⁷. Em 2018, total de R\$ 8,993 bilhões, que foram destacados da seguinte forma:

- Recursos dos Impostos, Juros de Mora e Dívida Ativa destinados à formação do Fundeb somaram R\$ 8,956 bilhões;
- Cessão de Direitos Creditórios através de recursos do Tesouro Estadual, R\$ 36 milhões, e;
- Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência, com R\$ 494 mil.

A seguir análise do Balanço Patrimonial, financeiro e fluxo de Caixa e demonstrações das variações patrimoniais.

³⁷ <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>

2.2. Balanço Patrimonial Consolidado

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio. Este demonstrativo é uma importante ferramenta de gestão pública para tomada de decisões, para a transparência da informação contábil no auxílio do controle social, para prestação de contas e responsabilização (accountability).

Apresentamos na Tabela 19 o Balanço Patrimonial Consolidado e nas Tabelas 20 e 21, respectivamente, os “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” e “Quadro das Contas de Compensação” exigidos pela Lei 4.320/64 e pela portaria STN 438 de 12 de julho de 2012.

Tabela 19 – Balanço Patrimonial Consolidado – 2018

	R\$ milhares	
Ativo	2018	2017
Circulante	10.416.244	9.035.582
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.288.327	4.376.271
Créditos a Curto Prazo	936.190	1.307.437
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.976.336	1.792.775
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	278.058	275.353
Estoques	937.333	1.283.746
Não Circulante	44.105.697	49.584.765
Ativo Realizável a Longo Prazo	17.617.752	22.966.383
Investimentos	9.263.224	8.362.537
Imobilizado	17.214.398	18.245.545
Intangível	10.323	10.300
Ativo Total	54.521.941	58.620.347
Passivo	2018	2017
Circulante	29.388.582	16.437.032
Obrigações Trabalhistas, Previdenc./ Assist. a Pagar Curto Prazo	8.934.355	7.146.952
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	3.539.322	731.738
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.021.924	3.717.471
Demais Obrigações a Curto Prazo	9.892.981	4.840.871
Não Circulante	116.310.347	111.523.979
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	111.184.339	106.659.854
Provisões a Longo Prazo	555.909	70
Demais Obrigações a Longo Prazo	4.532.595	4.816.795
Resultado Diferido	37.504	47.260
Patrimônio Líquido	(91.176.989)	(69.340.664)
Demais Reservas	5.000	5.000
Resultados Acumulados	(91.181.989)	(69.345.664)
Passivo Total	54.521.941	58.620.347

Fonte: Balanço Geral do Estado

* Não Inclui os Dados das Empresas Estatais Dependentes

Tabela 20 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64)

	R\$ milhares	
Ativo	2018	2017
Ativo Financeiro	7.945.438	5.860.239
Ativo Permanente	46.576.503	52.760.108
Total do Ativo	54.521.941	58.620.347
Passivo	2018	2017
Passivo Financeiro	36.238.961	24.579.479
Passivo Permanente	116.315.347	111.528.979
Total do Passivo	152.554.308	136.108.458
Saldo Patrimonial	(98.032.368)	(77.488.111)

Fonte: Balanço Geral do Estado

* Não Inclui os Dados das Empresas Estatais Dependentes

Tabela 21 – Contas de Compensação (Lei nº 4.320/64)

	R\$ milhares	
Atos Potenciais Ativos	2018	2017
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.189.814	2.163.411
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	7.197.486	6.650.194
Direitos Contratuais	656.524	692.440
Outros Atos Potenciais Ativos	313.068	2.747.752
Total dos Atos Potenciais Ativos	9.356.892	12.253.798
Atos Potenciais Passivos	2018	2017
Garantias e Contragarantias Concedidas	1.266.350	1.100.453
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	26.691.459	25.861.993
Obrigações Contratuais	197.003.535	22.632.036
Outros Atos Potenciais Passivos	622.122	514.093
Total dos Atos Potenciais Passivos	225.583.466	50.108.576

Fonte: Balanço Geral do Estado

* Não Inclui os Dados das Empresas Estatais Dependentes

Na Tabela 22 é apresentado o Balanço Patrimonial Consolidado Ajustado (Nota Explicativa 3.3), no qual foram promovidas as eliminações de duplicidades de valores referentes às contribuições previdenciárias entre órgãos e entidades do próprio Estado.

Tabela 22 – Balanço Patrimonial Consolidado Ajustado – 2018

R\$ milhares			
Ativo	Nota Explicativa	2018	2017
Circulante		10.416.244	9.035.582
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.3.2	5.288.327	4.376.271
Créditos a Curto Prazo	3.3.3	936.190	1.307.437
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		2.976.336	1.792.775
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		278.058	275.353
Estoques	3.3.4	937.333	1.283.746
Não Circulante		40.866.796	46.687.730
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.3.3	14.378.851	20.069.348
Investimentos	3.3.5	9.263.224	8.362.537
Imobilizado	3.3.6	17.214.398	18.245.545
Intangível	3.3.7	10.323	10.300
Ativo Total		51.283.040	55.723.312
Passivo	Nota Explicativa	2018	2017
Circulante		27.091.197	14.509.029
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assistenciais a Pagar Curto Prazo	3.3.8	6.636.970	5.218.949
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	3.3.9	3.539.322	731.738
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.3.10	7.021.924	3.717.471
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.3.11	9.892.981	4.840.871
Não Circulante		115.368.832	110.554.947
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.3.9	110.142.111	105.690.822
Provisões a Longo Prazo		835	70
Demais Obrigações a Longo Prazo	3.3.11	5.188.382	4.816.795
Resultado Diferido		37.504	47.260
Patrimônio Líquido		(91.176.989)	(69.340.664)
Demais Reservas		5.000	5.000
Resultados Acumulados		(91.181.989)	(69.345.664)
Passivo Total		51.283.040	55.723.312

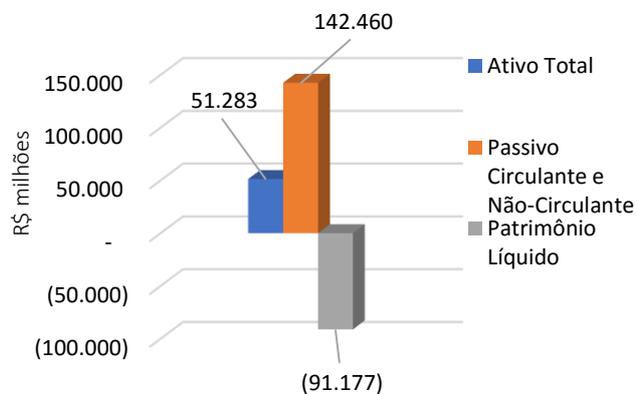
Fonte: Balanço Geral do Estado

* Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

Nota Explicativa 3.3.1 – Compensação Financeira de Obrigações Previdenciárias Intraorçamentária

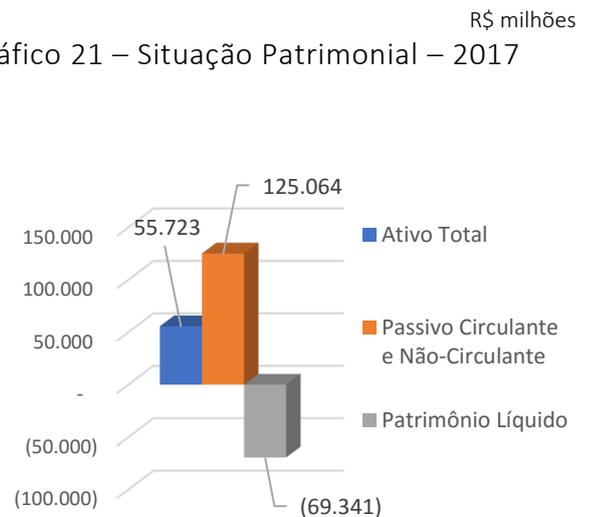
Em 2018 o Patrimônio Líquido do Estado ficou negativo em R\$ 91,176 bilhões que, se comparado com o valor de R\$ 69,341 bilhões negativo em 2017 verifica-se um crescimento nominal da ordem de 31,49%, conforme demonstrado nos gráficos 20 e 21. Tal variação negativa decorreu do resultado patrimonial deficitário apurado no exercício de 2018, o qual alcançou o montante de R\$ 21,836 bilhões.

Gráfico 20 – Situação Patrimonial – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

Gráfico 21 – Situação Patrimonial – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

Percebe-se, também, variação negativa de 7,97% no Ativo Total do biênio 2017-2018, qual seja uma redução de R\$ 4,440 bilhões decorrente, principalmente, das baixas em créditos a inscrever em Dívida Ativa Tributária no Ativo Realizável a Longo Prazo, bem como, pelo acréscimo dos ajustes para perda de créditos da dívida ativa.

2.2.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante, representado pelos recursos ou potencial de serviços disponíveis para realização imediata, alcançou R\$ 10,416 bilhões em 31/12/2018 e está distribuído nos grupos constantes no Gráfico 22.

Gráfico 22 – Ativo Circulante – 2018

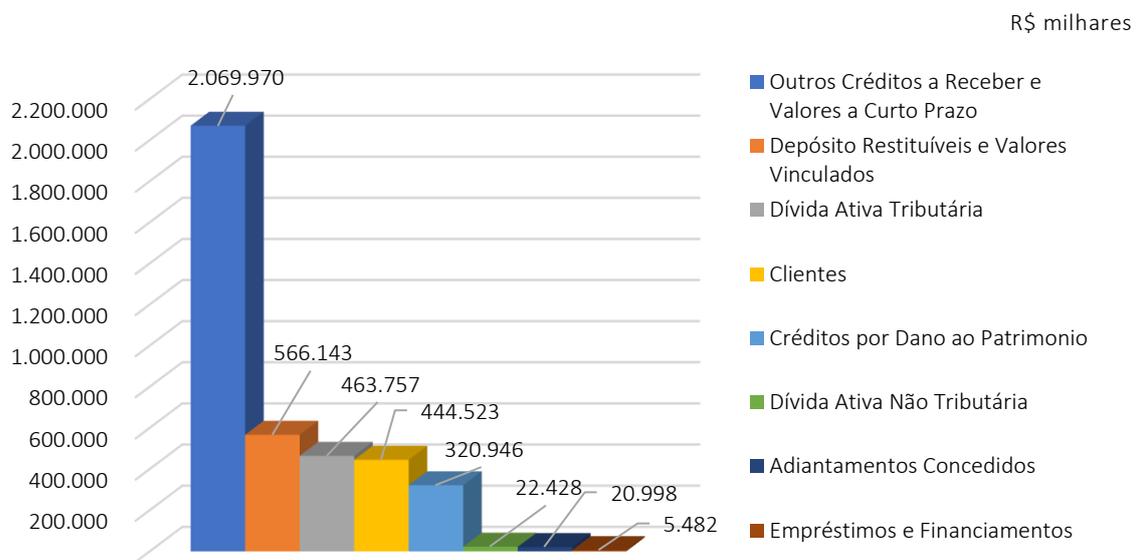


Fonte: Balanço Geral do Estado

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa”, que representa 50,77% do Ativo Circulante, é composto principalmente por disponibilidades em Bancos Conta Movimento (R\$ 3,857 bilhões); em Aplicações Financeiras (R\$ 930 milhões), e Aplicações do RPPS (R\$ 500 milhões).

Os grupos “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” e “Créditos a Curto Prazo”, que totalizaram R\$ 3,914 bilhões sem o ajuste para perdas de R\$ 1,722 milhão, estão representados pelas contas constantes no Gráfico .

Gráfico 23 – Créditos a Curto Prazo – 2018



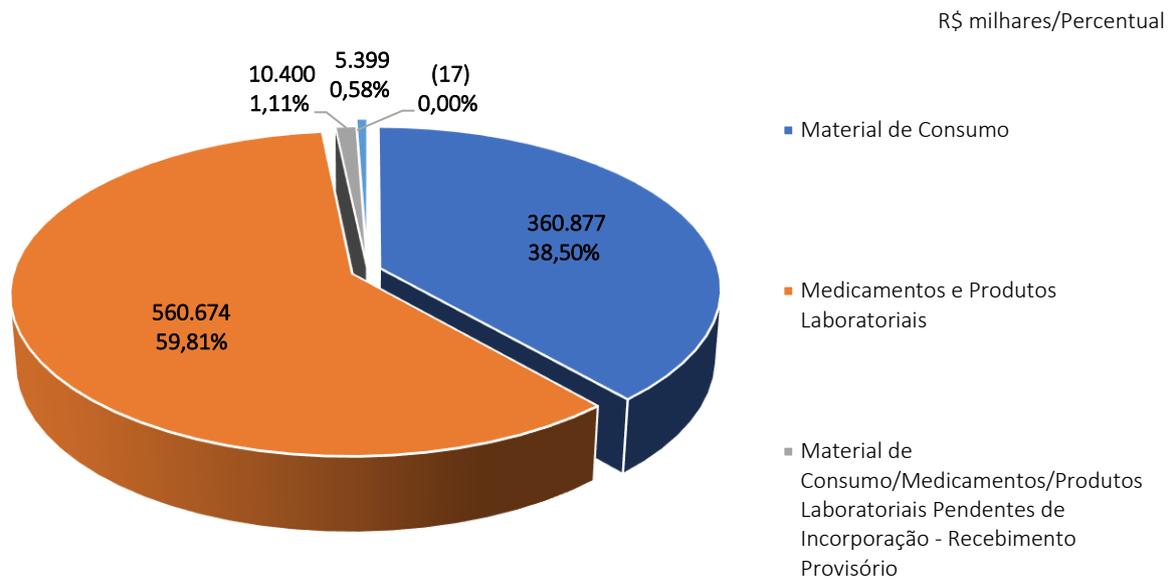
Fonte: Balanço Geral do Estado

Verificou-se que 90,39% do montante de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo referem-se a:

- Créditos a Utilizar – Compensação Financeira R\$ 888 milhões relativos a valores recebidos da União para quitação de dívidas com INSS e amortização, e também decorrentes de dividendos da Codemig e Codemge;
- Depósitos Especiais – Sentença Judicial – Precatórios/RPV R\$ 566 milhões destinados a pagamentos de sentenças judiciais/precatórios;
- Recursos a Liberar – Convênios de Saída de Recursos R\$ 529 milhões destinados a execução de convênios e outros instrumentos congêneres;
- Clientes R\$ 445 milhões com redução de 15,40% em relação a 2017 decorrente de reclassificações do ativo circulante para o não circulante registro efetuado em especial pela Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais;
- Dívida Ativa R\$ 464 milhões variação negativa de R\$ 290 milhões, relativo a pagamentos e reclassificação do não circulante para o circulante;
- Recursos e arrecadações bloqueados R\$ 470 milhões decorrentes de processos judiciais;
- Outros Créditos a Receber R\$ 177 milhões referem-se em grande parte a valores para quitação de precatórios, reclassificação de créditos do ativo não circulante para o circulante.

Destaca-se também no Ativo Circulante o grupo “Estoques”, com uma representatividade de 9%, composto de itens de material de consumo, medicamentos e produtos laboratoriais, como demonstrado no Gráfico 24.

Gráfico 24 – Estoques – 2018

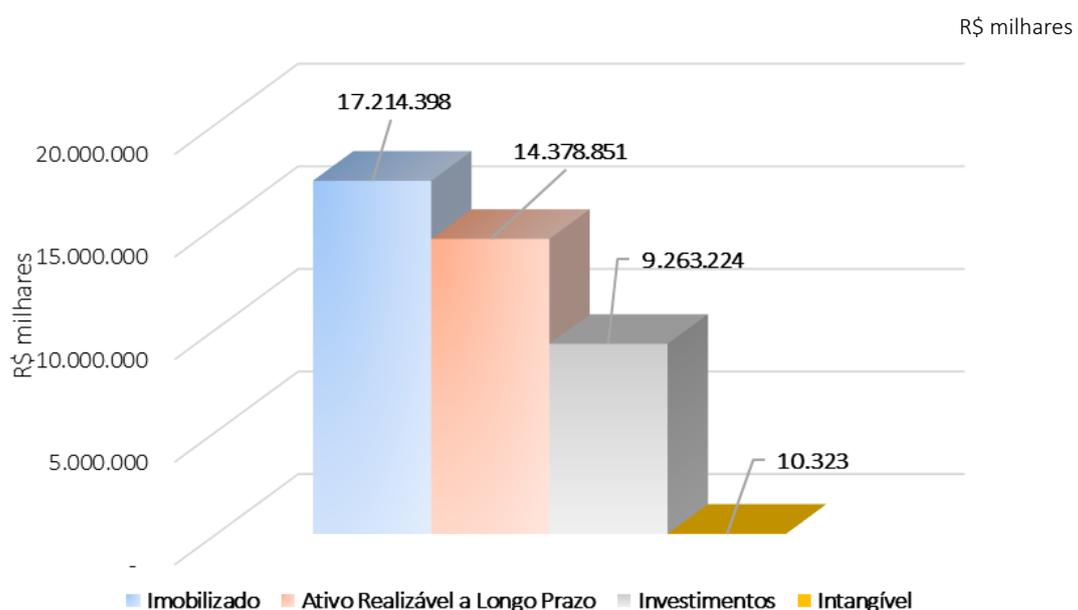


Fonte: Balanço Geral do Estado

2.2.2 Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante totalizou R\$ 40,866 bilhões em 2018, qual seja 79,69% do Ativo Total. A composição desse grupo está representada no Gráfico 25:

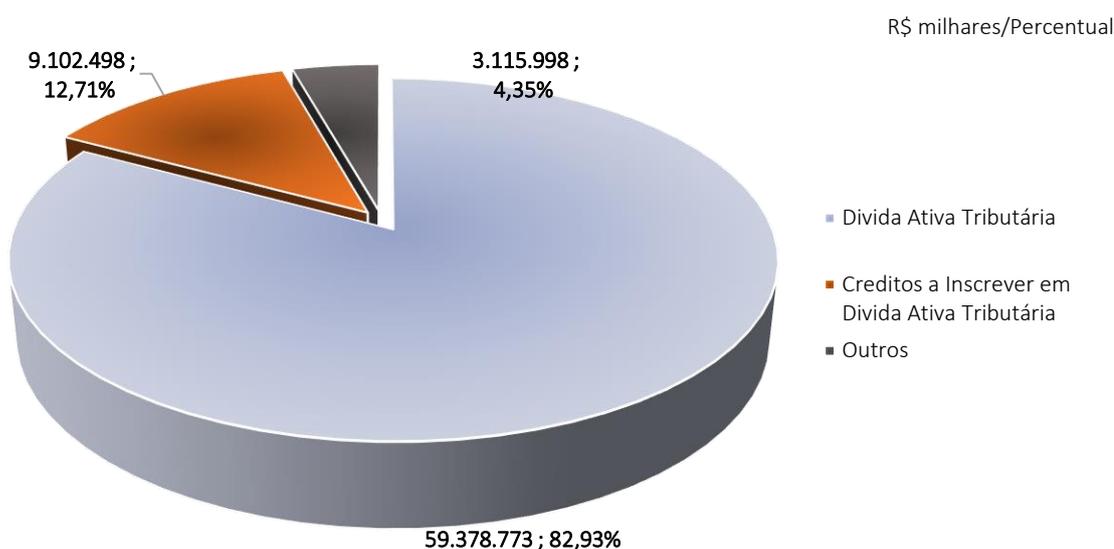
Gráfico 25 – Ativo Não Circulante – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

No grupo Ativo Realizável a Longo Prazo a maior participação se refere a Créditos de Longo Prazo, os quais totalizaram R\$ 71,597 bilhões, mas que deduzindo-se os valores relativos a “Cessão de Direitos Creditórios – Dívida Ativa” e “Ajustes de Perdas de Créditos a Longo prazo” tem-se um valor de R\$ 11,958 bilhões. Tais Créditos a Longo Prazo são representados principalmente por direitos relativos à dívida ativa tributária dos contribuintes junto à Fazenda Estadual. O Gráfico 26 demonstra os ativos a longo prazo e detalhamento seguinte.

Gráfico 26 – Créditos a Longo Prazo – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

2.2.2.1. Dívida Ativa Tributária

A conta “Dívida Ativa Tributária” registra os créditos relativos a tributos não recebidos no prazo para pagamento definido em lei inscritos pelo órgão ou entidade competente após apuração de certeza e liquidez. Incluindo os créditos de recebimento de curto e longo prazo, a referida conta acumula os montantes constantes na Tabela 23.

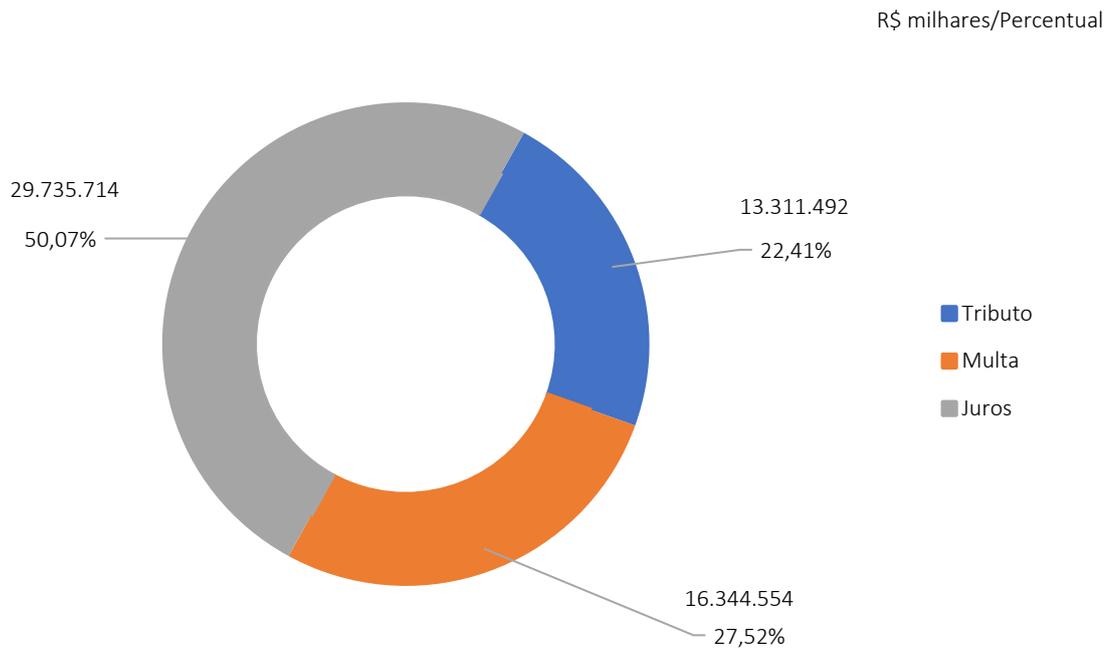
Tabela 23 – Dívida Ativa Tributária por Prazo de Pagamento 2018/2017

Dívida Ativa Tributária	R\$ milhares	
	2018	2017
Curto Prazo	463.757	753.881
Longo Prazo	59.378.773	50.743.138
Total	59.842.529	51.497.019

Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

O controle da Dívida Ativa Tributária é realizado pela Superintendência do Crédito e Cobrança – Sucred/SEF e em 31/12/2018 apresentava o montante de R\$ 59.391.761.243,58, contemplando tributos, multas e juros.

Gráfico 27 – Composição da Dívida Tributária – 2018

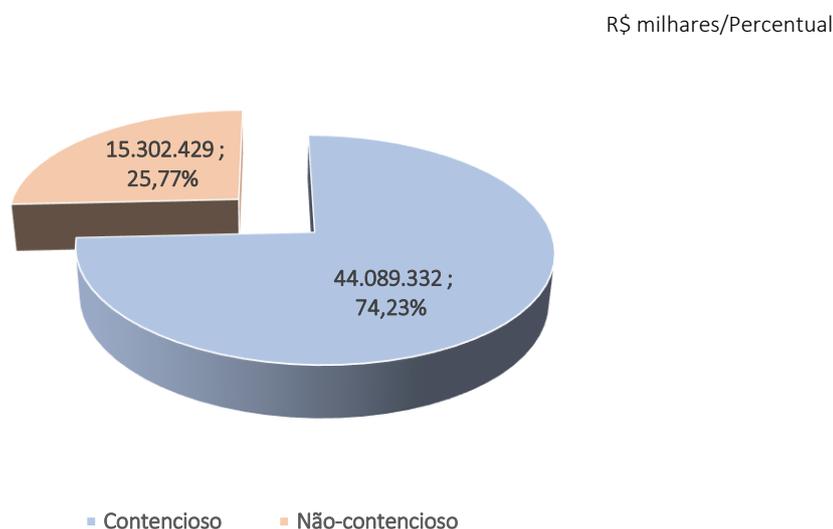


Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

De acordo com o Gráficos 27 percebe-se que 77,59% do total da Dívida Ativa Tributária é composta por juros e multas.

Quanto à natureza da Dívida Ativa Tributária verifica-se, por meio do Gráfico 28, que 74,23% é contenciosa, ou seja, passível de contestação pelo contribuinte.

Gráfico 28 – Dívida Ativa Tributária por Natureza – 2018



Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Registra-se, também, que os 10 maiores devedores da Dívida Ativa Tributária somam R\$ 11,543 bilhões, o que representa 19,43% do montante do crédito tributário a receber. De acordo com as informações da Superintendência de Crédito e Cobrança – Sucred/SEF, o desempenho da Dívida Ativa Tributária no exercício de 2018 é o apresentado na Tabela 24.

Tabela 24 – Movimentação da Dívida Ativa Tributária em 2018

		R\$ milhares
A	Saldo em 31/12/2017	51.490.469
B	Inscrições	9.467.746
C	Pagamentos (À vista e parcelado)	561.254
D	Outras Baixas (Extinção, Quitações Especiais e Desonerações)	2.512.353
E	Outras Movimentações	1.507.152
F	Saldo em 31/12/2018 (F = A + B – C – D + E)	59.391.761

nte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Verifica-se que as Inscrições (B) e as Outras Movimentações positivas (E) do exercício corresponderam a 21,31% do saldo inicial e os Pagamentos (C) e Outras Baixas (D) representaram 5,97%, o que gerou acréscimo no saldo da Dívida Ativa Tributária, de 15,35% se comparado ao exercício de 2017.

Quanto aos pagamentos dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa, nota-se o alcance do índice de 1,09% e as baixas por extinção, quitações especiais e desonerações representaram 4,88% sobre o saldo inicial em 2018.

Ressalta-se os esforços do Governo de Minas para o incremento da arrecadação, com destaque para o Programa Regularize, regulamentado pelo decreto nº 46.817/2015 e pelo decreto nº 47.210/2017. Destaque ainda, para o decreto nº 47.433/2018, que alterou o decreto nº 47.210/2017, reabrindo prazo para requerimento do contribuinte ao programa. O programa Regularize permitiu aos contribuintes mineiros solucionarem seus débitos tributários, tanto na fase administrativa como na dívida ativa.

Com tal iniciativa foram regularizados débitos da ordem de R\$ 3,68 bilhões, dentre pagamentos à vista, parcelamentos e utilização de créditos acumulados de ICMS.

Do montante regularizado pelos contribuintes, R\$ 2,685 bilhões foram de processos em fase administrativa e R\$ 999 milhões foram de débitos inscritos em dívida ativa, quando foram recebidos R\$ 1,212 bilhões no exercício de 2018, conforme Tabela 25.

Tabela 25 – Resultados dos Programas Regularize/ Novo Regularize e Outros

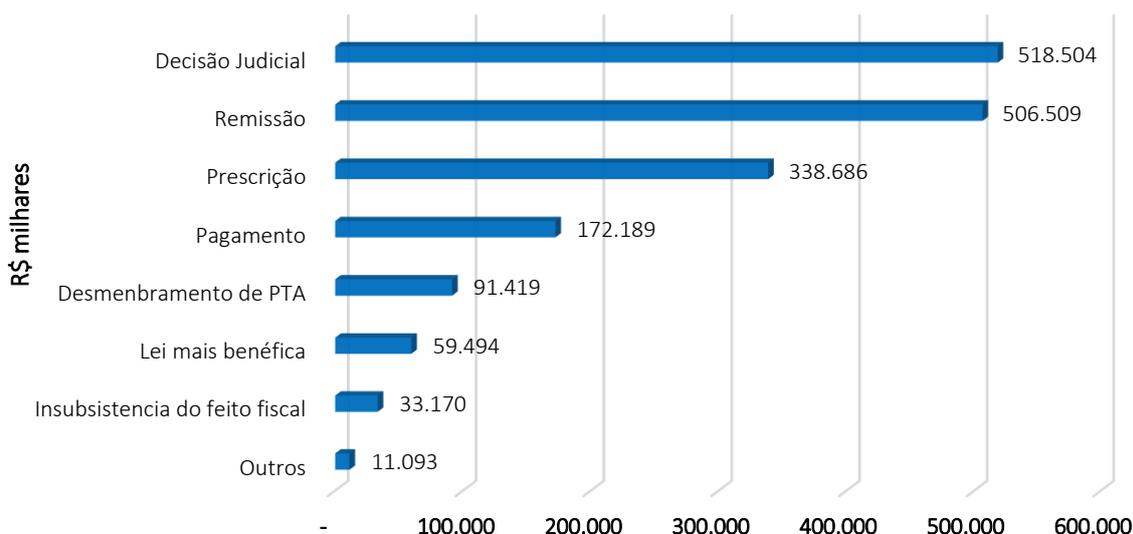
R\$ milhares			
Fase	Quantidade de Processos Tributários Administrativos	Valor Solucionado	Valor Recebido
Administrativa	86.999	2.685.437	947.798
Dívida Ativa	30.797	998.940	263.840
Total	117.796	3.684.377	1.211.639

Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Outro destaque das ações de incremento da arrecadação foi o encaminhamento eletrônico de débitos inscritos em Dívida Ativa para Protesto Cartorial, previsto na Lei nº 19.971/11, como alternativa a execução fiscal. Em 2018 foram protestados 171.013 Processos Tributários Administrativos que totalizaram R\$ 1.121.432.981,58, dos quais foram solucionados 50.426 processos equivalentes a R\$ 236.743.076,85, ou seja, 29,49%, conforme informações da Subsecretaria da Receita Estadual.

No item “Outras Baixas” concentram as extinções/exclusões do crédito tributário que alcançaram o montante de R\$ 1,731 bilhões (não contempla as quitações especiais e as desonerações), ou seja, 3,36% do saldo inicial da Dívida Ativa Tributária em 2018, distribuídos de acordo com Gráfico 29.

Gráfico 29 – Baixas na Dívida Ativa Tributária – 2018



Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Observa-se que a conta contábil “Dívida Ativa Tributária” possui a conta redutora “Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária”, uma vez que, os créditos inscritos apresentam uma probabilidade de não realização em face de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, dentre outras causas.

Na Tabela 26 apresenta-se o montante do crédito tributário inscrito em Dívida Ativa com a previsão dos ajustes para perdas, em consonância com as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, considerando, entre outros aspectos, o prazo decorrido desde sua constituição e o andamento das ações de cobrança (extrajudicial ou judicial).

Tabela 26 – Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
Dívida Ativa Tributária	59.842.529	51.497.019
(-) Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária	(58.151.718)	(49.256.030)
Dívida Ativa Tributária após dedução de ajuste de perdas	1.690.811	2.240.989

Fonte: Balanço Geral do Estado

2.2.2.2. Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária

Os créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária representam direitos que ainda estão pendentes de inscrição em dívida ativa e se encontram em fase administrativa ou em controle de legalidade, demonstrados na Tabela 27.

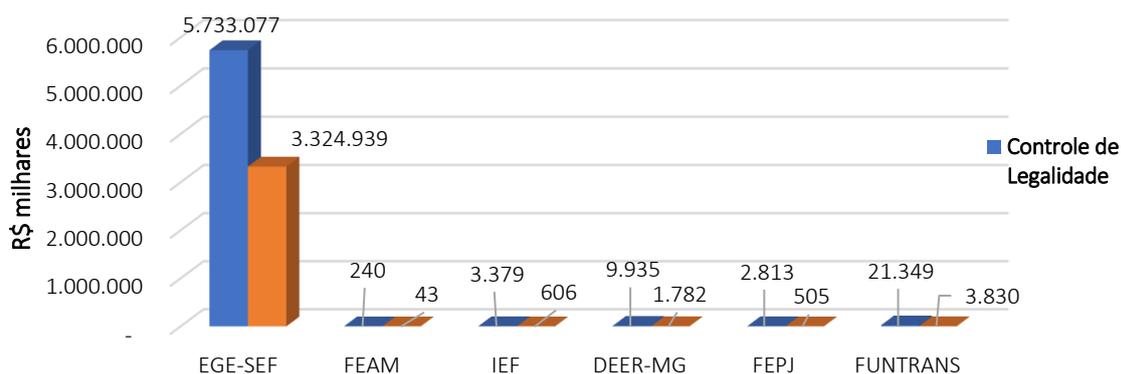
Tabela 27 – Créditos a Inscrever em Dívida Ativa – 2018

R\$ milhares	
Fase	Valor
Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária - Fase Administrativa	5.770.793
Créditos a Inscrever Em Dívida Ativa Tributária - Controle de Legalidade	3.331.705
Total	9.102.498

Fonte: Balanço Geral do Estado

Conforme Gráfico 30, verifica-se que 99,51% dos créditos a inscrever em Dívida Ativa Tributária concentram-se na unidade orçamentária “Encargos Gerais do Estado/SEF”, uma vez que tais direitos se referem a tributos estaduais.

Gráfico 30 – Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária por Órgão/Entidade – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

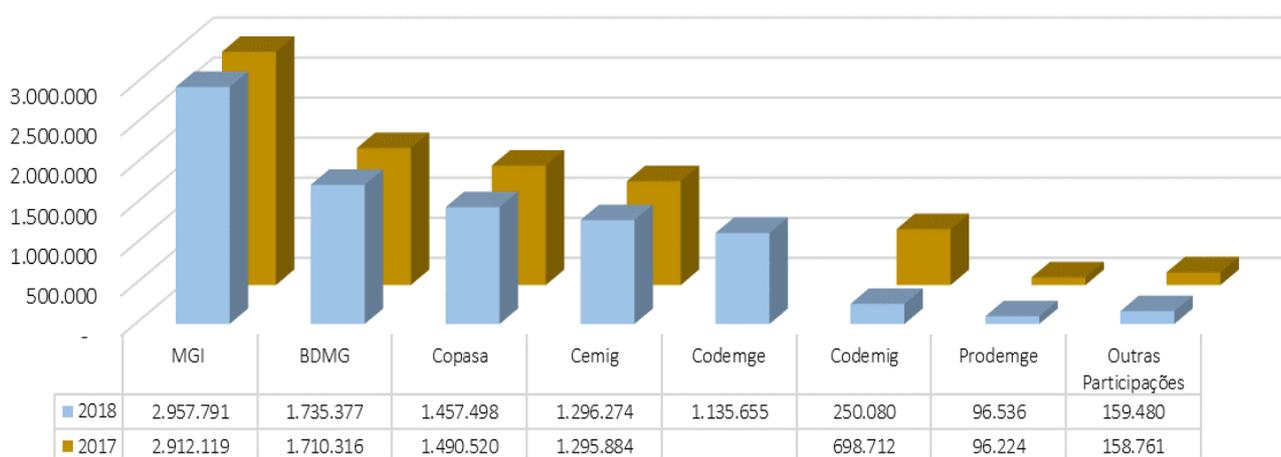
2.2.2.3. Investimentos

O grupo Investimentos totalizou R\$ 9,263 bilhões em 31/12/2018 representado por ativos decorrentes de participações em sociedades e outros investimentos e contribuiu com 18,06% para a formação do Ativo Total. Verificou-se um acréscimo de 10,77% no montante de Investimentos pelo Governo Estadual em relação ao exercício anterior decorrente principalmente de novos investimentos na Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemig) no valor de R\$ 1,135 bilhão, ressalta-se outros investimentos no valor de R\$ 174,533 milhões referentes a pagamento de ressarcimento de investimentos decorrentes de PPP.

As maiores participações se concentraram nas empresas Minas Gerais Participações S/A (MGI), com 34,54%, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG), com 19,09%, Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), com 16,04% e Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) com 14,26% e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemig), com 12,50%, conforme demonstrado no Gráfico 31.

Gráfico 31 – Participações Societárias do Governo Estadual 2017/2018

R\$ milhares

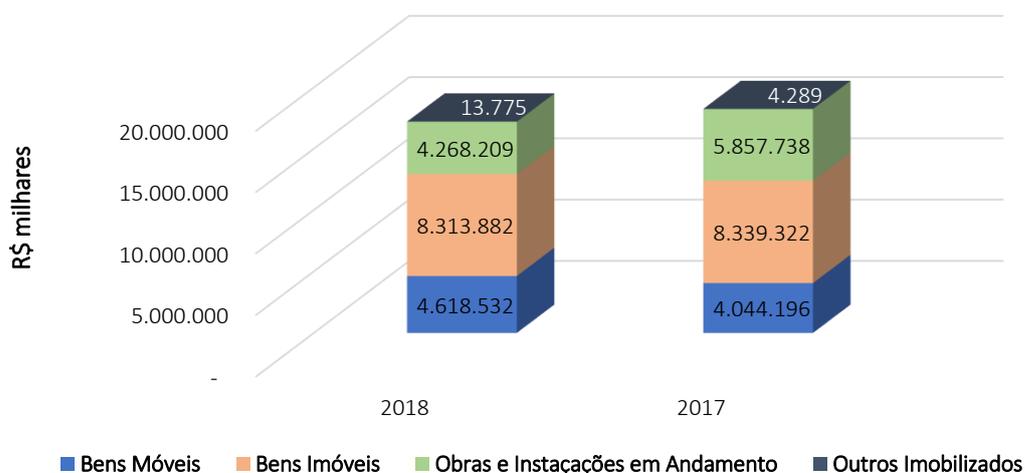


Fonte: Balanço Geral do Estado

2.2.2.4. Imobilizado

Em 31/12/2018 o grupo Imobilizado totalizou R\$ 17,214 bilhões, evidenciando uma redução de 5,65% se comparado com o exercício de 2017. As maiores participações nesses ativos referem-se a Bens Imóveis, com 48,30%, Bens Móveis, com 26,83% e Obras e instalações em andamento, com 24,79%, como se verifica no Gráfico 32.

Gráfico 32 – Ativo Imobilizado – 2018/2017

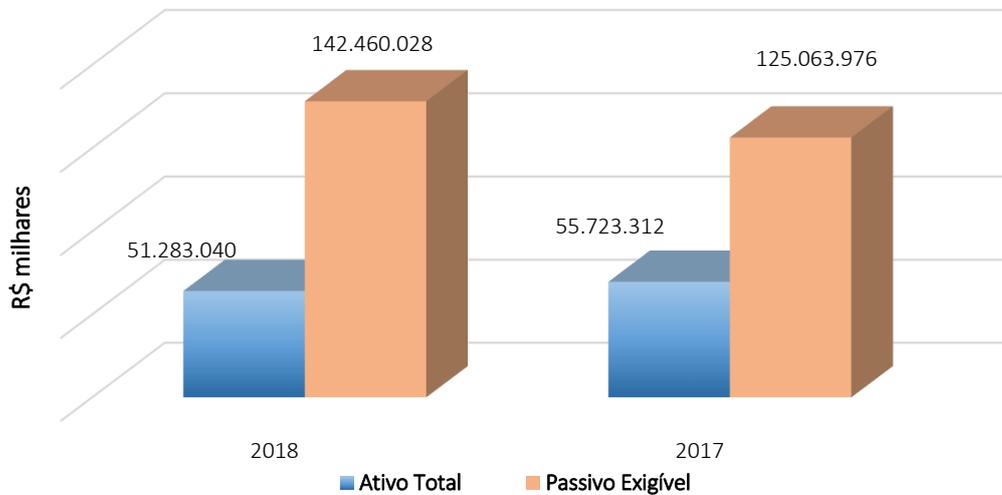


Fonte: Balanço Geral do Estado

2.2.3 Exigibilidades x Ativo Total

Em 2018 o Passivo Circulante e Não Circulante alcançou cerca de R\$ 142,460 bilhões o que representou 277,79% do total do Ativo e em 2017, o montante dessas exigibilidades foi cerca de R\$ 125,064 bilhões, equivalendo a 224,44% do Ativo Total, conforme Gráfico 33.

Gráfico 33 – Passivo Exigível X Ativo Total – 2018/2017



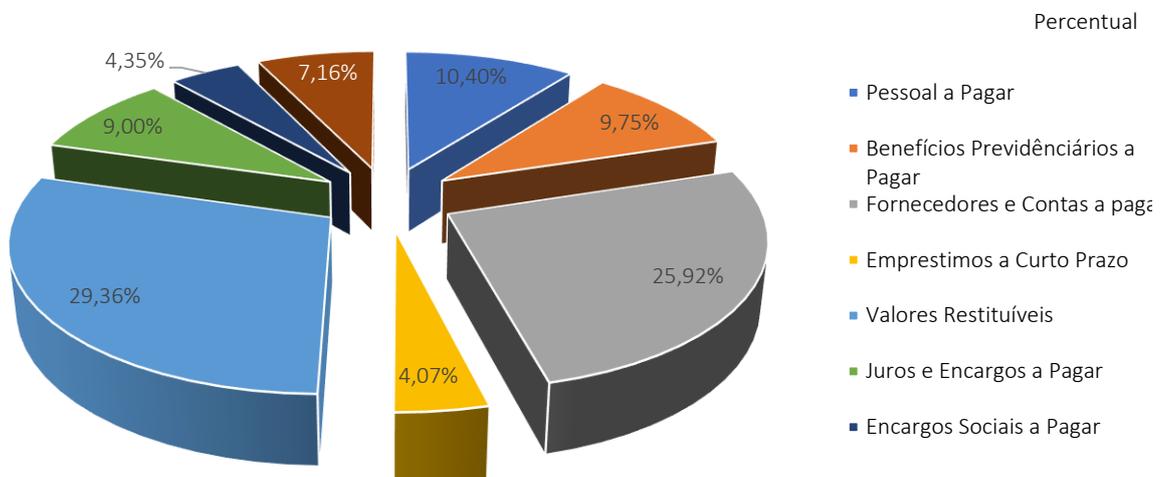
Fonte: Balanço Geral do Estado

Verifica-se que no exercício de 2018 o valor do Passivo aumentou 13,91%, enquanto o valor do Ativo Total reduziu 7,97%. A redução do Ativo Total decorreu, principalmente, do registro de Ajuste para Perda de Dívida Ativa no Ativo Realizável a Longo Prazo cuja variação foi no valor de R\$ 8,896 bilhões

2.2.4 Passivo Circulante

O Passivo Circulante totalizou R\$ 27,091 bilhões em 2018 indicando um crescimento de 86,72% em relação ao exercício de 2017. Tal crescimento foi influenciado por todos os componentes das dívidas de curto prazo. Sua composição está apresentada no Gráfico 34.

Gráfico 34 – Composição do Passivo Circulante por Grupo de Contas – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota-se que o grupo “Valores Restituíveis” que compreende os valores de terceiros ou retenções/consignações em nome deles, o mesmo possui a maior participação no Passivo Circulante 29% e teve um crescimento de 104,36% em relação ao exercício anterior decorrente, principalmente, dos Repasse de Recursos Constitucionais/Legais ao Fundeb, conforme, (Nota Explicativa nº 3.7.8).

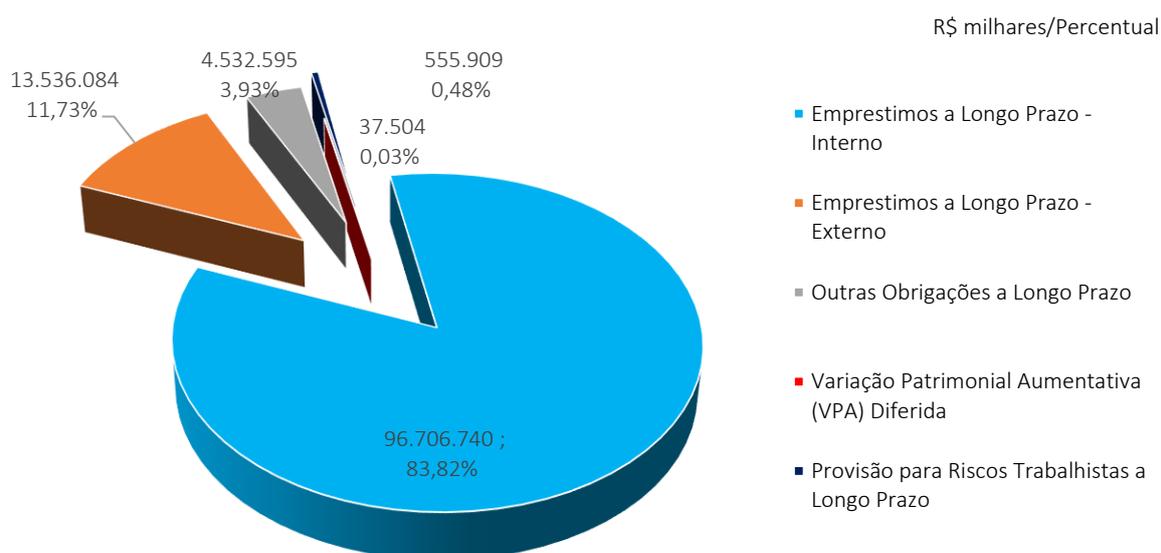
O grupo “Pessoal a Pagar” totalizou R\$ 2,768 bilhões e refere-se a salários a pagar do Pessoal Ativo apropriados no mês de dezembro de 2018 e quitados no mês de janeiro de 2019 e também dos valores relativos ao decimo terceiro salário dos servidores do Poder Executivo que será pago no decorrer do exercício de 2019.

Outro grupo com relevante participação de 26% no Passivo Circulante são os “Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo” que apresentou um aumento de 88,89% em 2018 alcançando um saldo de R\$ 7,021 bilhões, valores estes registrados em sua maioria pelas unidades Orçamentárias Fundo de Saúde, Encargos Gerais do Estado e a Secretaria da Educação com 84% do saldo da conta.

2.2.5 Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante totalizou R\$ 115,369 bilhões em 2018 evidenciando um crescimento nominal de 4,35% em comparação com o exercício de 2017 e está composto pelos exigíveis constantes no Gráfico 35.

Gráfico 35 – Passivo Não Circulante – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

2.2.5.1. Empréstimos e Financiamentos

Verifica-se que 95,56% do Passivo Não Circulante refere-se a Empréstimos a Longo Prazo – Interno e Externo que totalizam R\$ 110,243 bilhões e estão representados por 49 Contratos da Dívida Pública, conforme quadro 1.

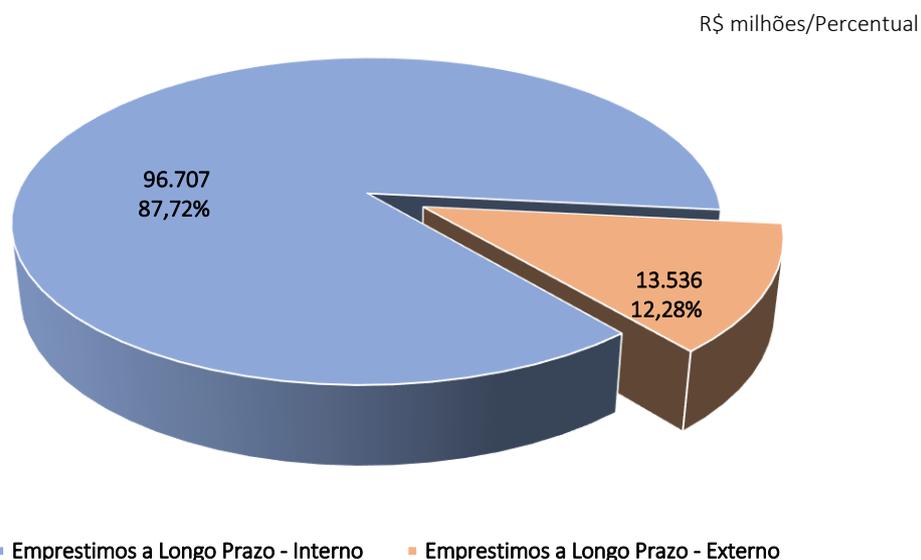
Quadro 1 – Contratos de Empréstimos por Credor – 2018

Credor	Número de Contratos
Dívida Interna	36
União Federal	23
Banco do Brasil	3
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES	5
Caixa Econômica Federal	3
Banco do Nordeste do Brasil – BNB	1
Dívidas Previdenciárias	1
Dívida Externa	13
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD	5
Crédit Suisse Nassau A.G.	1
Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD	1
Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID	6
Total	49

Fonte: SCGOV/SEF

O Gráfico 36 demonstra a composição da Dívida Pública Estadual:

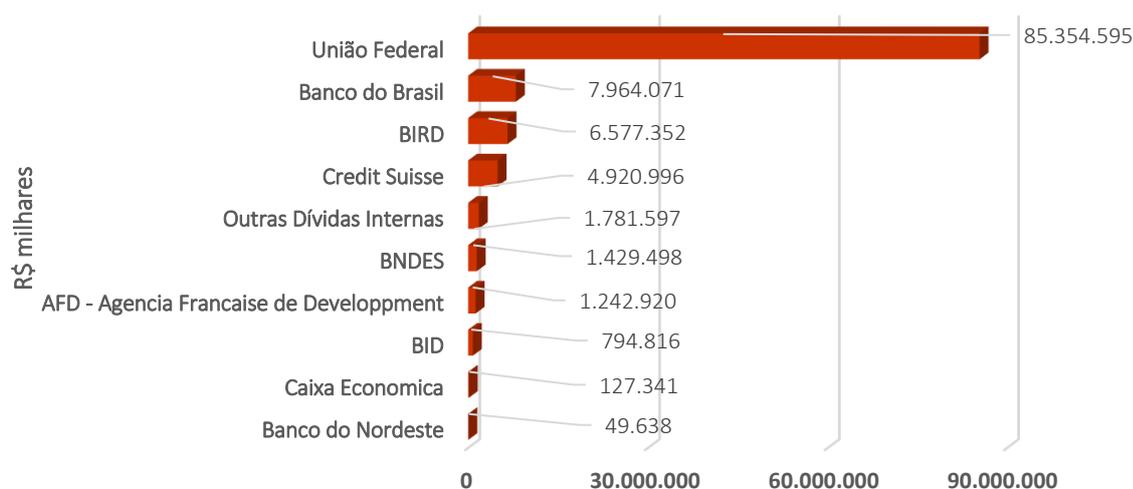
Gráfico 36 – Composição da Dívida Pública Fundada – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

No montante da Dívida Pública apurado em dezembro de 2018, qual seja de R\$ 110,243 bilhões, a União é o maior credor e detém 77,42% do total equivalente a R\$ 85,354 bilhões, conforme demonstrado no Gráfico 36.

Gráfico 37 – Dívida Fundada por Credor – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

Notas: SCGOV/SEF

1 – “União Federal” Dívida de Médio e Longo Prazo – DMLP, remanescente dos contratos de confissão e consolidação de dívidas externas, firmadas ao amparo da Resolução nº 98, do Senado Federal, originárias da reestruturação junto aos credores externos de obrigações vencidas e vincendas do setor público brasileiro – Moeda: USD

2 – “Banco do Brasil” Contratos assinados na modalidade de repasse de recursos externos (Resolução CMN 3.844/2010): PDMG e PROIR – Moeda: USD.

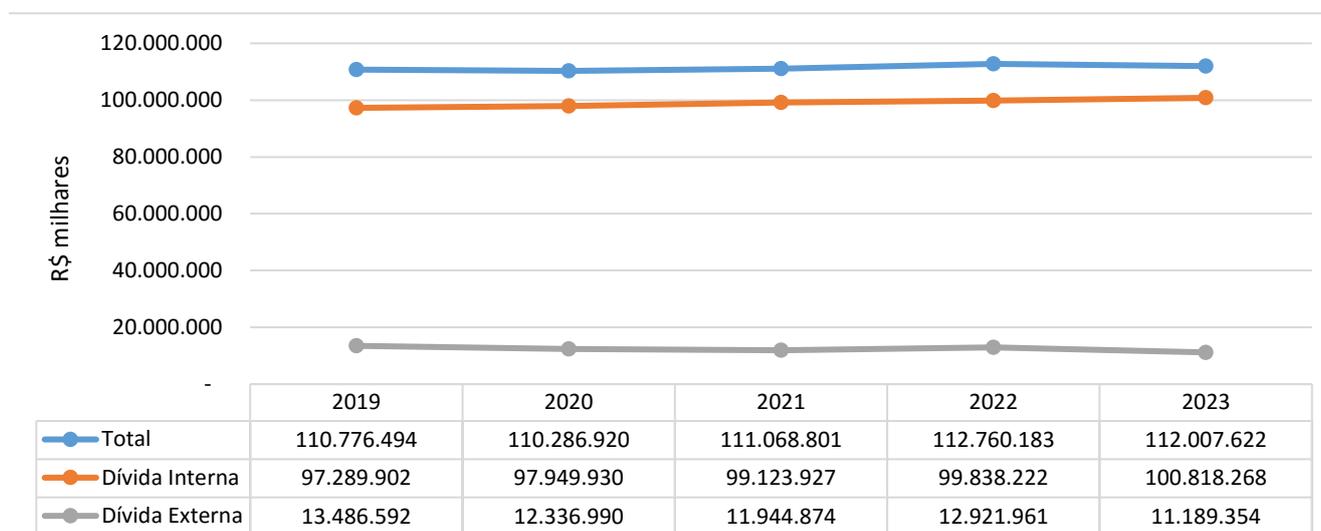
3 – “Demais credores” BNB Prodetur – Moeda: USD.

A dívida com a União Federal totalizou R\$ 85,355 bilhões em 31/12/2018 e suas renegociações tem amparo na Lei Complementar nº 148/2014, bem como em um acordo federativo celebrado em 20/06/2016 que foi viabilizado pela edição da Lei Complementar Federal nº 156/2016, permitindo o alongamento da dívida dos Estados com a União.

O estoque da dívida externa totalizou R\$ 13,536 bilhões, 12,28% do endividamento total, sendo o maior credor o Bird com R\$ 6,577 bilhões, seguido de Credit Suisse com R\$ 4.921 milhões, a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) com R\$ 1,243 bilhão e o Bid com R\$ 795 milhões.

No Gráfico 38 pode-se visualizar a projeção do estoque da Dívida Fundada para os próximos 04 anos.

Gráfico 38 – Projeção da Dívida Fundada – 2019/2023



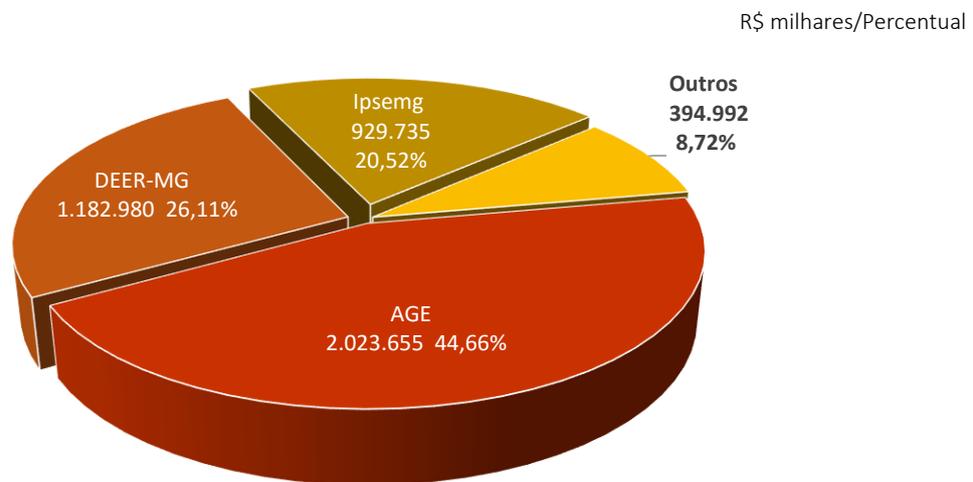
Fonte: Relatório SCGOV/SEF

2.2.5.2. Precatórios

Integrando o Passivo Não Circulante, o Grupo Demais Obrigações a Longo Prazo totalizou R\$ 4,533 bilhões e está representado em 99,97% por valores devidos de Precatórios, os quais alcançaram o montante de R\$ 4,531 bilhões em 2018 apontando um crescimento de 5,15% em relação ao exercício de 2017, quando foram de R\$ 4,309 bilhões.

No Gráfico 39 está demonstrada a distribuição do montante de Precatórios por órgão/entidade, sendo que a Advocacia Geral do Estado-AGE abarca o volume da Administração Direta 44,66% e na Administração Indireta destaques para o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER) e Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg).

Gráfico 39 – Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF por Órgão/Entidade – 2018

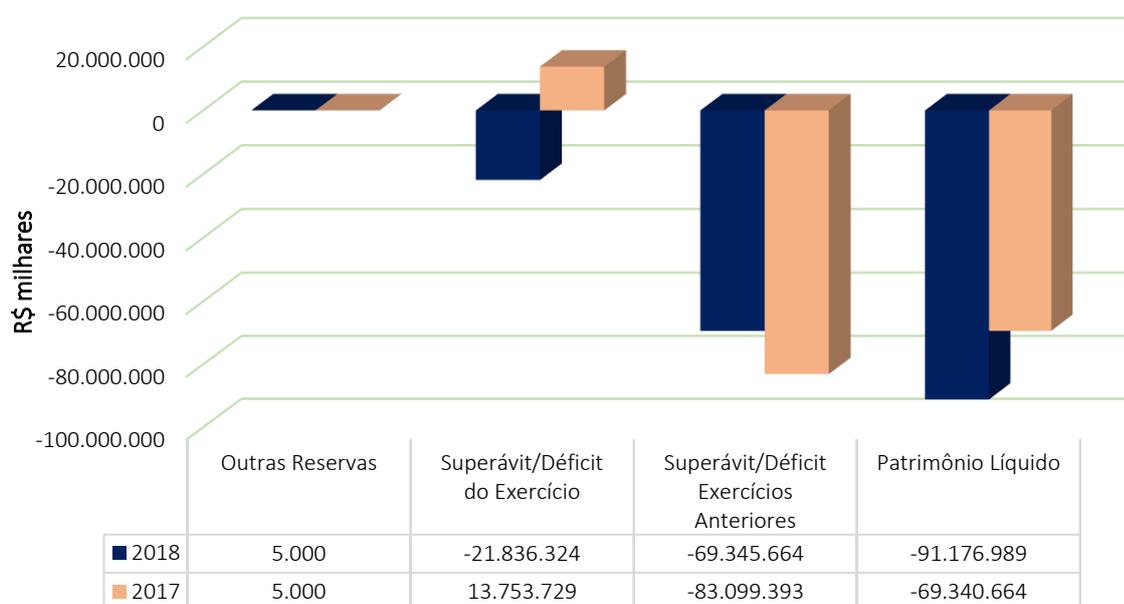


Fonte: Balanço Geral do Estado

2.2.6 Patrimônio Líquido

Em 31/12/2018 o Patrimônio Líquido do Estado atingiu o montante de R\$ 91,177 bilhões negativos que, comparativamente ao exercício de 2017 apresentou uma variação de 31,49%, conforme demonstrado no Gráfico 40.

Gráfico 40 – Evolução do Patrimônio Líquido – 2017/2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

2.3. Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas

As Variações Patrimoniais (DVP) aumentativas ou diminutivas são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado³⁸.

Tabela 28 – Variações Patrimoniais

Descrição	Notas Explicativas	R\$ milhares	
		2018	2017
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	3.4.1	62.611.289	59.121.431
Contribuições		2.745.379	2.289.031
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		906.700	687.936
Variações Patrimoniais Financeiras	3.4.1	1.013.176	1.147.826
Transferências e Delegações Recebidas		12.693.303	14.439.130
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.4.3	2.266.727	2.261.764
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.4.1	54.932.485	143.162.580
Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)		137.169.060	223.109.698
Descrição	Notas Explicativas	2018	2017
Pessoal e Encargos	3.4.2	26.300.222	25.526.215
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.4.2	21.646.655	20.567.164
Transferências e Delegações Concedidas		27.928.188	25.762.352
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		9.273.049	9.811.357
Desvalorização e Perda de Ativos	3.4.3	15.296.268	5.537.534
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		4.652.573	2.579.291
Tributárias		538.903	576.646
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.4.2	53.369.527	118.995.410
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)		159.005.385	209.355.969
Resultado Patrimonial Deficitário/Superavitário		(21.836.324)	13.753.729

Fonte: Balanço Geral do Estado

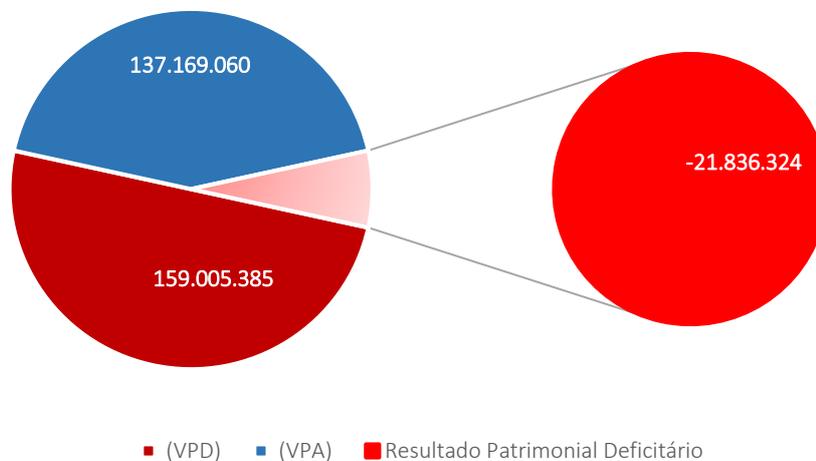
Nota: 1) Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Rádio Inconfidência.

O resultado patrimonial do exercício de 2018 apresentou um déficit de R\$ 21,836 bilhões, obtido pelo confronto entre as variações aumentativas de R\$ 137,169 bilhões e variações diminutivas de R\$ 159,005 bilhões, conforme evidenciado no Gráfico 41.

³⁸ Mcaspp Página 150 – 7ª edição.

Gráfico 41 – Variações Patrimoniais – 2018

R\$ milhares



Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1). Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação.

Em comparação com 2017, verificou-se uma reversão no resultado patrimonial de 2018 e uma influência negativa no Patrimônio Líquido do Estado, ocasionado principalmente pelo reconhecimento de alterações tanto no ativo quanto no passivo a exemplo das inscrições de direito, das quais, as passivas foram superiores em R\$ 9,894 bilhões, e também pelo aumento das constituições de ajustes para perda de Dívidas Ativas Tributária que em 2018 foi de R\$ 14,504 bilhões, encerrando 2017 com um saldo de R\$ 4,632 bilhões, resultando numa acréscimo de variações diminutivas em R\$ 9,873 bilhões. A tabela 29 demonstra o Resultado Patrimonial 2017/2018.

Tabela 29 – Resultado Patrimonial – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
Outras Reservas	5.000	5.000
Superávit/Déficit do Exercício	(21.836.324)	13.753.729
Superávit/Déficit Exercícios Anteriores	(69.345.664)	(83.099.393)
Patrimônio Líquido	(91.176.989)	(69.340.664)

Fonte: Balanço Geral do Estado

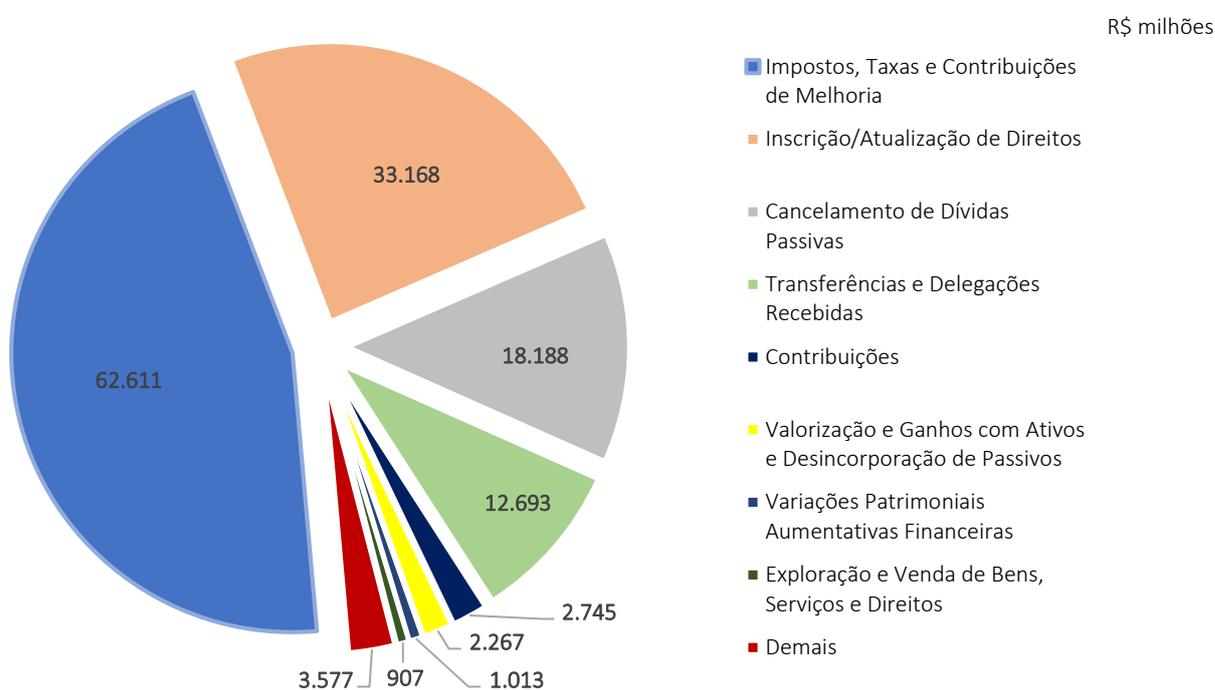
2.3.1 Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

As Variações Patrimoniais Aumentativas correspondem aos aumentos na situação patrimonial líquida da entidade (Receitas), não se confundindo com Receita Orçamentária e ocorrem quando realizadas:

- Transações com contribuintes e terceiros, quando estes efetuarem o pagamento ou assumirem compromisso firme de efetivá-lo;
- Extinção, parcial ou total, de um passivo sem o desaparecimento concomitante de um ativo de valor igual ou maior;
- Geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros;
- Recebimento efetivo de doações e subvenções.

O Gráfico 42 demonstra as variações patrimoniais aumentativas do Estado de Minas Gerais no exercício de 2018 de R\$ 137,169 bilhões e estão representadas, principalmente, por receitas de arrecadação de impostos, taxas e contribuições, multas e juros obtidos em função dos tributos, exploração de bens, variações patrimoniais financeiras, transferências e delegações recebidas de outro ente, reavaliação e/ou incorporação de ativos, cancelamentos de dívidas passivas, dentre outros.

Gráfico 42 – Variações Patrimoniais Aumentativas 2018



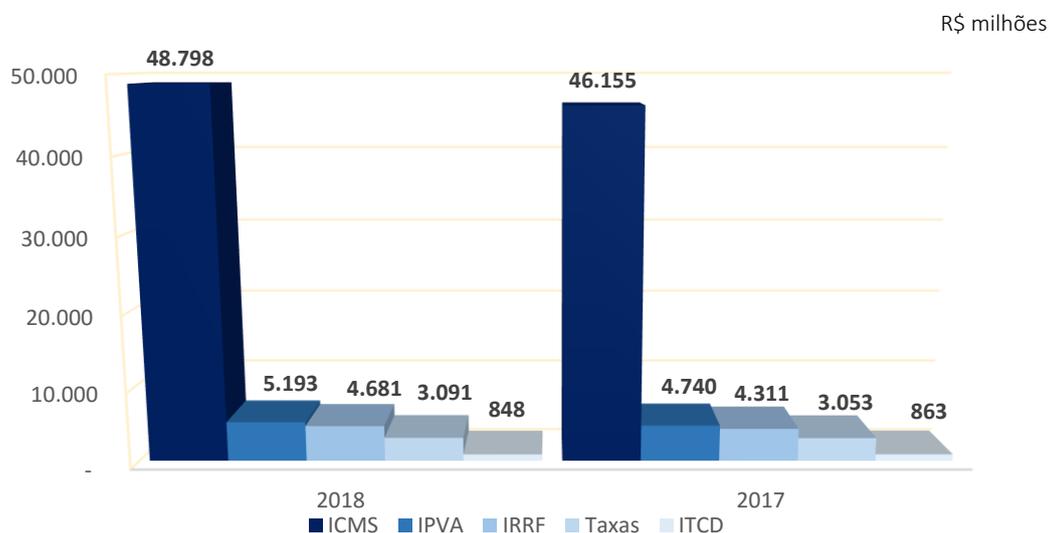
Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1). Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação.

Observa-se, no Gráfico 43, uma variação positiva em todos os tipos de tributos do grupo de Impostos e Taxas, destaque para o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre

Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), que contribuiu com 77,94% do total desta rubrica.

Gráfico 43 – VPA – Impostos e Taxas – 2018/2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

Em relação ao grupo de Contribuições registrou-se uma arrecadação de R\$ 2,745 bilhões em 2018, sendo de R\$ 1,814 bilhões referente a contribuições previdenciárias advindas dos servidores estaduais e parte patronal, perfazendo 66,08% do total das receitas do grupo, complementando com R\$ 867 milhões para a saúde, ou seja, 31,57%, recursos da ordem de R\$ 53 milhões relativo a pecúlio e seguro coletivo registrado no Fundo de Assistência ao pecúlio dos servidores do estado e R\$ 11 milhões nas demais contribuições.

Quanto à Exploração e Venda de Bens, Direitos e Prestação de Serviços, em 2018 as movimentações alcançaram R\$ 914 milhões, com acréscimo da ordem de 32,89% em relação ao ano anterior, ocasionado principalmente, pela receita de prestação de serviços, destaque aos registros eletrônicos do sistema do Detran, bem como as relativas a saúde tanto nos atendimentos hospitalares quanto odontológicos.

As Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (VPA), decorrentes de Juros e Encargos, Variações Monetárias Cambiais, Descontos Financeiros Obtidos e Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras movimentaram R\$ 1,013 bilhão, com destaque para os Juros e

Encargos de Mora, em especial aos créditos tributários, ICMS e ITCD e as Remunerações de Depósitos Bancários.

As VPA referentes às Transferências e Delegações Recebidas totalizaram R\$ 12,693 bilhões, e foram representadas, principalmente, pelas Transferências Constitucionais e Legais de Receitas e as Transferências a Instituições Multigovernamentais, estas com um montante de R\$ 5,234 bilhões provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). No que diz respeito às Transferências Constitucionais e Legais que totalizaram R\$ 7,104 bilhões são advindas da União, FPE com 56,54%, SUS com 12,38%, FNDE com 11,11% e o restante demais transferências da união.

As VPA relativas a Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivo somaram R\$ 2,266 bilhões, com relevância para as incorporações de estoques e reavaliação/incorporação de bens imóveis. O primeiro destaque está na área de Saúde, uma vez que 83,71% dos registros são provenientes das unidades FES, Funed e Fhemig. O segundo, atingindo a cifra de R\$ 453 milhões, é relativo a avaliação de acréscimo de terrenos, edifícios e fazendas, sendo registrado um montante de R\$ 364 milhões pela Secretaria de Planejamento e Gestão -Encargos Gerais do Estado, R\$ 64 milhões pela DEER-MG, R\$ 18 milhões pelo Iepha e o restante diluído em diversas unidades orçamentárias.

Verifica-se expressiva redução, em relação ao ano anterior, das variações aumentativas “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”, de R\$ 54,923 bilhões em 2018 e R\$ 143,163 bilhões em 2017, apontando uma variação negativa de 61,63%.

A redução mencionada ocorreu tendo em vista que em 2017 foram efetuadas movimentações vultosas tanto nas variações ativas quanto nas passivas em cancelamentos/Incorporação/Atualização de dívidas passivas “saldo devedor da Dívida Interna”, tendo em vista Termo de Convalidação de Valores, LC 148/2014 e LC 156/2016.

Quanto às inscrições/atualizações de direitos referem-se, principalmente, à Dívida Ativa decorrente dos multas e encargos, reversão de provisão para perda da Dívida Ativa e ainda às apropriações de novos créditos realizáveis a longo prazo inscritos em Dívida Ativa, e os créditos a inscrever, nas fases

de legalidade R\$ 3,210 bilhões e Administrativa R\$ 938 milhões, e também as apropriações de participações societárias, em especial as relativas a Codemge. Ainda se referindo a inscrições/atualizações de direitos encontram-se incluídas as inscrições de créditos relativos a valores de contribuições previdenciárias.

No grupo “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas” encontram-se contemplados, também, os Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos no valor de R\$ 1,035 bilhão registrados, principalmente, pela Secretaria de Estado de Fazenda - Encargos Gerais do Estado, os quais se referem a dividendos de sociedades de economia mista e são decorrentes de juros sobre o capital próprio, oriundos de pagamentos de dividendos, em especial pela Codemge, bem como recebimento de juros de capital pelas empresas Copasa e Codemig.

As Variações Patrimoniais Aumentativas – Créditos em Circulação totalizaram R\$ 632 milhões, sendo que 92,42% destes foram registrados pelas unidades orçamentárias Funed, Fhemig, Secretaria de Fazenda – Encargos Gerais do Estado – EGE-SEF e DEER-MG, constituído, dentre outros, de valores referentes, principalmente, aos contratos 135/2017 – Talidomida e 159/2017 – Vacina humana contrato firmado entre o Ministério da Saúde e o Estado de Minas Gerais. Os valores registrados em EGE-Sef referem-se sobretudo a venda da Folha de pagamento do Estado.

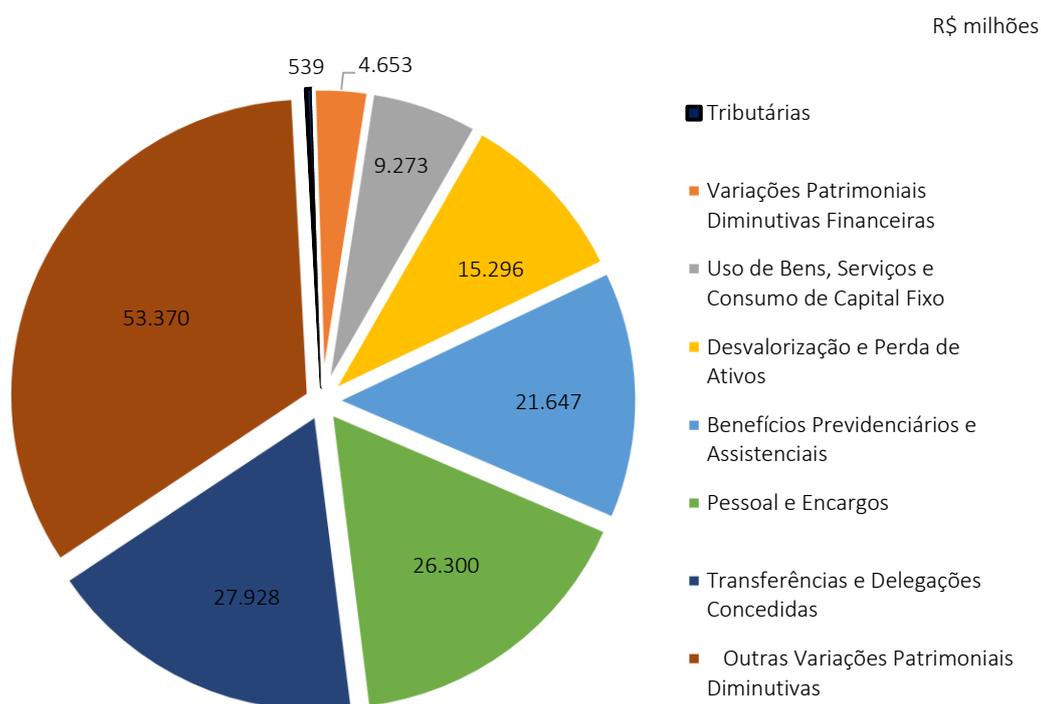
2.3.2 Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

As Variações Patrimoniais Diminutivas correspondem a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade ocorrem:

- Quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência de sua propriedade para terceiro;
- Diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo;
- Pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo.

No exercício de 2018 as Variações Patrimoniais Diminutivas alcançaram o montante de R\$ 159 bilhões, apresentando uma redução de 24,05 % em comparação com o exercício de 2017 e estão demonstradas no Gráfico 44.

Gráfico 44 – Variações Patrimoniais Diminutivas – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

Verifica-se que as VPD – Pessoal e Encargos Sociais atingiram o montante de R\$ 26,300 bilhões, dos quais destacam-se os valores distribuídos nos elementos de despesa “vencimentos” e “vantagens fixas” que somaram cerca de R\$ 17,230 bilhões para o pessoal civil e cerca de R\$ 4,620 bilhões para o pessoal militar, além de R\$ 2,872 bilhões para as Obrigações Sociais e R\$ 1,212 bilhão para Despesas de Exercícios Anteriores.

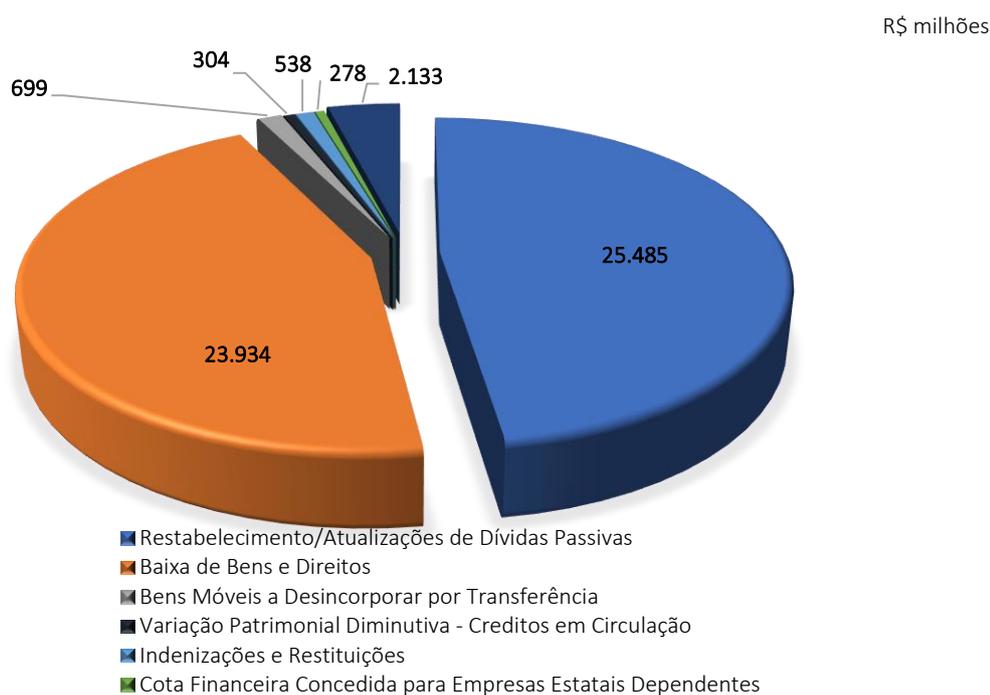
As VPD referentes a Benefícios Previdenciários e Assistenciais somaram R\$ 21,647 bilhões, constituídos principalmente, por Aposentadorias – R\$ 17,861 bilhões e Pensões – R\$ 3,683 bilhões, representando conjuntamente 99,53% do total desta rubrica.

Quanto as VPD – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo destacam-se os recursos dispendidos com Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica que totalizaram R\$ 5,600 bilhões (Serviço de Saúde, Locação de Mão de Obra, Fornecimento de Alimentação, etc.), Consumo de Material/Medicamentos, no montante de R\$ 2,764 bilhões, Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra, no valor de R\$ 395 milhões e Serviço de Terceiros – Pessoa Física com R\$ 344 milhões.

No que se refere as Transferências e delegações concedidas com 27,928 bilhões, merece destaque a distribuição constitucional ou legal de receitas aos municípios no valor de R\$ 15,098 bilhões, sobretudo as de arrecadação tributária do Estado, em especial as relativas ao ICMS que representam 80,47% das transferências tributárias, realce também as transferências ao Fundeb que importaram em R\$ 8,956 bilhões.

Finalizando a análise das Variações Patrimoniais Diminutivas, verifica-se outros fatores relevantes que tiveram reflexo na consecução do resultado positivo do exercício constante do grupo de contas “variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos” cujo saldo foi de R\$ 53,370 bilhões, evidenciado no Gráfico 45.

Gráfico 45 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

Neste grupo, as VPD de Restabelecimento/Atualização de Dívidas Passivas (25,485 bilhões) equivalem a 47,75% e são representadas principalmente pela incorporação/atualização da dívida Contratual do Estado. Integram também este grupo, as inscrições e atualizações de Precatórios no valor de R\$ 833 milhões, os parcelamentos/atualização de Pasep e INSS, bem como incorporação de passivos de natureza fiscal e trabalhistas no valor de R\$ 100 milhões advindos da Lei 23.136/2018, que autoriza

o Estado a assumir o passivo financeiro de algumas fundações de ensino superior associadas à Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Destaca-se também, neste grupo, as VPD de Baixa de Bens e Direitos, com 44,85% que atingiram a cifra de R\$ 23,934 bilhões, oriundas principalmente de:

- Baixa de crédito a inscrever em Dívida Ativa nas fases Administrativa e Legalidade destes no valor de R\$ 9,582 bilhões, cancelamento/prescrição/desonerações no montante de R\$ 8,827 bilhões, pagamentos da ordem de R\$ 551 milhões e reclassificação da Dívida Ativa do Longo para o curto prazo no valor de R\$ 823 milhões e outras baixas no montante de R\$ 67 milhões, que totalizaram R\$ 19,850 bilhões relativos à Dívida Ativa Tributária;
- Baixa de obras em andamento em virtude de conclusão da obra, sobretudo registros efetuados pelo DEER no valor de R\$ 1,840 bilhão;
- Indenizações e Restituições no montante de R\$ 538 milhões foram decorrentes, principalmente, pelo direito de crédito de Leilão público veicular, solução tecnológica para confecção de carteiras, Detran correspondendo a 33%, Indenização de Transporte devida ao Oficial de Justiça, etc., Fundo do Poder Judiciário – 12%, indenizações ambulatoriais e hospitalares, FES – 22,86% do saldo.
- Baixa nos saldos de Outros Créditos a Receber no valor de R\$ 155 milhões, tendo em vista repasse do Estado ao instituto de previdência dos militares referente a patronal da Polícia militar e Bombeiro no valor de R\$ 63 milhões, bem como reclassificação de R\$ 92 milhões do Longo prazo para o curto prazo decorrente da venda da folha do Estado.

2.3.3 Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial apurado no exercício de 2018 foi negativo no valor de R\$ 21.836 milhões, promovido, especialmente, pelo encontro das VPD – desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos R\$ 15.296 milhões que suplantaram as VPA – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de Passivos R\$ 2.266 milhões em R\$ 17.563 milhões, assim como as VPD – Transferências e Delegações Concedidas R\$ 27.928 milhões superaram as VPA – Transferências e Delegações Recebidas R\$ 12.693 milhões em R\$ 15.235 milhões.

2.4. Balanço Financeiro Consolidado

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro Consolidado do Estado de 2018, apresentado na Tabela 30 contempla as informações dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais.

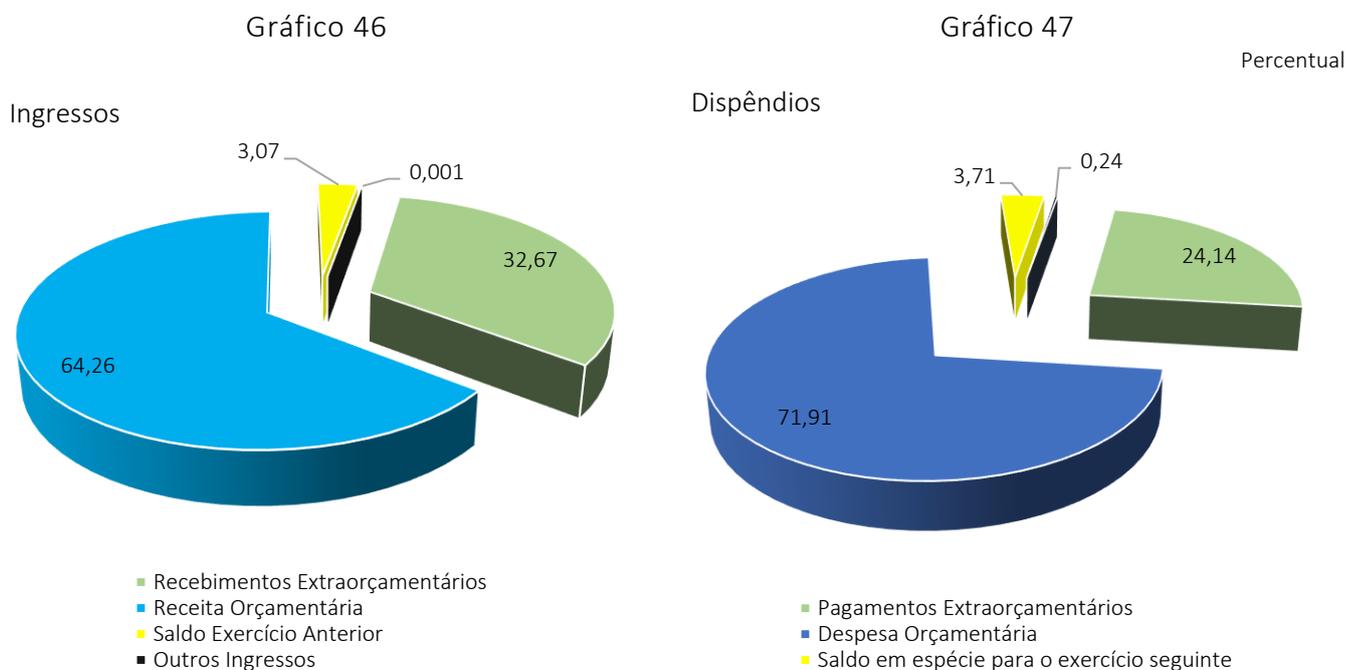
Tabela 30 – Balanço Financeiro Consolidado – 2018

R\$ milhares			
Ingressos			
Descrição	Notas Explicativas	2018	2017
Receita Orçamentária		91.656.601	88.528.585
Receitas Correntes		82.686.998	80.116.414
Receitas de Capital		576.493	600.551
Deduções da Receita	3.5.1	(8.992.819)	(8.575.914)
Receitas Intraorçamentárias		17.385.929	16.387.534
Recebimentos Extraorçamentários		46.594.989	172.357.937
Antecipação de Pagamentos Contratuais		836	886
Cotas Financeiras Recebidas das Empresas Estatais Dependentes		-	-
Saldo do Exercício Anterior		4.376.271	4.866.984
Total		142.628.696	265.754.392
Dispêndios			
Descrição	Notas Explicativas	2018	2017
Despesa Orçamentária		102.568.977	97.977.855
Despesa Correntes		79.274.634	75.421.158
Despesa de Capital		4.856.811	5.343.315
Despesas Intraorçamentárias		18.437.532	17.213.382
Pagamentos Extraorçamentários		34.431.723	162.636.792
Ajuste do Ativo Disponível		12.869	18.010
Cotas Financeiras Concedidas – Empresas Estatais Dependentes		313.165	280.241
Antecipação de Pagamentos Contratuais		3.960	14.149
Outras Movimentações		9.675	451.074
Saldo em espécie para o exercício seguinte		5.288.327	4.376.271
Total		142.628.696	265.754.392

Fonte: Balanço Geral do Estado

Ressalta-se que os Balanços das Empresas Estatais Dependentes são publicados em prazo diferenciado do Balanço Geral do Estado, amparado pela Lei das Sociedades Anônimas, fato esse que impossibilita a integração de seus dados no presente Balanço Financeiro. Registra-se, porém, que as Receitas e Despesas Orçamentárias dessas Empresas totalizaram no exercício de 2018 os montantes de R\$ 97.363 mil e R\$ 417.664 mil, respectivamente.

Conforme os Gráficos 46 e 47 nota-se que os receitas orçamentárias 64% e despesas orçamentárias 72% possuem as maiores participações na movimentação total do exercício de 2018, enquanto os extraorçamentários possuem participações de 33% e 24%, de recebimentos e pagamentos, respectivamente



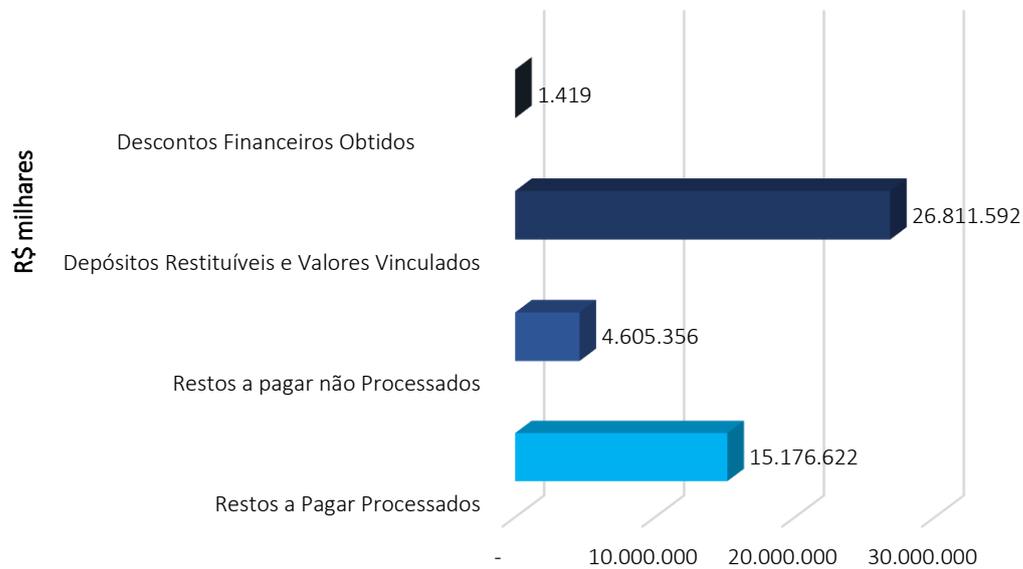
Fonte: Balanço Geral do Estado

Em 2018, os Recebimentos Extraorçamentários atingiram o montante de R\$ 46.595 milhões, superando em R\$ 12.163 milhões os Pagamento Extraorçamentários que alcançaram o valor de R\$ 34.432 milhões.

Por meio dos Gráficos 48 e 49 observa-se que os Recebimentos Extraorçamentários foram representados principalmente por Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados 57,54% e Inscrições em Restos a Pagar 42,46%, enquanto que nos Pagamentos Extraorçamentários os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados alcançaram 67,50%, concentrando-se nas movimentações dos Repasses de Recursos

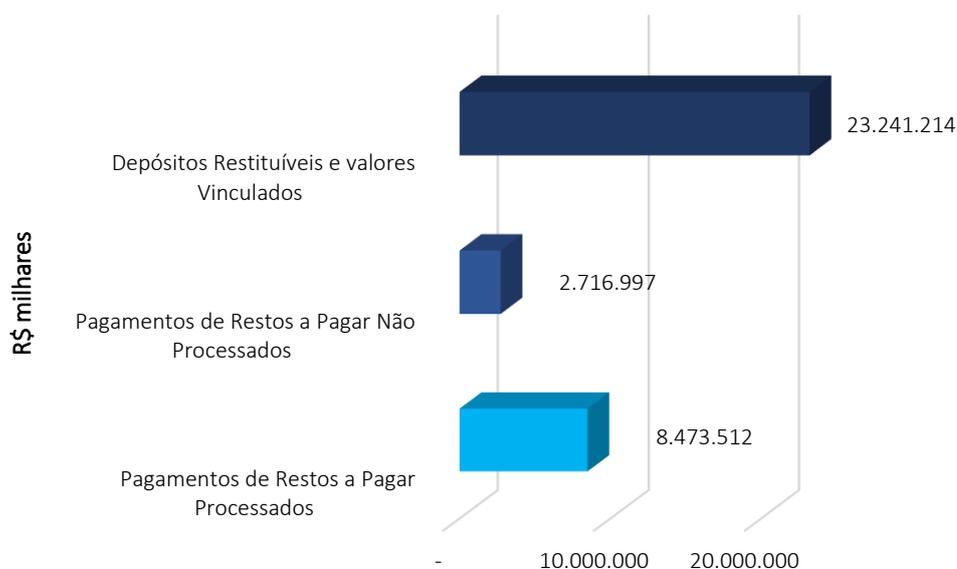
Constitucionais/Legais “Fundeb”, Imposto de Renda Retido na Fonte e em Outros valores, e os pagamentos de Restos a Pagar representaram 32,5%.

Gráfico 48 – Recebimentos Extraorçamentários – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

Gráfico 49 – Pagamentos Extraorçamentários – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

Quanto às receitas e despesas orçamentárias do exercício em análise, estas totalizaram R\$ 91,657 bilhões e R\$ 102,569 bilhões, respectivamente, o que provocou um déficit orçamentário da ordem de R\$ 10,912 bilhões. Tendo as Empresas Estatais Dependentes apresentado um déficit no valor de R\$ 320 milhões, o déficit orçamentário fiscal do Estado alcançou a cifra de R\$ 11,233 bilhões.

No tocante ao resultado financeiro do exercício de 2018 verificou-se uma variação positiva de R\$ 912 milhões, conforme demonstrado na tabela 31.

Tabela 31 – Resultado Financeiro do Estado – 2018

	R\$ milhares
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	5.288.327
(-) Saldo do Exercício Anterior	4.376.271
Resultado Financeiro	912.056

Fonte: Balanço Geral do Estado

A análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando as variáveis orçamentárias e extraorçamentárias.

2.5. Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

A finalidade principal da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é municiar de informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em numerário, de uma entidade, durante um determinado período.

A DFC permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

A informação sobre os fluxos de caixa do governo contribui para as avaliações do desempenho e da liquidez e da solvência da entidade. Ela indica como a entidade arrecadou e utilizou os recursos durante o período, inclusive os empréstimos tomados e pagos, bem como as suas aquisições e vendas. (NBC -T SP – Estrutura Conceitual, 2016).

A informação sobre os fluxos de caixa também pode subsidiar as avaliações sobre a conformidade da entidade com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e informar a avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços.

A DFC do Estado de Minas Gerais é elaborada pelo método direto, onde as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos são divulgadas e demonstradas nos seguintes fluxos: (Comitê de Pronunciamentos Contábeis 03 (R2), 2010)

- (a) das operações;
- (b) dos investimentos; e
- (c) dos financiamentos.

Conforme a NBC -T SP 16.6 (R1) o fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, e os desembolsos relacionados com a ação pública, o fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza. O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A exigibilidade das Dcasp, no atual padrão, visa torná-las convergentes às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

As informações, abaixo apresentadas, compreendem os dados acumulados da Administração Direta, das Autarquias e Fundações e dos Fundos Estaduais.

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2018, foi positiva da ordem de R\$ 912 milhões.

Tabela 32 – Demonstração Consolidada Fluxos de Caixa – 2018/2017

Demonstração do Fluxo de Caixa	Nota Explicativa	R\$ milhares	
		2018	2017
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	3.6.1 e 3.6.2	3.999.993	2.226.937
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	3.6.1	(1.609.608)	(1.804.775)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	3.6.1	(1.478.329)	(912.876)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)		912.056	(490.714)

Fonte: Balanço Geral do Estado

A geração líquida de caixa de 2018, comparativamente ao exercício de 2017, apresentou-se positiva em virtude do crescimento dos ingressos em 5,63% enquanto que os desembolsos cresceram 4%. Inicia-se a análise apresentando a geração líquida de caixa das atividades operacionais:

2.5.1 Atividades Operacionais

As atividades operacionais se referem ao montante dos recursos que o setor público gerou através de sua atividade fim, relacionada com a produção e entrega de bens e serviços.

Os ingressos operacionais compreendem as receitas derivadas e originárias, as transferências correntes recebidas e os outros ingressos operacionais. Já os desembolsos compreendem as despesas de pessoal, juros e encargos da dívida e as transferências concedidas. Apresentados na tabela a seguir.

Tabela 33 – Fluxo Caixa das Atividades Operacionais – 2018/2017

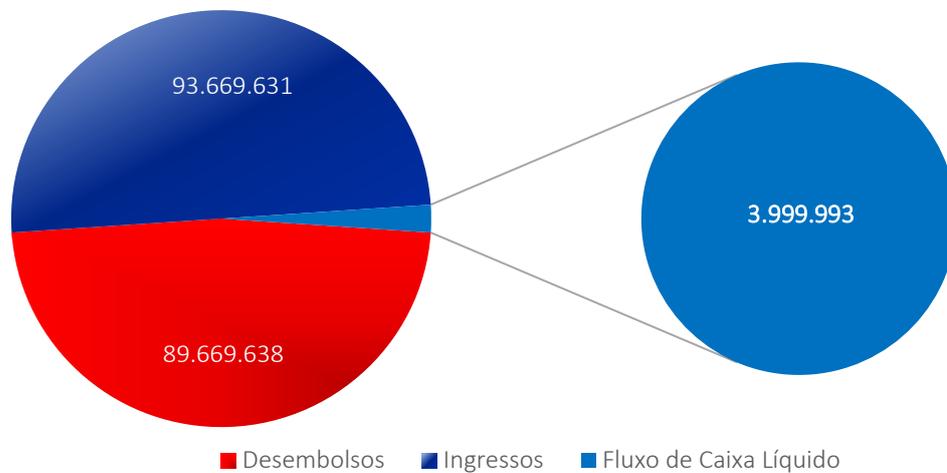
Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
Ingressos	93.669.631	88.624.329
Receitas Derivadas e Originarias	62.200.950	58.089.600
Transferências correntes recebidas	28.879.159	29.838.433
Outros ingressos operacionais	2.589.522	696.296
Desembolsos	89.669.638	86.397.393
Pessoal e demais despesas	53.211.276	51.158.243
Juros e encargos da dívida	2.683.397	2.107.080
Transferências concedidas	33.774.965	33.132.070
Fluxo de Caixa Líquido	3.999.993	2.226.936

Fonte: Balanço Geral do Estado

No exercício de 2018 a geração líquida de caixa, referente a atividade operacional, foi positiva em R\$ 4 bilhões, conforme Gráfico 50.

Gráfico 50 – Atividades Operacionais – 2018

R\$ milhares



Fonte: Balanço Geral do Estado

Dentre os ingressos das Atividades Operacionais destacamos as Receitas derivadas e originárias e as Transferências correntes recebidas, a seguir:

- Receitas derivadas e originárias, cujo montante atingiu o valor de R\$ 62,201 bilhões, apresentaram crescimento de 7,08% quando comparada com o exercício anterior, ou seja, um incremento de R\$ 4,111 bilhões.
 - Analisando essas receitas cabe destaque para a Receita Tributária, com acréscimo de R\$ 4,701 bilhões, representando cerca de 89,01% do agrupamento de receitas.

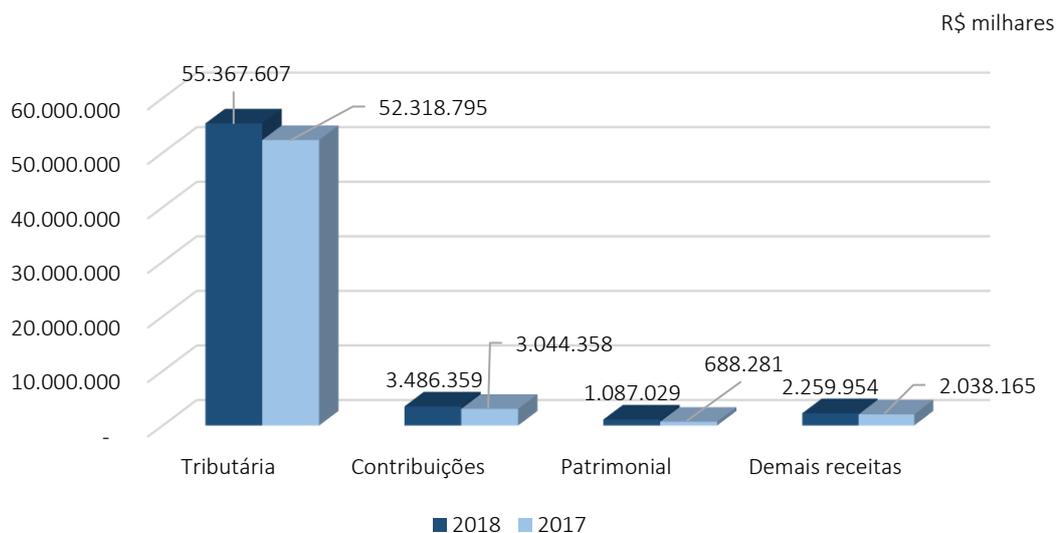
Compõe ainda às Receitas Derivadas e Originárias, as seguintes receitas:

- Receitas de Contribuições R\$ 3,486 bilhões;
- Receita Patrimonial R\$ 1,087 bilhão;
- Receitas de Serviços R\$ 822 milhões
- Outras receitas derivadas e originárias R\$ 786 milhões, que apresentaram uma variação negativa (67%) comparada ao exercício anterior, em razão da nova metodologia da receita conforme nota explicativa nº 3.2.1. Se fosse adotado a mesma sistemática para 2017, esta rubrica teria um acréscimo de (35%);
 - Receita industrial R\$ 349 milhões;
 - Remunerações de disponibilidades R\$ 302 milhões e;
 - Receita agropecuária R\$ 60 mil.

No Gráfico 51 está o comparativo entre 2017 e 2018 das receitas derivadas e originárias, utilizando-se a mesma estrutura de classificação adotada em 2018, para o exercício de 2017.

Salientamos que, na rubrica Demais Receitas estão contempladas as receitas: patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, remuneração das disponibilidades e outras receitas derivadas e originárias.

Gráfico 51 – Receitas Derivadas e Originárias – 2018/2017 (1)



Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1) Critérios de classificação de 2017 alterados para os parâmetros de classificação de contas de 2018 para permitir comparação de dados

- Transferências Correntes recebidas com recursos da ordem de R\$ 28,879 bilhões, distribuídas em intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes recebidas.

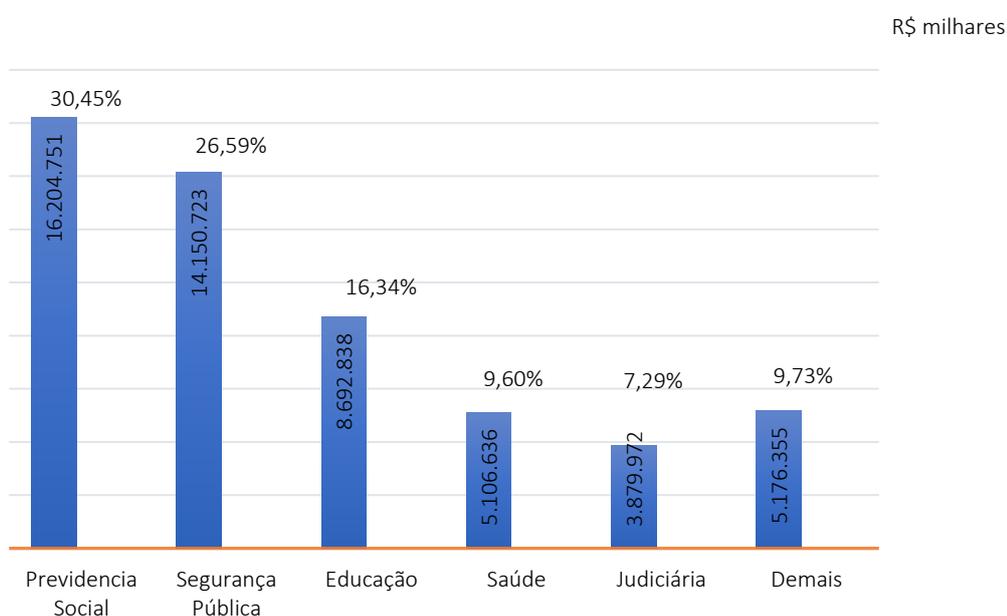
Destacamos as transferências recebidas da União no valor de R\$ 6,229 bilhões e as outras transferências correntes recebidas no valor de R\$ 5,252 bilhões. Juntas, elas representaram 39,76% do total das Transferências recebidas. Essas rubricas estão mais detalhadas no decorrer das análises da receita.

No tocante aos Desembolsos das Atividades Operacionais destacamos:

- As despesas de Pessoal apresentaram um crescimento de R\$ 2,053 bilhões, se comparada ao ano de 2017, compreendendo 59,34% dos desembolsos das Atividades Operacionais de 2018.

No gráfico 52 apresenta-se o demonstrativo das despesas de pessoal e demais despesas por função que mais se destacaram.

Gráfico 52 – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

- Transferências concedidas com recursos da ordem de R\$ 33,775 bilhões, estão distribuídas em intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências concedidas.

Destacamos as transferências intergovernamentais concedidas aos Municípios com valores de R\$ 15,222 bilhões, decorrentes principalmente das contribuições e das distribuições constitucionais, assim como cota parte do IPVA, ICMS, IPI e Cide.

2.5.2 Atividades de Investimentos

As atividades de Investimento se referem às transações onde o Estado utilizou eventuais sobras de caixa e equivalentes de caixa e aplicou/investiu recursos visando benefícios futuros.

Tabela 34 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
Ingressos	318.860	279.069
Alienação de bens	161.890	99.488
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	156.970	179.581
Desembolsos	1.928.468	2.083.844
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.619.287	1.904.838
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	23.767	10.838
Outros Desembolsos de Investimentos	285.414	168.168
Fluxo de Caixa Líquido	(1.609.608)	(1.804.775)

Fonte: Balanço Geral do Estado

No exercício de 2018, a geração líquida de caixa para a atividade de investimento foi negativa de R\$ 1,610 bilhão. Os ingressos compreendem as receitas de Alienação de Bens e direitos, Amortizações de Empréstimos e Financiamentos. E os desembolsos compreendem Aquisição de ativo não circulante, Concessão de empréstimos, financiamentos e de outros desembolsos de investimentos.

Nota-se que os desembolsos reduziram R\$ 155 milhões em relação ao exercício anterior enquanto que os ingressos cresceram R\$ 39,791 milhões.

A diminuição ocorrida nos desembolsos é resultante, principalmente, das Aquisições de Ativo Não Circulante, destacando-se a Constituição e Aumento de Capital de Empresas que reduziu aproximadamente R\$ 348 milhões.

No tocante aos ingressos cabe informar que a alienação de bens cresceu R\$ 62 milhões neste exercício, provenientes em grande parte, de venda de ações da Copasa, bem como, de alienação de Direitos Creditórios – Lei 19.266/2010, que são referentes aos recebimentos de debentures subordinadas a MGI (Minas Gerais Participações S.A.).

Avaliando um pouco mais sobre os ingressos observa-se que a amortização de empréstimos e financiamentos apresentaram uma diminuição de R\$ 27 milhões em relação ao exercício anterior, resultantes, dentre outros, de amortizações de financiamentos habitacionais.

2.5.3 Atividades de Financiamentos

As atividades de Financiamento se referem às transações onde o Estado realiza a captação de recursos sob a forma de operações de créditos, transferências de capital recebidas e financiamentos da dívida interna e externa.

Tabela 35 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
Ingressos	257.632	321.481
Operações de Crédito	1.657	66.051
Transferências de Capital Recebidas	255.975	255.430
Desembolsos	1.735.960	1.234.357
Outros Desembolsos de Financiamentos	1.735.960	1.234.357
Fluxo de Caixa Líquido	(1.478.329)	(912.876)

Fonte: Balanço Geral do Estado

Em 2018 a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa para essa atividade foi negativa de aproximadamente R\$ 1,478 bilhão.

As operações de crédito apresentaram uma diminuição no exercício de 2018 de R\$ 64 milhões, quando comparado com 2017.

Concluindo a análise da DFC visualizamos uma variação líquida de caixa e equivalência de caixa positiva em R\$ 1,402 bilhão, se comparado com 2017, tendo as atividades operacionais e de investimentos contribuindo de forma positiva para o fluxo e as atividades de financiamento de forma negativa em R\$ 565 milhões.

3. Notas Explicativas

Neste capítulo apresenta-se as notas explicativas das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público conforme a NBCT SP 16.6 (R1), quais sejam o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como os principais indicadores fiscais exigidos pela Lei Complementar 101 de 04/05/2000.

3.1. Contexto Operacional

O Governo do Estado de Minas Gerais é pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.615/0001-60, tendo a sua sede administrativa situada à Rodovia Papa João Paulo II Nº 4001. A base das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do Estado de Minas Gerais está apresentada na Lei Estadual nº Lei 22.943 de 2018 e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2018.

3.1.1 Base de Preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público vigentes, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Orçamentária Anual n.º 22.943 de 2018, e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (Mcasp, 2016), 7ª ed..

As Demonstrações Contábeis Consolidadas foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG) e contemplam os dados contábeis de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual integrantes do Orçamento Fiscal. São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Integram ainda as Demonstrações Contábeis, os relatórios complementares acerca do movimento orçamentário, financeiro e patrimonial do Governo de Minas exigidos pela Lei Federal 4.320/64.

3.1.2 Consolidação do Balanço Patrimonial

A consolidação do Balanço Patrimonial engloba todas as informações dos órgãos e entidades que compõem o orçamento fiscal, ou seja, a Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, no contexto do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (Pcasp).

De acordo com NBCT SP 16.7, a consolidação das demonstrações contábeis tem por objetivo o conhecimento e a disponibilização de dados macroagregados do setor público, a visão global do resultado e a instrumentalização do controle social.

Para fins de consolidação das informações contábeis patrimoniais foram excluídas as transações e saldos recíprocos entre entidades integrantes do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais.

3.1.3 Empresas Estatais Dependentes

As Empresas Estatais Dependentes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG), Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig) e Empresa Mineira de Comunicação (EMC) possuem sistemas próprios de contabilidade patrimonial, razão pela qual não se encontram integradas ao Siafi/MG. Vale ressaltar que as informações orçamentárias das Empresas Dependentes (receita e despesa) integram este Relatório Contábil.

De acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações, as empresas têm até quatro meses seguintes ao término do exercício social para realizar a Assembleia Geral Ordinária, conforme disposto no seu art. 132, devendo as demonstrações financeiras, dentre outros documentos, serem publicados até 5 dias antes da Assembleia Geral Ordinária - § 3º do art. 133.

Por outro lado, os demonstrativos fiscais do Estado exigidos pela Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal são publicados até trinta dias após o encerramento do período a que corresponderem. As contas do Governo são apresentadas por meio do Balanço Geral do Estado de forma consolidada e individualizada dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, e devem ser entregues à Assembleia Legislativa dentro de sessenta

dias da abertura da sessão legislativa ordinária, conforme disposto no inciso XII do art. 90 da Constituição Estadual.

Conforme legislações específicas, os prazos das Empresas Estatais Dependentes não são coincidentes com os prazos estabelecidos para prestação de contas e balanços dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais.

Assim, a consolidação contábil das empresas dependentes é feita com a utilização dos dados fornecidos pela empresa do ano imediatamente anterior à data base da demonstração, que conforme discutido acima, por motivos legais apresentam seus demonstrativos após a publicação do Balanço Geral do Estado de Minas Gerais.

A relação das entidades da administração direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais estão disponíveis no endereço do sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas³⁹.

3.1.4 Principais Políticas Contábeis

Neste item apresentamos as principais práticas contábeis adotadas pelo Estado de Minas Gerais na elaboração das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.

3.1.4.1. Inclusão de Cota Financeira

Para fins de composição do Balanço Orçamentário da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais foram consideradas, além dos dados constantes da receita e despesa orçamentária, as informações pertinentes às Cotas Financeiras Concedidas e/ou Cotas Financeiras Recebidas constantes das contas contábeis integrantes do grupo 3.5.1.1 e 4.5.1.1 – Transferências Intragovernamentais, visando demonstrar os recursos financeiros transferidos aos órgãos e entidades do Estado para fazer face às despesas de tais entidades.

³⁹ http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/relacao_orgaos_entidades_cnpj/

3.1.4.2. Exclusões de Receitas e Despesas Intraorçamentárias

As Operações Intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, não representando dessa forma novas entradas ou novas saídas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas ou de despesas entre seus órgãos e entidades.

Para segregar as despesas Intraorçamentárias das demais operações, a Portaria STN nº 688, de 14 de outubro de 2005 determina que as mesmas devem ser registradas na Modalidade de Despesa 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal. Quanto às Receitas Intraorçamentárias, estas foram estabelecidas pela Portaria Interministerial STN/SOF n.º 338, de 26 de abril de 2006 e são representadas, respectivamente, pelos códigos 7 para registro das Receitas Correntes e 8 para as Receitas de Capital e suas classificações.

Segundo disposto na referida Portaria, não constituem novas categorias econômicas de receita, mas apenas especificações das Categorias Econômicas “Receita Corrente” e “Receita de Capital”, possibilitando a eliminação de dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis.

3.1.4.3. Exclusão de Transferências Intraorçamentárias

No balanço financeiro as receitas e as despesas orçamentárias são demonstradas respectivamente pela origem e aplicação recurso. As transferências Intraorçamentárias são excluídas no demonstrativo consolidado para evitar dupla contagem dos valores.

3.1.4.4. Composição do Balanço Patrimonial

a) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. As informações para montagem deste demonstrativo são extraídas a partir dos dados do quadro principal do balanço patrimonial de acordo com as regras do PCASP 2018

e adicionado o saldo da conta contábil crédito empenhado a liquidar disponível no balanço orçamentário.

b) Quadro das Contas de Compensação

Apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente.

De acordo com o art. 105 da lei nº 4.320/1964 no § 5º nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

c) Quadro Principal

c.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

De acordo com a NBCT – SP 12 Demonstração dos Fluxos de Caixa, caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

O saldo de caixa e depósitos bancários em moeda estrangeira quando do encerramento do exercício é feita a conversão para a moeda funcional à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. A remuneração das aplicações financeiras é reconhecida como uma variação patrimonial aumentativa respeitando o regime de competência.

c.2) Créditos a Receber

Compreende os clientes, empréstimos e financiamentos concedidos, dívida ativa tributária e não tributária e ajustes para eventuais perdas desses direitos, principalmente oriundos da inadimplência. Os créditos a receber de clientes, empréstimos e financiamento concedidos, são reconhecidos pelo valor original. Quando em moeda estrangeira, a conversão em moeda funcional é feita considerando à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A dívida ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. (Mcasp, 2016).

O conceito de dívida ativa encontra-se disciplinado no artigo 201 do Código Tributário Nacional, que assim define o termo:

Art. 201 Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

A Lei Federal 4.320/64 assim dispõe no art. 39 sobre dívida ativa:

Art. 39 Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não-tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.

§ 1º Os créditos de que trata este artigo, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa, em registro próprio, após apurada a sua liquidez e certeza, e a respectiva receita será escriturada a esse título.

Os riscos previstos de não recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Estes ajustes são lançados contabilmente em contrapartida a uma variação patrimonial diminutiva.

O valor dos créditos cuja expectativa de realização seja de até doze meses da data base de elaboração das demonstrações contábeis é registrado no Ativo Circulante. Caso a expectativa de realização do direito seja superior a doze meses da data base das demonstrações, o valor é registrado no Ativo Não Circulante.

c.3) Estoques

Os estoques são reconhecidos pelo custo de aquisição ou produção de acordo com a NBCT – SP 04 Estoques. O custo de aquisição também inclui os gastos incorridos diretamente atribuíveis à aquisição do bem. Os itens recebidos a título gratuito, como doações e outras formas, são mensurados e reconhecidos aplicando o valor justo na data da transação.

As saídas de estoques são mensuradas por meio do custo médio, considerando o custo histórico de aquisição ou produção.

c.4) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis e está demonstrado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção em conformidade com a NBCT – SP 07 Imobilizado. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

A mensuração dos bens móveis e imóveis recebidos a título gratuito, como doações e outras modalidades, é realizada mediante a apuração do valor justo na data da transação.

A reavaliação dos bens móveis e imóveis quando efetuadas adota como metodologia de mensuração o custo de reposição depreciado.

Como ato subsequente ao reconhecimento, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear, em contrapartida às contas de VPD.

c.5) Intangível

O ativo intangível é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção.

c.6) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

É composta pelas obrigações referentes a salários ou remunerações e os benefícios aos quais o servidor ou empregado tenha direito, quais sejam, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclui se neste grupo os precatórios originados dessas obrigações.

c.7) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente quando do recebimento dos recursos relacionados às operações.

Os saldos estão ajustados a valor presente na data das demonstrações. Os juros pré e pós Fixados, as variações cambiais e os demais encargos são registrados em contrapartida a uma variação patrimonial.

c.8) Fornecedores e Contas a Pagar

As obrigações com fornecedores e contas a pagar são reconhecidas pelo fato gerador da obrigação, permanecendo registradas no passivo até sua baixa pelo pagamento.

c.9) Provisões

As provisões são reconhecidas quando existir uma obrigação presente como resultado de um evento passado e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável.

O reconhecimento inicial é realizado em contrapartida ao registro de uma VPD. Após o reconhecimento, qualquer alteração no valor da provisão é registrada em contrapartida a uma variação patrimonial.

3.1.4.1 Demonstração das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) correspondem aos aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) correspondem as diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.

Ao final do exercício financeiro as VPAs e as VPDs são confrontadas, e é apurado o déficit ou superávit patrimonial do ano, em contrapartida ao Patrimônio Líquido.

3.1.4.5. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$) que é a moeda funcional e de apresentação do governo de Minas Gerais.

3.1.4.6. Estimativas e Julgamentos Relevantes

a.1) Mensuração do valor justo dos ativos bens móveis ou imóveis que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis ao valor de reposição, conforme Resolução SEPLAG Nº 37, 09 julho de 2010.

a.2) No ajuste para perdas da dívida ativa foi utilizada a média ponderada de recebimento dos últimos 3 exercícios, e a classificação dos créditos quanto ao grau de risco e tipo de recuperação, conforme a fase em que os processos se encontrem.

3.2. Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

3.2.1 A receita orçamentária é obrigatoriamente classificada pelos entes da federação por meio de códigos estruturados, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades de cada ente federado. A codificação da classificação por natureza da receita é normatizada por meio do artigo 11 da Lei 4.320/64 e, nas portarias interministeriais emitidas pela STN/SOF sob números, 163/2001, e 05/2015.

A portaria STN/SOF 5/2015 alterou o anexo I da portaria STN/SOF 163/2001, e também determinou que os desdobramentos específicos para atendimento das peculiaridades de estados, e outros entes federados serão promovidos pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. A nova classificação da receita orçamentária apresentada pela portaria STN/SOF 05/2015 é válida para os estados a partir do exercício financeiro de 2018.

A nova codificação da receita é composta obrigatoriamente por um código numérico de 8 dígitos, cujas posições ordinais passam a ter o seguinte significado conforme a tabela 36.

Tabela 36 – Estrutura Codificação da Classificação da Receita Orçamentária

Dígito:	1º	2º	3º	4º a 7º			8º
Significado:	Cat. Econômica	Origem	Espécie	Desdobramen s			Tipo
Código:	X	X	X	X	XX	X	0
							1
							2
							3
							4
							5
							6
							7
							8
							9

Fonte: Mcasp 2016

Segundo o Mcasp (2016), a estrutura da nova codificação da receita possibilita associar, de forma imediata, a receita principal com aquelas dela originadas: Multas e Juros, Dívida Ativa, Multas e Juros da Dívida Ativa. A tabela 37 demonstra o comparativo das receitas orçamentárias dos exercícios 2018 e 2017, sendo este ajustado por meio da correlação entre os códigos de receita orçamentaria de cada exercício com o objetivo de confrontar o resultado de 2017 ao exercício fiscal de 2018.

Tabela 37 – Comparativo Receita Orçamentária – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
Receitas Correntes	91.176.875	88.023.358
Receita Tributária	63.415.482	60.023.868
ICMS	49.227.739	46.679.233
IPVA	5.486.765	5.028.302
ITCD	872.955	901.502
IRRF	4.680.667	4.311.034
Taxas	3.147.357	3.103.797
Receita de Contribuições	7.677.543	6.964.453
Receita Patrimonial	1.392.126	976.914
Transferências Correntes	14.719.377	14.249.934
Outras Receitas Correntes	11.687.221	13.090.288
Demais Receitas	1.277.944	1.293.815
Demais Receitas*		24.655
Receita Agropecuária	5.617	4.854
Receita Industrial	357.745	471.953
Receita de Serviços	914.581	792.353
Deduções Correntes	(8.992.819)	(8.575.914)
Receitas de Capital	577.089	600.551
Operações de Crédito	1.657	66.051
Demais Receitas de Capital	575.431	534.500
Receitas Totais	91.753.964	88.623.909

Fonte: Balanço Geral do Estado

Durante o procedimento de correlação entres os códigos de receita dos exercícios de 2018 e 2017, constatou-se que algumas receitas acessórias que abrangem mais de uma subcategoria, quais sejam, patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços, não tem correlação direta ao ano de 2018, assim, optou-se por agrupa-las e denominar como Demais Receitas*.

Adicionalmente, com o intuito de propiciar melhor detalhamento e especificidade das classificações, o Estado de Minas Gerais utiliza mais 5 (cinco) níveis na classificação da receita, sendo: 2 (dois) para Itens e 3 (três) para Subitens, totalizando 13 dígitos.

3.2.2 - A receita Intraorçamentária totalizou R\$ 17,386 bilhões, deste montante, as rubricas relevantes corresponderam a 97,4% do total. As receitas relevantes foram as contribuições patronais dos servidores civis e militares ativos, o repasse ao Fundo de Saúde e os aportes financeiros para o regime próprio de previdência dos servidores (RPPS), por meio do Fundo Financeiro de Previdências (Funfip), detalhado na tabela 38.

Tabela 38 – Receitas Intraorçamentárias Relevantes – 2018

Descrição	R\$ milhares
	Arrecadada
Receita de Contribuições	3.857.390
Contribuição Patronal De Servidor Ativo Civil	2.390.016
Contribuição Patronal De Servidor Ativo Militar	1.467.374
Repasse do Fundo Estadual da Saúde – LC 141/2012	2.212.508
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	10.862.466
Total	16.932.364

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.2.3 - A despesa Intraorçamentária empenhada totalizou R\$ 18,438 bilhões, deste montante apresentamos o detalhamento das rubricas por elemento de despesa.

Tabela 39 – Despesa Intraorçamentária – Por Grupo/Elemento – 2018

Descrição	R\$ milhares
	Empenhada
Despesa Corrente	18.425.579
Pessoal e Encargos Sociais	4.655.919
Obrigações Patronais	4.655.919
Juros e Encargos da Dívida	41.313
Juros Sobre a Dívida por Contrato	41.313
Outras Despesas Correntes	13.728.347
Obrigações Patronais	505
Material de Consumo	78
Serviços de Consultoria	350
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309.448
Serviços de Tecnologia, Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10
Contribuições	2.264.790
Obrigações Tributárias e Contributivas	515
Sentenças Judiciais	5
Despesas de Exercícios Anteriores	234
Indenizações e Restituições	766
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	11.151.647
Despesa de Capital	11.953
Inversões Financeiras	11.953
Contribuições	11.953
Total das Despesas Intraorçamentárias	18.437.532

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.2.4 – Conforme o Art. 40. da lei 4.320/64 são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Os créditos adicionais autorizados

para o exercício financeiro de 2018 detalhados por categoria econômica são apresentados na tabela 40 a seguir.

Tabela 40 – Créditos Adicionais por Categoria Econômica – 2018

Descrição	Créditos Adicionais Suplementação	R\$ milhares Créditos	
		Anulados	Autorizados
Corrente	25.697.251	15.683.487	103.410.530
Capital	3.084.534	3.605.034	7.139.997
Total	28.781.785	19.288.521	110.550.527

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.2.4.1 O crédito suplementar apurado no superávit financeiro do Balanço Patrimonial utilizado no exercício, conforme o art. 43 § 1º Inciso I da lei 4.320/64, somou R\$ 1.713 milhão.

3.2.5 São Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). (Mcas, 2016).

No encerramento do ano financeiro, os restos a pagar não processados inscritos de exercícios anteriores que foram liquidados e não pagos no transcorrer do exercício atual são reclassificados para restos a pagar processados.

3.3. Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

3.3.1 Compensação Financeira de Obrigações Previdenciárias Intraorçamentárias

De acordo com a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO) (MCASP, 2016), operações Intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente federativo.

Assim, a contribuição previdenciária “patronal” constitui uma despesa Intraorçamentárias para o ente e uma receita Intraorçamentárias para o Fundo gestor do RPPS, constituindo-se conseqüentemente para esse uma Variação Patrimonial Aumentativa, bem como uma Variação Patrimonial Diminutiva para os órgãos e entidades do Estado.

Conforme conceituado, no Balanço Patrimonial faz-se necessário eliminar duplicidades de valores referentes a contribuições previdenciárias entre Órgãos e Entidades do próprio Estado, assim, as notas explicativas e análises deste relatório estão baseadas no Balanço Patrimonial ajustado, ou seja, após a eliminação das duplicidades realizadas por meio da compensação financeira entre dos órgãos e entidades do Estado.

3.3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Constitui-se no somatório dos valores em caixa, bancos, aplicações financeiras e operações equivalentes, que representam os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações das entidades e para os quais não possua restrições para uso imediato.

O Estado de Minas Gerais faz a gestão financeira do Caixa Único conforme disposto na Lei Estadual 6.194, de 26/11/73, a qual dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e regulamentado pelo Decreto 39.874 de 03/09/1998. O numerário é depositado em banco oficial, atendendo disposto no art. 164 § 3º da Constituição Federal de 1988.

A Tabela 41, evidencia as disponibilidades em Caixa e Equivalente de Caixa de todos os poderes em 2018 e 2017.

Tabela 41– Caixa e Equivalência de Caixa – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
Caixa	973	920
Bancos Conta Movimento	3.856.625	3.065.651
Depósitos Bancários a Compensar	60	60
Aplicações Financeiras	930.215	1.304.986
Aplicações do RPPS	500.401	4.651
Arrecadação de Guia Previdenciária Estadual a Compensar	53	3
Total	5.288.327	4.376.271

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.3.3 Créditos a Receber

Compreendem os valores a receber por créditos tributários, dívida ativa, transferências, fornecimento de bens, serviços e demais créditos.

Tabela 42 – Créditos a Receber – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares					
	31/12/2018			31/12/2017		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Cliente	444.523	237.290	681.813	525.430	2.148	527.578
Empréstimos/Financ. Concedidos	5.482	1.675.950	1.681.432		1.815.389	1.815.389
Dívida Ativa	486.185	60.569.337	61.055.521	782.007	51.927.555	52.709.562
Créditos a Receber - Alienação de Bens Móveis		12.194	12.194		14.103	14.103
Créditos a Inscrever Em Dívida Ativa Tributária		9.102.498	9.102.498		14.535.457	14.535.457
(-) Cessão De Crédito		(1.486.595)	(1.486.595)		(1.455.416)	(1.455.416)
(-) Ajustes De Perdas		(58.152.502)	(58.152.502)		(49.256.814)	(49.256.814)
Total	936.190	11.958.171	12.894.361	1.307.437	17.582.422	18.889.858

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os Créditos Tributários são reconhecidos pelo regime de caixa, e têm como contrapartida uma Variação Patrimonial Aumentativa.

3.3.3.1. Dívida Ativa

Composição da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária. A seguir tabela 43 da Dívida Ativa Tributária.

Tabela 43 – Dívida Ativa Tributária – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares					
	31/12/2018			31/12/2017		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Dívida Ativa Tributária – Principal	185.828	13.554.963	13.740.790	309.342	10.624.879	10.934.221
Dívida Ativa Tributária - Multas e Encargos	277.929	45.823.810	46.101.739	444.540	40.118.258	40.562.798
Total	463.757	59.378.773	59.842.529	753.882	50.743.138	51.497.019

Fonte: Balanço Geral do Estado

Dívida Ativa Não Tributária

Tabela 44 – Dívida Ativa Não Tributária – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares					
	31/12/2018			31/12/2017		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Dívida Ativa Não Tributária - Principal	13.771	866.881	880.652	17.657	858.238	875.895
Dívida Ativa Não Tributária - Multas e Encargos	8.657	323.683	332.340	10.468	326.180	336.648
Total	22.428	1.190.564	1.212.992	28.125	1.184.418	1.212.543

Fonte: Balanço Geral do Estado

Em 19/12/2018, foi homologado entre a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e o Estado de Minas Gerais, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Fazenda o termo de Autocomposição Extrajudicial, processo sob nº 5178948-37.2018.8.13.0024, a qual resolvem:

1º) Ficam vinculadas as receitas tributárias e não tributárias do Estado, inscritas em dívida ativa e ainda não recebidas, parceladas e não parceladas, às ações e serviços em saúde e às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins de cumprimento dos respectivos pisos constitucionais relativos ao ano de 2.018, a serem depositadas em conta específica para essa finalidade.

Assim, conforme o acordo firmado, o saldo de dívida ativa tributária, e não tributária está vinculado ao cumprimento dos pisos constitucionais de saúde e educação relativos ao exercício de 2.018. Adicionalmente, o parágrafo 2º do citado acordo, a cada modalidade, quais sejam, saúde e educação, caberá 50% do valor arrecadado.

A seguir demonstra-se a composição do saldo da Cessão de Direito Creditório Dívida Ativa para as datas de 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Tabela 45 – Cessão Direito Creditório – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
(-) Cessão De Direitos Creditórios – Dívida Ativa	(833.159)	(816.877)
(-) Cessão De Direito Creditório – Dívida Ativa – Crédito Tributário Parcelado	(653.436)	(638.539)
Total	(1.486.595)	(1.455.416)

Fonte: Balanço Geral do Estado

A Cessão de Direito Creditório da Dívida Ativa é autorizada pela Lei Nº 19.266, de 17 de dezembro de 2010 e regulamentada pelo Decreto Nº 45.723 de 09 de setembro de 2011.

A Tabela evidencia a composição do saldo do Ajuste de Perdas de Crédito a Receber para as datas de 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Tabela 46 – Ajuste de Perdas de Créditos a Receber – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2018	31/12/2017
(-) Perdas de Clientes	(69.871)	(69.871)
(-) Ajuste Para Perda De Dívida Ativa Tributaria	(58.151.718)	(49.256.030)
(-) Ajuste Para Perda De Dívida Ativa Não Tributaria	(784)	(784)
Total	(58.222.373)	(49.283.586)

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.3.4 Estoques

Evidencia-se na tabela 47 a seguir composição dos estoques para as datas de 31 de dezembro de 2018 e 2017, com a apresentação dos saldos por poder.

Tabela 47 – Estoque Por Poder – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares					
	31/12/2018			31/12/2017		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Executivo	927.766		927.766	1.273.737	13.047	1.286.784
Judiciário	5.842		5.842	6.400		6.400
Legislativo	1.783		1.783	1.558		1.558
Ministério Público	1.942		1.942	2.052		2.052
Total	937.333		937.333	1.283.747	13.047	1.296.794

Fonte: Balanço Geral do Estado

Apresenta-se na Tabela 48 a composição dos estoques do Poder Executivo por tipo de produto para a data de 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Tabela 48 – Estoque Poder Executivo – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares					
	31/12/2018			31/12/2017		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Material de Consumo	361.704		361.704	373.428		373.428
Medicamentos, Produtos Laboratoriais	560.663		560.663	894.790		894.790
Produtos, Bens Para Revenda e Premiações	5.399		5.399	5.519		5.519
Unidades Habitacionais em Construção					13.047	13.047
Total	927.766		927.766	1.273.737	13.047	1.286.784

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.3.5 Investimentos

A composição dos saldos dos investimentos do Estado de Minas Gerais para as datas de 31 de dezembro de 2018 e 2017 é demonstrada na Tabela 49.

Tabela 49 – Investimentos – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2018	31/12/2017
Integralizadas	8.581.367	8.335.423
A Integralizar	507.324	27.114
Total	9.088.691	8.362.537

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.3.6 Imobilizado

As Tabela 50 apresentam a composição dos bens Imóveis para as datas de 31 de dezembro de 2018 e 2017, com a apresentação dos saldos geral e por esfera de poder.

Tabela 50 – Bens Móveis 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2018	31/12/2017
Bens Móveis	4.584.230	3.991.998
Material Permanente Pendente De Incorporação -Recebimento Provisório	4.224	207
Bens Móveis a Transferir	31.697	52.917
Bens Móveis a Incorporar	31.718	52.938
(-) Bens Moveis a Desincorporar/Transferência	(1.628)	(935)
(-) Bens Móveis a Incorporar/Transferência	(31.710)	(52.930)
Total	4.618.532	4.044.196

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 51 – Bens Móveis Por Poder – Imobilizado – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2018	31/12/2017
Executivo	4.158.693	3.626.378
Legislativo	77.449	72.712
Judiciário	312.243	287.542
Ministério Público	70.147	57.564
Total	4.618.532	4.044.196

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 52 – Depreciação Acumulada – Bens Móveis por Poder – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2018	31/12/2017
Executivo	(754)	(754)
Legislativo	(10.483)	(7.751)
Ministério Público	(23.590)	(19.127)
Total	(34.827)	(27.633)

Fonte: Balanço Geral do Estado

A composição do saldo dos Bens Imóveis para as datas de 31 de dezembro de 2018 e 2017, com a apresentação dos saldos geral e por esfera de poder é demonstrado nas Tabela 53 e 54 respectivamente.

Tabela 53 – Bens Imóveis – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2018	31/12/2017
Bens Imóveis	8.313.882	8.339.322
Obras e Instalações em Andamento	4.268.209	5.857.738
Bens Imóveis a Incorporar e / ou em Obras Para Adequações Funcionais	475	
Imóveis Necessários a Realização de obras de Bens de Infraestrutura	62.799	50.600
Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial - Imóveis	7.373	5.253
(-) Bens Imóveis Alienados a Prazo	(17.703)	(19.589)
(-) Bens Imóveis a Desincorporar	(9)	(9)
Total	12.635.025	14.233.316

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 54 – Bens Imóveis por Poder – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2018	31/12/2017
Executivo	12.278.425	13.786.223
Judiciário	232.660	329.331
Legislativo	11.824	96.157
Ministério Público	112.116	21.605
Total	12.635.025	14.233.316

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 55 – Depreciação Acumulado Bens Imóveis – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2018	31/12/2017
(-) Depreciação Acumulada	(4.333)	(4.333)

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.3.7 Intangível

Apresenta-se na Tabela 56 a composição de saldo do intangível para as datas de 31 de dezembro de 2018 e 2017, com a apresentação por esfera de poder.

Tabela 56 – Intangível Por Poder – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2018	31/12/2017
Executivo	10.023	10.023
Legislativo	5.484	
Ministério Público	298	276
Total	15.806	10.299

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.3.8 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Evidencia-se nas Tabelas 57, 58 e 59 a composição das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais para as datas de 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Tabela 57 – Obrigações Trabalhistas – Salários a Pagar – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2018	31/12/2017
Ativo	2.768.392	2.335.621
Terceirizado	48.675	43.435
Total	2.817.067	2.379.056

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 58 – Benefícios Previdenciários a Pagar – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2018	31/12/2017
Benefícios – Ativo	2.355.044	2.091.455
Benefícios – Pensionista	287.247	285.876
Total	2.642.291	2.377.331

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 59 – Encargos Previdenciários a Pagar – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2018	31/12/2017
Encargos Sociais – Ativo	2.111.055	1.309.634
Encargos Sociais – Terceirizado	94.004	25.589
Encargos Sociais – Inativo	1.266.858	1.053.870
Encargos Sociais – Pensionista	3.081	1.472
Total	3.474.998	2.390.565

Fonte: Balanço Geral do Estado

Compõe o saldo das obrigações trabalhistas, os valores dos proventos a pagar que incluem os salários, benefícios previdenciários, a gratificação natalina e demais proventos, devidos aos servidores públicos Ativos, Inativos e Pensionistas do Estado de Minas Gerais em 31/12/2018.

3.3.9 Empréstimos e Financiamentos

A composição do saldo de Empréstimos e Financiamentos de acordo com o tipo do contrato, ou seja, empréstimo Interno e Externo para as datas de 31 de dezembro de 2018 e 2017 é demonstrada na Tabela 60.

Tabela 60 – Empréstimos e Financiamento Interno e Externo – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares					
	2018			2017		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Contrato Interno	1.101.652	96.663.519	97.765.170	240.978	93.647.024	93.888.002
Contrato Externo		13.536.084	13.536.084		12.043.798	12.043.798
Juros e Encargos da Dívida	2.437.671		2.437.671	490.760		490.760
Total	3.539.322	110.199.603	113.738.925	731.738	105.690.822	106.422.560

Fonte: Balanço Geral do Estado

- Foram reconhecidos os passivos financeiros das fundações de ensino superior associadas à Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, autorizado pela Lei Estadual 23.136 de 10/12/2018, quais sejam, a Fundação Educacional de Carangola; Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha; Fundação de Ensino Superior de Passos; Fundação Educacional de Ituiutaba; Fundação Cultural Campanha da Princesa e da Fundação Educacional de Divinópolis.

O passivo financeiro total reconhecido pelo Estado foi de R\$ 100.712.425,09, valor este apurado pela Controladoria Geral do Estado, na verificação dos saldos constantes dos demonstrativos contábeis das referidas instituições, e foi registrado na conta contábil Passivos de Entidade Fundacional Absorvida Pelo Estado lei 23.136/2018.

- Por força de decisão judicial, liminar do STF no âmbito da ACO nº 3.108/2018, não foram executadas as garantias contratuais oferecidas pelo Estado, referente as parcelas não pagas da dívida com a União - Lei 9.496/1997, dos meses de junho a dezembro de 2018, totalizando um montante em aberto de R\$ 3 bilhões. (Relatório Gestão - Superintendência Central de Governança de Passivos – SCGP, 2018. 35 p.)
- Conforme o Relatório de Gestão de 2018, emitido pela SCGP, sobre a renegociação da dívida com a União, em 28/03/2017, o Estado assinou o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, nos termos da LC nº 148/2014, cujos efeitos foram: (i) substituição dos encargos financeiros de IGP-DI mais 7,5% a.a. (contrato de refinanciamento) ou 6% a.a. (contrato de saneamento) para IPCA mais 4% a.a., limitado à SELIC; e (ii) redução de R\$ 9,5 bilhões no saldo da dívida, ao passar de R\$ 89,9 bilhões para R\$ 80,4 bilhões em abril de 2017. (Relatório Gestão – Superintendência Central de Governança de Passivos (SCGP), 2018. 37 p.)

3.3.10 Fornecedores e Contas a Pagar

Apresenta-se na Tabela a composição de Fornecedores e Contas a Pagar para as datas de 31 de dezembro de 2018 e 2017, com a apresentação dos saldos por esfera de poder.

Tabela 61 – Fornecedor por Poder – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2018	31/12/2017
Executivo	6.986.069	3.687.661
Judiciário	7.076	7.489
Legislativo	25.328	18.547
Ministério Público	3.450	3.774
Total	7.021.924	3.717.471

Fonte: Balanço Geral do Estado

A Constituição Federal no artigo nº 158 incisos III e IV, determina que pertencem aos municípios os valores arrecadados pelos Estados referentes respectivamente a 25% do valor arrecadado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), e 50% do valor arrecadado Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Adicionalmente, a lei estadual nº 13.803/2000 dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios.

Em 31/12/2018 o valor devido aos municípios pelo Estado de Minas Gerais referentes a cota parte do ICMS cota parte R\$ 1.397.051.113,94, e a cota parte IPVA é R\$ 3.053.331,77, totalizando R\$ 1.400.104.445,71. Estes valores compõem o saldo da classe fornecedores, apresentadas no Balanço Patrimonial.

3.3.11 Demais Obrigações

Evidencia-se na Tabela a composição das Demais Obrigações para as datas de 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Tabela 62 – Demais Obrigações Circulante – Valores Restituíveis – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2018	31/12/2017
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	144.622	188.532
Pensões Alimentícias	48.801	41.594
Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	569.218	463.599
Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual	3.183	2.013
Fiança-Crime	2.311	2.320
Depósitos de Terceiros	1.006.340	617.868
Pagamentos não Procurados	573	553
Multas de Trânsito	183.593	128.542
Vencimentos não Procurados/Abono – Rendimentos Pasep	1.280	1.561
Recursos de Convênios a Restituir	1.368	649
Devolução de Pagamento pelo Banco – Folha De Pessoal	13.033	23.503
Custo de Processamento a Recolher	711	1.068
Contribuições ao Fundo Financeiro Previdenciário – Funfip	40.197	66.419
Repasso de Recursos Constitucionais/Legais	5.070.832	645.816
Retenções – Contratos de Parceria Público-Privada	157	
Outros Valores Restituíveis	868.321	936.621
Total	7.954.540	3.120.656

Fonte: Balanço Geral do Estado

Na tabela 62 acima, na conta contábil Repasses Constitucionais/Legais, está reconhecido o valor não transferido aos municípios relativos ao Fundeb no total de R\$ 5.069.331.818,41, saldo referente a 31/12/2018.

Tabela 63 – Demais Obrigações Circulante – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
Investimentos	1.784.409	1.500.175
Inversões Financeiras	114.441	141.249
Receita a Realizar Agentes Lotéricos	3.631	4.388
Imóveis Pendentes de Liquidação		17.438
Recursos Financeiros Centralizados Conta Única a Repassar – Arrecadação DAE	413	104
Crédito Financeiro a Repassar - UFC - Empresas Estatais Dependentes	35.475	56.789
Outras Obrigações a Curto Prazo	72	72
Total	1.938.441	1.720.215

Fonte: Balanço Geral do Estado

A Tabela 64 demonstra a composição das Demais Obrigações Não Circulante para as datas de 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Tabela 64 – Demais Obrigações Não Circulante – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
Reserva Atuarial de Benefícios	451	506.629
Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF	3.129.045	3.252.228
Sentença Judicial – Atualização	1.402.316	1.057.155
Outras Obrigações Assumidas Pelo Estado	783	783
Total	4.532.595	4.816.795

Fonte: Balanço Geral do Estado

Em 10/01/2019, foi publicado no Diário oficial do Estado de Minas Gerais o comunicado da Advocacia Geral do Estado AGE nº 2.403 e posteriormente retificado pelo comunicado AGE nº 2.406, publicado em 18/01/2019, conforme segue:

O ADOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no §3º do art. 1º do Decreto nº 45.317, de 5 de março de 2010, divulga, para os fins de pagamento de precatórios do Estado na forma prevista no inciso II do § 1º do art.97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 62/2009, que o saldo de

precatórios do Estado de Minas Gerais em 31 de dezembro de 2018 é R\$4.531.361.213,99 (quatro bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e treze reais e noventa e nove centavos).

3.4. Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

3.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas Relevantes

Demonstra-se na Tabela os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas de Impostos para as datas de 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Tabela 65 – Variações Patrimoniais Aumentativas Tributárias – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
Impostos	59.520.653	56.068.787
Taxas	3.090.635	3.052.644
Total	62.611.289	59.121.431

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras para as datas de 31 de dezembro de 2018 e 2017 é evidenciado na Tabela .

Tabela 66 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.334	1.777
Juros e Encargos de Mora	796.434	791.786
Variações Monetárias e Cambiais	345	45
Descontos Financeiros Obtidos	1.419	2.425
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	213.643	351.794
Total	1.013.176	1.147.827

Fonte: Balanço Geral do Estado

A Tabela 67 – Variações Patrimoniais Aumentativas Outras Variações demonstra os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas Outras Variações para as datas de 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Tabela 67 – Variações Patrimoniais Aumentativas Outras Variações – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
Resultado Positivo de Participações	1.034.892	473.299
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	20.730	39.968
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	53.876.864	142.649.313
Total	54.932.485	143.162.580

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas Relevantes

Demonstra-se na Tabela 68 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pessoal e Encargos os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas Pessoal e Encargos para as datas de 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Tabela 68 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pessoal e Encargos – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
Remuneração a Pessoal	22.044.568	21.712.614
Encargos Patronais	2.881.824	2.539.057
Benefícios a Pessoal	137.440	139.859
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.236.389	1.134.685
Total	26.300.222	25.526.215

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas Benefícios Previdenciários e Assistenciais para as datas de 31 de dezembro de 2018 e 2017 é evidenciado na Tabela 69.

Tabela 69 – Variações Patrimoniais Diminutivas Benefícios Previdenciários – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
Aposentadorias e Reformas	17.884.265	16.858.116
Pensões	3.683.290	3.576.333
Benefícios de Prestação Continuada	6.307	6.291
Benefícios Eventuais	10.291	9.581
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	62.502	116.842
Total	21.646.655	20.567.164

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas Outras Variações para as datas de 31 de dezembro de 2018 e 2017 é apresentada na Tabela .

Tabela 70 – Variações Patrimoniais Outras Variações

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
Premiações	7.825	13.927
Incentivos	9.327	6.207
Subvenções Econômicas	4.307	-
VPD de Constituição de Provisões	765	70
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	53.347.303	118.975.206
Total	53.369.527	118.995.410

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.4.3 Procedimentos para Reavaliação e a Depreciação dos bens Móveis e Imóveis do Estado de Minas Gerais.

Os procedimentos de reavaliação e a depreciação no Estado de Minas Gerais é estabelecida na Resolução Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) Nº 37, de 09 de julho de 2010.

A metodologia adotada para realizar a reavaliação dos bens, é descrita no art. 17 da Resolução 37 SEPLAG como segue:

$SN \times (1 - \text{Taxa de depreciação})$, onde SN = Similar Novo, e a taxa de depreciação.

3.4.3.1 no exercício de 2018 e 2017, o resultado com reavaliação do imobilizado e apresentada na Tabela , conforme a seguir.

Tabela 71 – Impacto da Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
Ganho de Reavaliação	159.743	434.251
Perda de Reavaliação	(400.663)	(356.135)
Total	(240.919)	78.116

Fonte: Balanço Geral do Estado

A metodologia de reavaliação é aplicada no material permanente definido pelo art. 2 § I da resolução Seplag 37/2010, definido como aquele que em razão de seu uso corrente, não perde sua identidade física ou foi fabricado com expectativa de durabilidade superior a dois anos.

3.4.3.2 O valor da baixa ou desfazimento é o valor contábil, ou seja, o valor do bem no registro contábil, deduzido o saldo da depreciação no controle de materiais.

3.5. Notas Explicativas do Balanço Financeiro

3.5.1 – As deduções da receita orçamentária totalizaram R\$ 8,993 bilhões. Na Tabela 72 apresentam-se as deduções por fonte de recurso.

Tabela 72 – Dedução da Receita Orçamentária – 2018

		R\$ milhares
Fonte	Descrição	Dedução
23	Receita do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Cota Parte do Estado para o Fundeb	(7.150.743)
23	Receita da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal – Fundeb	(803.423)
23	Receita do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal - Cota Parte do Estado para o Fundeb	(506.716)
23	Receita do Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal - Cota Parte do Estado para o Fundeb	(166.337)
23	Receita da Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal – Fundeb	(103.707)
23	Receita do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Cota Parte do Estado para o Fundeb	(76.063)
23	Receita do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Cota Parte do Estado para o Fundeb	(63.078)
23	Receita de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração L.C. No 87/96 - Principal – Fundeb	(36.970)
10	Receita do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Cota Parte do Estado – Cessão de Direitos Creditórios - Lei 19.266/2010	(31.147)
23	Receita do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros - Cota Parte do Estado para o Fundeb	(29.337)
23	Receita do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros - Cota Parte do Estado para o Fundeb	(11.647)
23	Receita do Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros - Cota Parte do Estado para o Fundeb	(4.927)
23	Receita do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Cota Parte do Estado para o Fundeb	(3.328)
10	Receita do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Cota Parte do Estado - Cessão de Direitos Creditórios - Lei 19.266/2010	(2.831)
10	Receita do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Cota Parte do Estado - Cessão de Direitos Creditórios - Lei 19.266/2010	(1.723)
60	Receitas de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS - Principal - Renda Variável	(494)
10	Receitas de Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multa Isolada por Infração a Obrigação Acessória - Cessão de Direitos Creditórios - Lei 19.266/2010	(224)
10	Receitas de Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Multa Isolada por Infração a Obrigação Acessória - Cessão de Direitos Creditórios - Lei 19.266/2010	(126)
Total		(8.992.819)

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.6. Nota Explicativa Demonstração dos Fluxos de Caixa

3.6.1 Movimentação Orçamentária

O reconhecimento da Receita Orçamentária ocorre no momento da arrecadação, conforme art. 35 da Lei 4.320/64. A identificação dos diversos fluxos de ingressos de caixa é feita de acordo com a classificação orçamentária da Receita. Os fluxos de desembolsos indicam as saídas de caixa relacionadas à execução das despesas orçamentárias e à execução dos restos a pagar, igualmente registrados em conformidade com a classificação orçamentária.

3.6.2 Movimentação Extraorçamentária.

As movimentações extraorçamentárias que transitaram pelo Caixa e Equivalentes de Caixa estão identificadas no grupo Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais, e refletem às entradas e saídas compensatórias.

3.7. Principais Indicadores Fiscais

A lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)⁴⁰, dentre outras, determinou a elaboração periódica do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)⁴¹ e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)⁴² com o objetivo de promover o controle, acompanhamento e evidenciação dos resultados dos entes da Federação.

As informações apresentadas nestes relatórios (RREO e RGF) contemplam os resultados apurados no exercício de 2018 pelo Governo de Minas, por meio da consolidação de dados dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes.

Os procedimentos e orientações para elaboração dos demonstrativos em 2018 foram definidos na 8ª edição do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional / Nº. 495, de 06 de junho de 2017.

⁴⁰ Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp;

⁴¹ Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp;

⁴² Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp;

A elaboração destes relatórios no âmbito do Estado de Minas Gerais é de competência da Secretaria de Estado de Fazenda, por intermédio da Superintendência Central de Contabilidade Governamental, bem como sua divulgação no Órgão Oficial de imprensa e disponibilização em meio eletrônico, no endereço: <http://www.transparencia.mg.gov.br/contas-do-governador>.

Os indicadores utilizados no acompanhamento da gestão pública foram evidenciados no Relatório de Gestão Fiscal – RGF, demonstrando os dispêndios públicos em relação à receita corrente líquida (RCL) de acordo com limites fixados pela LRF.

De forma sintética, apresentamos na Tabela 73 as informações contidas na execução orçamentária do exercício de 2018, no contexto das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 73 – Síntese dos Principais Resultados do Governo de Minas – 2018

Em milhares		
Descrição	Valor	% Sobre a RCL
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal – STN – Poder Executivo	37.556.779	66,65
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	106.509.253	189,03
Receita Corrente Líquida		56.345.445
Saldos de Restos a Pagar Processados e não Processados		28.245
Processados	6.969	
Não Processados	21.276	
Disponibilidade de Caixa – Todos os Poderes		
Disponibilidade de Caixa Líquida após a Inscrições de RPNP		(27.981.304)
Descrição	Valor	% Aplicado
Saúde	5.119.077	10,22
Educação		
LRF/STN	11.015.792	21,99
Índice Constitucional	11.461.851	22,88
Fapemig	292.161	1,00
Receita p/Apuração em Saúde e Educação		50.100.336

Fonte: RGF e RREO de 2018

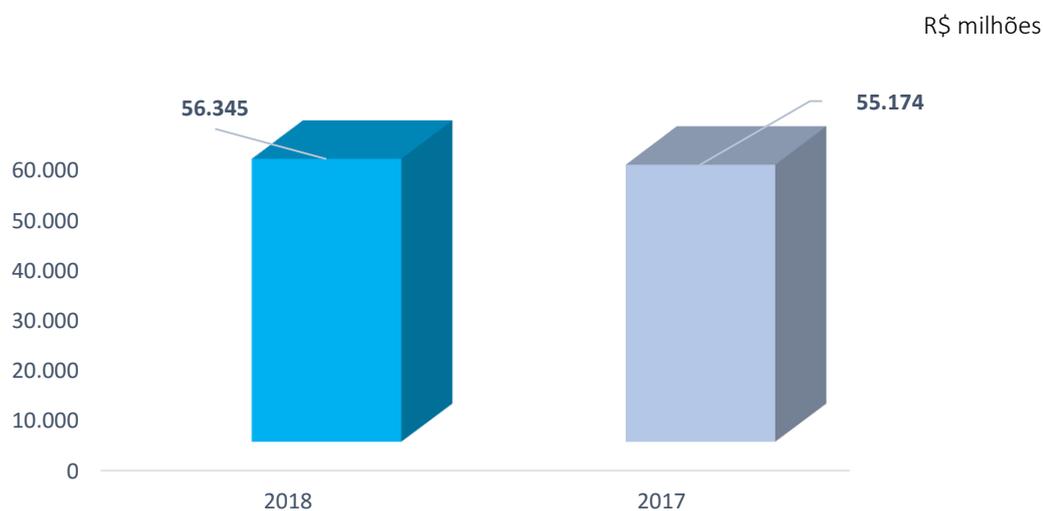
3.7.1 Receita Corrente Líquida (RCL)

Em 2018 o governo mineiro apurou uma Receita da ordem de R\$ 56,345 bilhões, constituída pelo total da arrecadação das receitas correntes do Estado no período dos últimos doze meses, formando a base sobre a qual são calculados importantes indicadores da LRF⁴³, sendo dela deduzidos a:

- Participação dos municípios na receita tributária;
- As Transferências efetuadas para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (Fundeb);
- As contribuições patronais e dos servidores para custeio de aposentadorias, e a
- Receita de compensação entre os regimes previdenciários.

O Estado iniciou o exercício com uma RCL mensal aproximadamente de R\$ 5,700 bilhões, decorrente principalmente de recolhimento do IPVA, nos meses de fevereiro a dezembro o montante mensal apurado manteve-se na casa dos R\$ 4,500 bilhões, apresentando pequena oscilação nos meses de setembro e dezembro originária da variação do ICMS.

Gráfico 53 – Comparativo da Receita Corrente Líquida – RCL 2018/2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

⁴³ A Receita Corrente Líquida é base de cálculo de apuração dos seguintes indicadores: Despesa Líquida de Pessoal; Dívida Consolidada Líquida; operações de Crédito; Percentual das despesas com Parcerias Público-Privadas.

3.7.2 Despesa com Pessoal do Poder Executivo

Para o cálculo do indicador de desempenho dos gastos com pessoal, o art. 18 da LRF define que a despesa total com pessoal representa:

“o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.”

No § 1º do art. 19 da mesma Lei são elencadas, dentre outras, as despesas passíveis de deduções da despesa bruta de pessoal para verificação do atendimento dos limites definidos nesse artigo referente a gastos com inativos:

.....
 VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
 a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
 c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF/STN) – 8ª Edição, considera-se despesas com inativos, inclusive pensionistas, aquelas custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro, desde que por intermédio de fundo específico.

Em Minas Gerais, a Lei Complementar nº 64/2002, em seu art. 1º, instituiu o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, o qual é gerido, conforme art. 48, pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg) observando o disposto na referida lei complementar e nas normas gerais de contabilidade e atuária, com vistas a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, por meio do Fundo Financeiro de Previdência (Funfip).

Compete ao Funfip prover os recursos necessários para garantir o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão dos servidores públicos estaduais. Para tanto, constituem recursos do Funfip conforme art. 50 da LC 64/2002, dentre outras, as contribuições previdenciárias do servidor público titular de cargo efetivo da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas, do membro da magistratura e do Ministério Público, do Conselheiro do Tribunal de Contas e aposentados, bem como as contribuições previdenciárias patronais relativas a esses segurados.

Entretanto, as receitas dos fundos vinculados nem sempre são suficientes para o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão, incorrendo em desequilíbrios financeiros. Afim de corrigir tais desestabilizações, foram criados mecanismos para garantir o equilíbrio financeiro do regime previdenciário próprio, dentre os quais se destacam os aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial. Tal controle é realizado por meio da identificação dos recursos vinculados registrados no código de Fonte de Recurso 58 – Cobertura do Déficit Previdenciário, previsto na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2010.

Registra-se a edição da Instrução Normativa nº 05/2001 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, a qual deliberou que os gastos com inativos, conquanto integrem as despesas com pessoal, não devem ser levadas a efeito para o cômputo dos limites previstos no art. 20 da LRF, assim prevendo:

Art.: 1º - Os artigos 3º, 5º, 6º e 7º da Instrução n. 1 de 18 de abril de 2001 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - No limite global de despesas de pessoal do Estado e dos Municípios, correspondente a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, não se incluem, por não poderem ser contingenciados pelos Administradores, os gastos com aposentadorias e pensões dos Poderes e Instituições a que se refere o artigo 20 da Lei Complementar n. 101/2000, incluídos os fundos, órgãos da administração direta e indireta, fundações instituídas e/ou mantidas pelo poder público e empresas estatais.”

“Art. 5º - As pensões pagas aos servidores de quaisquer dos Poderes e Instituições do Estado são de responsabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e do Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM, conforme o caso, e, nos municípios onde houver instituto de previdência próprio, do respectivo órgão previdenciário e, tais dispêndios não compõem o limite de gastos com pessoal do Poder Executivo.”

“Art. 6º - As pensões pagas pelo Instituto do Legislativo do Estado de Minas Gerais – IPLEMG, autarquia integrante da Administração Indireta do Poder Legislativo, não compõem o montante de gasto com pessoal desse mesmo Poder.”

“Art. 7º - O prazo para que o Estado e os Municípios se adequem ao limite de gasto com pessoal, constante do artigo 19 da Lei Complementar n. 101 de 4 de maio de 2000, corresponde aos exercícios financeiros de 2001 e 2002.”

Nesse diapasão, entendeu-se que as despesas realizadas com o pagamento de aposentadorias e pensões, correspondentes aos aportes financeiros para coberturas de déficits previdenciários do Funfip, podem ser deduzidas da despesa bruta de pessoal nos termos do art. 19 da LRF. Tal entendimento é corroborado na Nota Técnica SEF/003/2011, no Parecer AGE 15.088/2011 e na INTCE nº 05/2001.

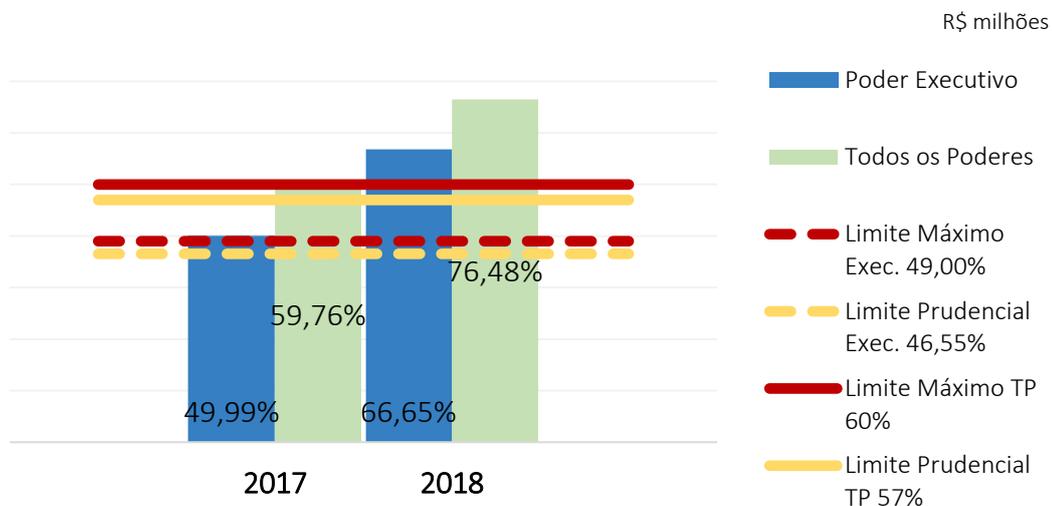
A aplicação dessa metodologia vem sendo utilizada no cálculo do indicador de desempenho com gastos de pessoal desde 2011 até o II Quadrimestre de 2018, quando esse índice alcançou 48,95% da Receita Corrente Líquida para o Poder Executivo Estadual.

No exercício de 2018 o Poder Executivo atingiu o percentual de 66,65% da Receita Corrente Líquida, e a consolidação de todos os poderes do Estado que engloba o Executivo, Legislativo, Judiciário, e o Ministério Público, foi de 76,48%. Tal elevação se deve à alteração da metodologia utilizada, quando se passou a não deduzir os aportes financeiros para coberturas de déficits previdenciários do Funfip e, ainda, a revogação da INTCE nº 05/2001 pela INTCE nº 01/2018, aderindo ao conceito previsto na LRF, a saber:

Art. 1º Para o cálculo dos limites da despesa com pessoal será considerado o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, excluídas as despesas elencadas no § 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa nº 01, de 18 de abril de 2001, alterada pela Instrução Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2001.

Gráfico 54 – Despesa Pessoal – 2018/2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

3.7.3 Dívida Consolidada Líquida

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) é também integrante do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo e abrange todos os Poderes do Estado, atingiu percentual de 189,03, gráfico 60, abaixo do limite máximo definido por Resolução do Senado⁴⁴.

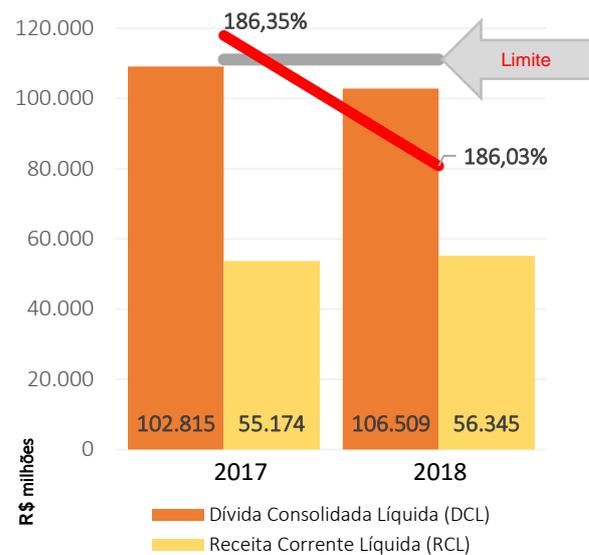
Por meio da movimentação dos valores registrados no demonstrativo da DCL verifica-se a capacidade de endividamento do Estado, sendo o limite máximo de endividamento duas vezes o valor da Receita Corrente Líquida.

⁴⁴ Art. 3º da Resolução 40/2001, do Senado Federal.

Tabela 74 e Gráfico 55 – Dívida Consolidada Líquida – 2018/2017

Descrição	R\$ milhares	
	2018	2017
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	106.509	102.815
Receita Corrente Líquida (RCL)	56.345	55.174
% DCL X RCL	189,03%	186,35%
Limite Máximo	200%	200%

Fonte: Balanço Geral do Estado



A dívida consolidada líquida do Estado de Minas, incluídas também às dívidas previdenciárias⁴⁵, passou R\$ 102,815 bilhões em 2017 para R\$ 106,509 em 2018, ressalta-se a renegociação da dívida Interna em 2016 que apresentou redução de 5,2% no saldo do estoque “considerando os novos indexadores amparados pela Lei nº 9496/1997, estabelecidos pela LC nº 148/2014 (IPCA + 4% a.a., limitado pela Selic) e as condições negociadas com o Governo Federal, nos termos da LC nº 156⁴⁶, de 28 de dezembro de 2016”⁴⁷. (Relatório Gestão – Superintendência Central de Governança de Passivos – SCGP, 2018. 37 p.)

3.7.4 Resultados Primário e Nominal

3.7.4.1 Por meio do confronto das receitas e despesas orçamentárias, apura-se o Resultado Primário, que indica se as Receitas Primárias (receitas orçamentárias), excluídas os rendimentos de aplicações financeiras, juros e amortizações de operações de crédito, recebimento de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações, são suficientes para cobrir as Despesas Primárias (despesas orçamentárias), que são deduzidas os juros e amortização da dívida interna e externa, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

⁴⁵ “Renegociação da Dívida Previdenciária – INSS - Medida Provisória nº 778/2017 possibilitou a migração do parcelamento da dívida previdenciária do Estado perante à Receita Federal do Brasil – RFB - e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN - sob a égide da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013- Relatório de Gestão, 2017 - SCGOV”.

⁴⁶ ⁴⁶ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp156.htm

⁴⁷ Relatório de Gestão – 2017 - SCGOV

Conforme o MDF (2018) o principal parâmetro de endividamento eleito pelo legislador foi a Dívida Consolidada Líquida (DCL). Nesse sentido, serão consideradas receitas primárias, para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela Resolução do Senado Federal - RSF nº 40/2001, aquelas receitas orçamentárias que efetivamente diminuem o montante da DCL.

As receitas primárias atingiram R\$ 73,968 bilhões, contra R\$ 72,548 bilhões de despesas primárias pagas, apresentando em 2018, um resultado primário da ordem de R\$ 1,420 bilhão

3.7.4.2 O resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

O Resultado Nominal do exercício foi de R\$ 3,168 bilhões. Este resultado é representado pelo valor da variação da Dívida Fiscal Líquida, que considera para sua apuração, a subtração do montante da Dívida Fiscal Líquida apurado em 31 de dezembro do exercício e o valor apurado em 31 de dezembro do exercício anterior.

3.7.5 Disponibilidade de Caixa

Em 2018, o Estado de Minas apurou a disponibilidade de caixa exposta na Tabela 75, esse indicador tem por finalidade avaliar a capacidade de pagamento do Ente.

Tabela 75 – Disponibilidade de Caixa – Poder Executivo de Minas Gerais – 2018

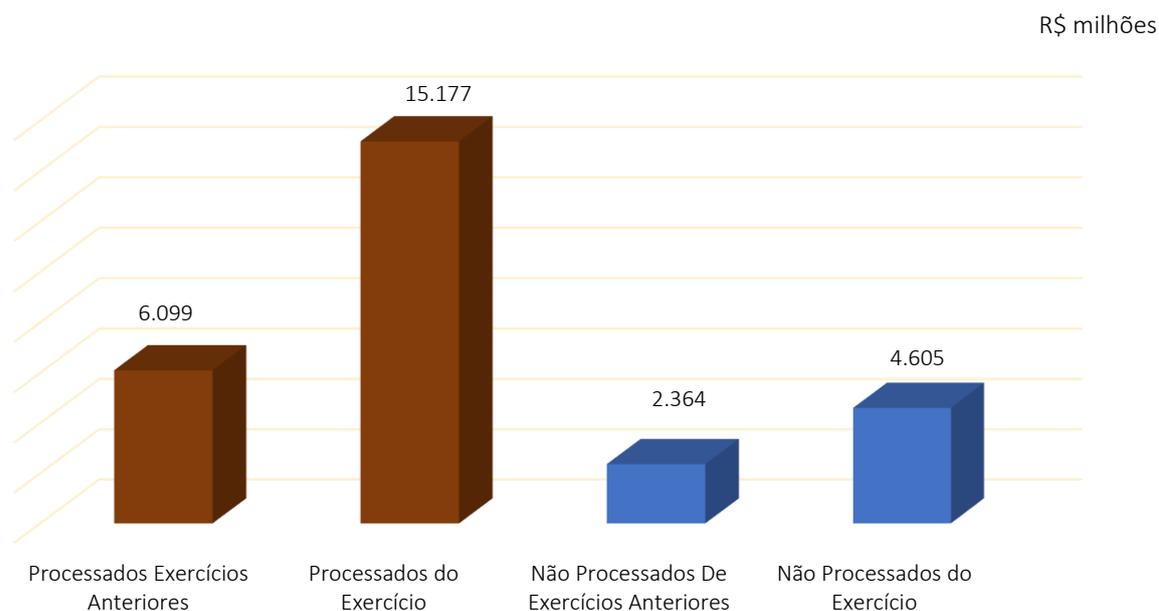
Descrição	R\$ milhares
	Todos os Poderes
Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	2.437.475
Obrigações Financeiras (B)	30.418.778
Disponibilidade de Caixa Líquida Antes da Inscrição de Restos a Pagar não Processados C = (A – B)	(27.981.304)
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	4.342.966

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.7.6 Restos a Pagar

No exercício de 2018 o Estado de Minas Gerais apresentou saldo de restos a pagar no montante de R\$ 28,245 bilhões, os Restos a Pagar Processados totalizaram R\$ 21,276 bilhões e os Não Processados somaram R\$ 6,969 bilhões. Desses montantes o gráfico 56 evidencia os montantes inscritos no exercício e de exercício anteriores.

Gráfico 56 – Restos a Pagar – 2018



Fonte: Balanço Geral do Estado

Entende-se como Restos a Pagar Processados aquelas despesas que foram devidamente empenhadas e liquidadas no exercício mas ficaram pendentes de pagamento, constando seus valores no passivo circulante do ente. Os Restos a Pagar Não Processados são aquelas despesas que ao final do exercício constavam somente como empenhadas, pendentes de liquidação e pagamento⁴⁸.

3.7.7 Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde

O indicador de desempenho de gastos com saúde pelos Estados está previsto no art. 198 da Constituição Federal e é definido em 12% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos

⁴⁸ Relatório Contábil de 2017, pag. 132.

da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios, nos termos do art. 6º da Lei Complementar 141/2012.

A execução da Lei Orçamentária Estadual aprovada pelo Legislativo para o exercício de 2018 demonstrou que o Governo do Estado de Minas Gerais aplicou em ações e serviços públicos de saúde recursos no montante de R\$ R\$ 5,119 bilhões, ou seja, 10,22% do total das receitas de impostos, as quais totalizaram R\$ 50,100 bilhões.

3.7.8 Manutenção ao Desenvolvimento ao Ensino – MDE

A mensuração dos gastos com educação no setor público é verificada por meio de indicador previsto no art. 212 da Constituição Federal, o qual define que os Estados aplicarão, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, imposição essa também determinada no art. 69 da lei federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

No Estado de Minas Gerais verificou-se que no exercício de 2018 as receitas destinadas ao Fundeb superaram os recursos recebidos desse Fundo para custeio de despesas com educação básica, indicando, inicialmente, uma perda financeira de aproximadamente R\$ 3,7 bilhões, como demonstrado na Tabela 76.

Tabela 76 – Execução dos Recursos do Fundeb – Posição: 31/12/2018

Mês	Transferências Estaduais para Fundeb			Transferências Federais do Fundeb para Minas Gerais (D)	Perda Fundeb (E = A – D)
	Valor Devido (A)	Valor Repassado (B)	Valor a Repassar (C)		
Total	8.956.274.710,27	3.886.942.891,86	5.069.331.818,41	5.233.971.073,92	-3.722.303.636,35

Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota 1: As receitas tributárias são compostas pelo ICMS, IPVA, ITCD, Compensações da Lei Kandir, FPE e IPI.

Entretanto, em 2018 não foi efetivamente transferido para o referido Fundo a importância de R\$ 5.069.331.818,41, os quais estão registrados no Passivo Circulante do Balanço Geral do Estado na conta contábil 2.1.8.8.1.17 – Transferências Constitucionais/Legais.

Se considerarmos os valores efetivamente pagos até 31/12/2018, quais sejam de R\$ 3.886.942.891,86, e os valores a serem repassados ao Fundeb, ou seja R\$ 5.069.331.818,41, verificar-se-á que tal situação implicaria em um retorno a maior das transferências federais do Fundeb para o Estado de Minas Gerais do que efetivamente aconteceu.

Na lei orçamentária anual - LOA nº 22943 de 2018 aprovada para o exercício de 2018, foi previsto uma perda para o Estado de Minas Gerais junto do Fundeb de aproximadamente R\$ 1.029.771.714,00, resultado este previsto no processo orçamentário do exercício, e apresentado no Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e No Desenvolvimento do Ensino à Conta de Recursos Ordinários e dos Vinculados ao Fundo de Educação, constante do anexo I – orçamento fiscal e orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado, pág. 152 do anexo da 2018.

Ao aplicar o coeficiente definido pelo Governo Federal para o Estado de Minas Gerais de 0,532679723066 sobre os valores ainda não repassado ao Fundeb encontra-se o montante da receita gerada a favor Estado, conforme Tabela 77.

Tabela 77 – Receitas de Transferências Federais – Fundeb

Em Reais	
Posição: 31/12/2018	
Transferências Estaduais não repassadas ao Fundeb	R\$ 5.069.331.818,41
Coeficiente de transferência Federal para o Estado de Minas Gerais	0,532679723066
Receitas a Receber de Transferências Federais – Fundeb não repassadas para Minas Gerais	R\$ 2.700.330.269,16

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado de Saúde

Considerando o cenário do repasse em sua totalidade dos recursos devidos pelo Estado ao Fundeb, a perda acumulada real até 31/12/2018 com o Fundeb seria de aproximadamente R\$ 1.021.973.367,19, conforme cenário demonstrado na Tabela 78.

Tabela 78 – Cenários de Perdas do Fundeb

Em Reais

Item	Transferências Estaduais para Fundeb			Transferências Federais do Fundeb para Minas Gerais (D)	Perda Fundeb (E = A – D)
	Valor Devido (A)	Valor Repassado (B)	Valor a Repassar (C)		
1	8.956.274.710,27	3.886.942.891,86	5.069.331.818,41	5.233.971.073,92	-3.722.303.636,35
2	8.956.274.710,27	8.956.274.710,27	0,00	7.934.301.343,08	-1.021.973.367,19

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda

Diante do exposto, para a apuração do índice Constitucional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para o exercício de 2018 foi considerado como perda do Fundeb o montante constante na Lei Estadual nº 22.943/2018 que dispõe sobre o Orçamento Fiscal para o exercício de 2018, qual seja R\$ 1.029.771.714,00. Com isso, o total aplicado pelo Estado de Minas Gerais na manutenção e desenvolvimento do ensino alcançou o montante de R\$ 11,461 bilhões, correspondendo a 22,88% do total da receita resultante de impostos, que totalizou R\$ 50,100 bilhões.

Assim, ao adotarmos a perda de recursos do Fundeb estimada na Lei Orçamentária de 2018 para o cálculo do índice de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, estamos invocando o princípio da Prudência que pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que ativos e receitas não sejam superestimados e que passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais

Registra-se, também, que na aplicação de recursos na educação básica e valorização do magistério, identificou-se que os recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, foi de R\$ 3,879 bilhões, cujo percentual foi de 74,11%, percentual este superior ao estabelecido que é de 60% dos recursos recebidos do Fundeb, destinados especificamente ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Na mensuração dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino no setor público há de se considerar que a metodologia prevista no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 8ª Edição

(STN/LRF) para a apuração do limite constitucional determina a dedução do total de restos a pagar cancelados no exercício referente às despesas que foram inscritas com disponibilidade financeira.

Assim, o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) apontou que o total aplicado pelo Estado de Minas Gerais na manutenção e desenvolvimento do ensino em 2018 alcançou o montante de R\$ 11,016 bilhões, correspondendo a 21,99% do total da receita resultante de impostos e transferências federais livres.

3.7.9 Recursos Destinados a Fapemig

Ainda sob o aspecto dos índices constitucionais é importante ressaltar o cumprimento pelo Estado de Minas referente ao repasse de recursos destinados ao amparo e fomento à pesquisa pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que por força constitucional (Emenda n.º 17 de 20/12/1995, e EC93/2016⁴⁹) devem perfazer 1% do total das receitas correntes ordinárias arrecadadas no exercício, considerando o que determina a Emenda Constitucional citada, os repasses atingiram o total de R\$ 292 milhões⁵⁰ e foram repassados pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) à Fundação de Amparo à Pesquisa (Fapemig).

3.7.10 Vinculação de recursos de Dívida Ativa às ações e serviços com saúde e educação

Foi celebrado, em 19/12/2018, o Termo de Autocomposição Extrajudicial entre a Defensoria Pública e o Estado de Minas Gerais com o objetivo de vincular as receitas tributárias e não tributárias do Estado, inscritas em Dívida Ativa e ainda não recebidas, parceladas e não parceladas, às ações e serviços em saúde e às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins de cumprimento dos respectivos pisos constitucionais relativos ao ano de 2018.

Tal Termo decorreu da Ação Cível Pública Processo nº 5178948-37.2018.8.13.0024 impetrada pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, a qual considerou sua competência tutelar de direitos transindividuais, conforme reiteradamente decidido pelo Supremo Tribunal Federal.

⁴⁹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc93.html

⁵⁰ http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/indices_constitucionais/indicesconstituc/2017/433fapemig1217.pdf

Com esse Acordo, o Estado de Minas visou assegurar o cumprimento das exigências constitucionais, uma vez que, os recursos arrecadados referentes à Dívida Ativa Tributária e não Tributária deverão servir de lastro para o Empenhos até o montante necessário para cumprir os pisos constitucionais de saúde e educação relativos ao exercício de 2018, na proporção de 50% para cada ação.

Considerações Finais

O Balanço Geral do Governo do Estado de Minas Gerais em 2018 espelha, contabilmente, os resultados das ações governamentais e está expresso nas demonstrações contábeis e no presente relatório.

Em uma gestão transparente, a prestação de contas do Governador busca, por meio do Balanço Geral do Estado, não cumprir apenas uma obrigação legal, mas levar todas as informações à sociedade para uma melhor compreensão e conhecimento da origem e aplicação dos recursos públicos para atendimento da demanda social.

O êxito alcançado nos trabalhos é reflexo de um conjunto de esforços somados por todos que integram o Governo Estadual, sobretudo pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Fazenda e, de forma especial, da Superintendência Central de Contabilidade Governamental. A esta equipe, meus sinceros agradecimentos pelo trabalho desenvolvido, continuamente permeado pela ética, dedicação, comprometimento e zelo.

Na oportunidade, estendo esses agradecimentos a todos que, direta ou indiretamente, envidaram esforços para o cumprimento do dever de tornar público o Balanço Geral do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 22 de março de 2019.

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contabilidade Governamental
CRC MG – 068.609-8

Legislação Básica

Constituições

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

Constituição Estadual, de 21 de setembro 1989.

Leis Federais

Lei Federal nº 4.320/1964 – Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Federal nº 5.172/1966 – Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Lei Federal nº 6.404/1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Federal nº 8.727/93 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

Lei Federal nº 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei Federal nº 9.496/97 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

Lei Federal nº 11.079/04 – Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

Lei Federal nº 11.494/07 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Lei Federal nº 11.941/09 – Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, prorroga a vigência da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos de Leis e de outras providências.

Lei Complementar Federal

Lei Complementar Federal nº 87/96 – Dispõe sobre O Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá Outras Providências. (Lei Kandir)

Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 141/12 – Regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para Dispor sobre os Valores Mínimos a Serem Aplicados Anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em Ações e Serviços Públicos de Saúde; Estabelece os Critérios de Rateio dos Recursos de Transferências para a Saúde e as Normas de Fiscalização, Avaliação e Controle das Despesas com Saúde nas 3 (Três) Esferas de Governo; Revoga Dispositivos das Leis 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e 8.689, de 27 de Julho De 1993 e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 148/14 – Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, que Estabelece Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal, Dispõe Sobre Critérios de Indexação dos Contratos de Refinanciamento da Dívida Celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 151/2015 – Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de Novembro de 2014; Revoga as Leis nº 10.819, de 16 de Dezembro de 2003, e 11.429, de 26 de Dezembro de 2006 e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 156/2016 – Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal a Medidas de Estímulo ao Reequilíbrio Fiscal; a Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Lei Complementar n.º 159/2017- Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e altera as Leis Complementares no101, de 4 de maio de 2000, e no 156, de 28 de dezembro de 2016

Leis Estaduais

Lei nº 6.194/73 – Dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e dá outras providências.

Lei nº 14.868/03 – Dispõe sobre as Parcerias Público-Privadas (PPP).

Lei nº 15.011/04 – Dispõe sobre a responsabilidade social na gestão pública estadual, altera a Lei 14.172, 15 de janeiro de 2002, que cria o índice mineiro de responsabilidade social, e dá outras providências.

Lei nº 15.424/04 – Dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da taxa de fiscalização

judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

Lei nº 19.266/10 – Autoriza o Poder Executivo o ceder, a título oneroso, Direitos Creditórios Originários de Créditos Tributários e não Tributários ou Integrantes de carteiras de Ativos Diversos e demais créditos de propriedade do Estado

Lei nº 19.407/10 – Autoriza o Estado de Minas Gerais a liquidar débitos de precatórios judiciais, mediante acordos diretos com seus credores, nos termos do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, dá nova redação ao art. 11 da Lei 14.699, de 6 de agosto de 2003, e dá outras providências.

Lei nº 19.971/11 – Autoriza o não ajuizamento de execução fiscal e institui outras formas alternativas de cobrança.

Lei nº 20.008/12 – Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e dá outras providências.

Lei nº 21.720/15 – Dispõe sobre a utilização de depósitos judiciais em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, para o custeio da previdência social, o pagamento de precatórios e assistência judiciária e a amortização da dívida com a União.

Lei nº 21.968/16 – Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2016-2019 – PPAG 2016-2019

Lei nº 22.431/16 – Autoriza o Poder Executivo a receber os imóveis do complexo da Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais Presidente Tancredo de Almeida Neves construídos pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig).

Lei nº 22.549/17 – Institui o Plano de Regularização de Créditos Tributários, altera as Leis nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003, nº 15.273, de 29 de julho de 2004, nº 19.971, de 27 de dezembro de 2011, nº 21.016, de 20 de dezembro de 2013 e nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, e dá outras providências.

Lei nº 22.606/17 – Cria fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências.

Lei nº 22.626/17 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2018 e acrescenta artigo à Lei nº 22.254, de 25 de julho de 2016.

Lei nº 22.943/18 – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2018.

Lei Complementar Estadual

Lei Complementar nº 64/02 – Institui O Regime Próprio De Previdência E Assistência Social Dos Servidores Públicos Do Estado De Minas Gerais E Dá Outras Providências.

Lei Complementar nº 131/14 – Altera a Lei Complementar Nº 64, de 25 de Março de 2002, que Institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, cria o Fundo Previdenciário de Minas Gerais (Funprev/MG) e dá Outras Providências

Lei Complementar nº 132/14 – Institui o Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos Titulares de Cargos Efetivos dos Poderes do Estado e Membros de Poderes, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Fixa o Limite Máximo para a Concessão de Aposentadorias e Pensões de que Trata o Art. 40 da Constituição da República, Autoriza a Criação de Entidade Fechada de Previdência Complementar, na Forma de Fundação, e dá Outras Providências.

Decretos Estaduais

Decreto nº 35.304/93 – Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG).

Decreto nº 39.601/98 – Dispõe sobre a gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG), e dá outras providências.

Decreto nº 39.874/98 – Dispõe sobre as Atividades de Administração Financeira do Estado e dá Outras Providências.

Decreto nº 45.723/2011 – Define os procedimentos administrativos necessários à cessão de direitos creditórios do Estado de Minas Gerais a que se refere o inciso II do art. 1º da Lei nº 19.266, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Decreto nº 44.364/06 – Altera o Decreto 44.180, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a arrecadação das receitas de órgãos da Administração Pública Direta, Empresas Estatais Dependentes, Autarquias, Fundações Públicas e Fundos Estaduais, integrantes da Administração Pública Indireta no âmbito do Poder Executivo.

Decreto nº 46.281/13 – Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – SIGCON-MG, no âmbito do Poder Executivo.

Decreto nº 44.761/08 – Dispõe sobre a prestação de contas dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) e do Fundo Estadual de Saúde (FES), por meio de resoluções.

Decreto nº 44.929/08 – Dispõe sobre a organização do plano estadual de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Decreto nº 45.018/09 – Dispõe sobre a utilização e gestão do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas (Siad/MG) do Poder Executivo Estadual.

Decreto nº 45.242/09 – Regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo.

Decreto nº 37.924/96 (e alterações posteriores) – Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do poder executivo e dá outras providências.

Decreto nº 45.358/10 – Institui o programa de parcelamento especial de crédito tributário relativo ao ICMS – PPE II.

Decreto nº 45.528/10 – Estabelece procedimentos para realização de despesas decorrentes da adesão de órgãos e entidades do Poder Executivo aos termos da Lei Federal 11.941, de 27 de maio de 2009, e dá outras providências.

Decreto nº 46.817/15 – Dispõe sobre o Programa REGULARIZE, que estabelece procedimentos para pagamento incentivado de débitos tributários.

Decreto nº 46.848/15 – Dispõe sobre a instituição de fundo de reserva destinado a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais e administrativos transferida ao Tesouro Estadual, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

Decreto nº 47.101/15 – Decreta situação de calamidade financeira no âmbito do Estado.

Decreto nº 47.371, de 09/02/2018 - Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2018 e dá outras providências.

Decreto nº 47.521/18 - Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2018 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual.

Decreto Federal

Decreto Federal nº 6.253/2007 – Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências.

Decreto Federal nº 6.278/2007 – Altera o Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e regulamenta a Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.

Decreto Federal 7.185/10 – Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Portarias

PORTARIA SCCG/STE/SEF Nº 930, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016 - Determina procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual referentes ao acompanhamento contábil relacionado à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, atualiza o Relatório de Conformidade Contábil – RCC e dá outras providências.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 688/2005 Dispõe sobre: Incluir no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, modalidades de aplicação, altera o Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e dá outras providências.

Portaria Interministerial nº 338/2006 – Dispõe a necessidade de identificar as receitas decorrentes das operações intraorçamentárias; Altera o Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF no 163, de 4 de maio de 2001, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 495, DE 06 DE JUNHO DE 2017 – Aprova a 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016 Aprova a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Portaria STN Nº 840/2016 Aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Portaria MF 548/10 – Estabelece os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, adicionais aos previstos no Decreto 7.185, de 27 de maio de 2010.

Portaria STN nº 634/13 – Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

PORTARIA Nº 548, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 – Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

Instruções Normativas do TCEMG

Instrução Normativa – 01/2011 – Altera o artigo 6º da IN TC n.º 19/2008, que contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa – 08/2011 – Altera a redação do artigo 3º da Instrução Normativa 19, de 17/12/2008, que contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa 09/2011 – Acrescenta dispositivos à Instrução Normativa 13, de 03/12/2008, que disciplina a aplicação de recursos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, a serem observados pelo Estado e pelos Municípios.

Instrução Normativa 13/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, para fins de emissão de parecer prévio, bem como a remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária pelo Chefe do Poder Executivo e dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Chefes dos Poderes e do Ministério Público, para fins de acompanhamento.

Instrução Normativa 14/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.

Instrução Normativa 19/2008 – Contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa 13/2008 – Contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos municípios para o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, do art. 201 da Constituição Estadual, do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, da Emenda Constitucional 53, de 19 de dezembro de 2006, e das Leis Federais 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 10.845, de 05 de março de 2004 e 11.494, de 20 de junho de 2007, regulamentada pelos Decretos Federais 6.253, de 13 de novembro de 2007 e 6.278, de 29 de novembro de 2007.

Instrução Normativa 02/2010 – Estabelece normas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais, e de remessa de informações por meio do Sistema de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas (Sicop).

Resoluções

Resolução SEPLAG Nº. 37/2010 – Estabelece normas e procedimentos para a reavaliação, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Resolução SEF nº 4.121/09 – Estabelece normas e procedimentos relativos ao sistema de segurança do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG), e à autoria da extração de dados do seu Armazém de Informações.

Resolução do Senado Federal 40/02 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Resolução do Senado Federal 43/02 – Dispõe sobre as operações de crédito interna e externa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

Resolução do Senado Federal 20/03 – Amplia os prazos estabelecidos na Resolução do Senado Federal 40/02.

Resolução do Senado Federal 67/05 – Altera a Resolução do Senado Federal 43/02.

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT's 16:

16.6 – Demonstrações Contábeis;

16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis;

16.8 – Controle Interno;

16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão;

16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público;

16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

Conselho Federal de Contabilidade. Resolução nº1.134/2008 – Aprova a NBC T SP 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis. CFC, 2008.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. NBC T SP Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. CFC, 2016

CFC – Conselho Federal De Contabilidade. NBC T SP 04 – Estoques. CFC, 2016

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. 7. Ed. - Brasília, 2016.

Siglário

ACO	– Ação Cível Originária
AFD	– Agência Francesa de Desenvolvimento
AGE	– Advocacia Geral do Estado
ALMG	– Assembleia Legislativa de Minas Gerais
BDMG	– Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S/A
BID	– Banco Interamericano de Desenvolvimento
Bird	– Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNB	– Banco do Nordeste do Brasil
BNDES	– Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CD	– Coeficiente de Distribuição
Ceasa	– Central de Abastecimento de Minas Gerais
Cemig	– Companhia Energética de Minas Gerais
CFEM	– Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
Cide	– Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cnae	– Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ	– Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
Codemge	– Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais
Codemig	– Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Copasa	– Companhia de Saneamento de Minas Gerais
CPC	– Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CRC MG	– Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
CRC	– Contas de Resultados a Compensar
DCASP	– Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
DCL	– Dívida Consolidada Líquida
DEER	– Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais
DFC	– Demonstração dos Fluxos de Caixa
DGI	– Divisão de Gestão da Informação
DIEF	– Diretoria de Informações Econômico-Fiscais
DMLP	– Dívida de Médio e Longo Prazo
DVP	– Demonstração das Variações Patrimoniais
EC	– Emenda Constitucional
EGE	– Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Gerais
Emater-MG	– Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
EMC	– Empresa Mineira de Comunicação
EMG	– Estado de Minas Gerais
Epamig	– Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Fapemig	– Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FCS	– Fundação Clóvis Salgado
FEH	– Fundo Estadual da Habitação
FES	– Fundo Estadual da Saúde
Fhemig	– Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
FNDE	– Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNAS	– Fundo Nacional de Assistência Social
FPE	– Fundo de Participação dos Estados

FPM	– Fundo de Participação dos Municípios
Fundeb	– Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Funed	– Fundação Ezequiel Dias
Funfip	– Fundo Financeiro de Previdência
Hemominas	– Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais
HIV/AIDS	– Vírus da Imunodeficiência Humana.
ICMS	– Imposto s/Operações Relativas à Circ. Mercadorias e s/ Prestações de Serviços de Transp. Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação
IEF	– Instituto Estadual de Florestas
Igam	– Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam)
IGP-DI	– Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna
IMA	– Instituto Mineiro de Agropecuária
IN	– Instrução Normativa
INSS	– Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	– Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	– Imposto sobre Produtos Industrializados
Iplemg	– Instituto de Previdência do Legislativo
Ipssemg	– Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
IPSM	– Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais
IPVA	– Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	– Imposto de Renda Retido na Fonte
ITCD	– Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos
LC	– Lei Complementar
LDO	– Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	– Lei Orçamentária Anual
LRF	– Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	– Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDE	– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MDF	– Manual de Demonstrativos Fiscais
MEC	– Ministério da Educação
MG	– Minas Gerais
MGI	– Minas Gerais Participações S/A
MGS	– Minas Gerais Administração e Serviços S.A.
NBCT SP	– Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público
OFSS	– Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAC	– Programa de Aceleração do Crescimento
Pasep	– Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Pcasp	– Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCMG	– Polícia Civil de Minas Gerais
PCO	– Procedimentos Contábeis Orçamentários
PDMG	– Programa de Desenvolvimento de Minas Gerais
PMDI	– Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado
PMMG	– Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
PPAG	– Plano Plurianual de Ação Governamental
PPP	– Parceria Público Privada
Procon	– Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

Prodemge	– Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas
Prodetur	– Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo
Proir	– Programa de Infraestrutura Rodoviária
RCL	– Receita Corrente Líquida
RFB	– Receita Federal do Brasil
RGF	– Relatório de Gestão Fiscal
RPNP	– Resto a Pagar Não Processado
RPP	– Restos a Pagar Processados
RPPS	– Regime Próprio de Previdência Social
RREO	– Relatório Resumido da Execução Orçamentária
S/A	– Sociedade Anônima
SAIF	– Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais
SCGOV	– Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública
SCGP	– Superintendência Central de Governança de Passivos
Seapa	– Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SECCRI	– Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais
Sedinor	– Secretaria de Estado de Desenv. e Integração do Norte e Nordeste de Minas
Sedvan	– Secr. Estado Desenv. Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas
SEE	– Secretaria de Estado de Educação
SEF	– Secretaria de Estado de Fazenda
SELIC	– Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
Seplag	– Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Setop	– Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
SIA	– Sistema de Informações Ambulatoriais
Siafi/MG	– Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais
SOF	– Secretaria de Orçamento Federal
SRE	– Subsecretaria da Receita Estadual
STF	– Supremo Tribunal Federal
STN	– Secretaria do Tesouro Nacional
Sucred	– Superintendência do Crédito e Cobrança
SUS	– Sistema Único de Saúde
TCEMG	– Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TFRM	– Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários
TJMG	– Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UEMG	– Universidade do Estado de Minas Gerais
Unimontes	– Universidade Estadual de Montes Claros
USD	– United States Dollar
VPA	– Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	– Variações Patrimoniais Diminutivas

Equipe Técnica

Superintendência Central de Contabilidade Governamental – SCCG

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contabilidade Governamental

Gabinete

Fabiana Pereira Januário
Henrique Hermes Gomes de Moraes
Iris Ranieri de Melo Cesário
Maria Coeli Amorim Prosdocimi Diniz
Rosa Maria Rodrigues de Paula
Sérgio Cunha

Diretoria Central de Contabilidade

Nilson Eustáquio de Souza – Diretor
Adriana de Araujo Martins
Carla Renata Leal Carneiro
Samuel de Barros Fernandes

Diretoria Central de Análise e Pesquisa

Maria Aparecida de Almeida Monteiro – Diretora
Átila Marcelo Mariano Calonge
Leonardo Vieira Bortolini
Nelma Barbonaglia da Silva
Ricardo Augusto Zadra

Diretoria Central de Normas

Dênis Robinson de Amorim Paixão – Diretor
Ângela C. de Almeida Lourenço
José da Conceição Duarte
Kelly Silveira Gomes Neves
Marise Couto Silva

Diretoria Central de Gestão de Sistema

Isabella Kênia Fonseca Viegas – Diretora
Carlos Alberto Souza da Costa Júnior
Elder Baía Araujo
Sandro Wilson de Oliveira
Vanilda Maria Mainart Irmão
Tadeu Lage

Realização

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Secretário de Estado de Fazenda
Gustavo de Oliveira Barbosa

Subsecretário do Tesouro Estadual
Fábio Rodrigo Amaral de Assunção

Responsáveis

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira

Maria Aparecida de Almeida Monteiro

Átila Marcelo Mariano Calonge

Clauber Louzada Sanches

Leonardo Vieira Bortolini

Kelly Silveira Gomes Neves

Nelma Barbonaglia da Silva

Ricardo Augusto Zadra

336.126 MG – Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG – Balanço Geral/
M663b Relatório Contábil – Exercício de 2018. Belo Horizonte, 2019.

1. Finanças Públicas. 2. Contabilidade Pública.
3. Orçamento Público. 4. Administração Financeira I.T.